

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13,30 hs

23 / 3 / 70

1670 12  
27 3 12

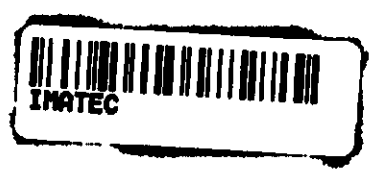
5%

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

# PLENO

TRT - SP N.º 45/72-A

13 / 3 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO  
REVISOR: Juiz JOSÉ CABRAL

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: - São Paulo -

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS;

*União dos Trabalhadores em Indústria de Alimentos do Estado de São Paulo*

SUSCITADO: X SINDICATO DA INDÚSTRIA DO RIO NO ESTADO DE SÃO PAULO E  
X FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

*União dos Trabalhadores em Indústria de Alimentos do Estado de São Paulo*

10-03  
15-00



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO

*Dissídio*

*45/72*

*T.R.T.*

DRT-226.240/72

*Justo*

	Distribuição
Federação dos Trabs. nas Inds. de Alimentação do Estado de São Paulo. <i>e outros</i>	SICA
Assunto: Mesa Redonda com o Sind. da Ind. de Frio.	<i>T.R.T.</i>
<i>Justo</i> no Est. S. Paulo e a Fed. das Inds. do Est. de São Paulo	

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

*84*



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

Quanto as respectivas categorias profissionais são elas representadas pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, com endereço para notificações a Praça Dom José Gaspar 134, 9º andar conj. 92, e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com endereço para notificações no Viaduto Dona Paulina, 80 nesta capital.

A categoria profissional obteve nos dois últimos reajustes as seguintes percentagens, 26% (vinte e seis por cento) sobre os salários de 12 de abril de 1.969 e 22% (vinte dois por cento) sobre os salários de 12 de abril de 1.970.

Levando-se em conta a aproximação do término da vigência da sentença anterior, a dar-se em 12 de abril p.f., a categoria profissional fez convocar regularmente suas assembléias e deliberou reivindicar dos empregadores as seguintes novas condições de trabalho:

- a- Fixação de um piso salarial de R\$ 304,00 (trezentos e quatro cruzeiros) importancia essa que deverá ser o menor salário de cada trabalhador;
- b- Reajuste salarial de R\$ 35, digo, de 35% (trinta e cinco por cento) para todos os integrantes da categoria profissional;
- c- Desconto de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) de cada trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado dos Sindicatos, igualmente para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo que representa os trabalhadores inorganizados em Sindicatos, desconto esse que deverá reverter em benefícios de obras assistenciais e sociais das entidades;
- d- Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importancia dos diferentes valores pagos e descontados;
- e- Vigência de doze meses com início em 12 de abril de 1.972 e término em 11 de abril de 1.973.

3 4

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

Isto pôsto, pedem os Suscitantes se não atingidas a conciliação, seja o Processo remetido ao Eg. Tribunal Regional em forma de Dissídio Coletivo.

Têrmos em que

P.deferimento

São Paulo, 3 de Março de 1.972

  
\_\_\_\_\_  
J.C. da Silva Arouca - advº

4  
2

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba



BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66  
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/6/67 - Fundado em 23/6/63  
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

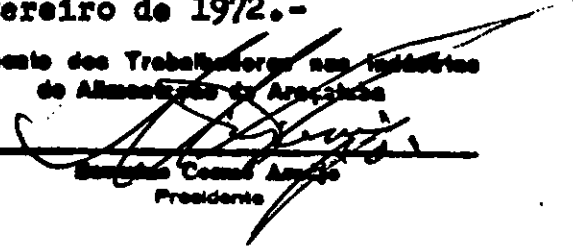
JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### TÉRMO NEGATIVO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCACÃO= NÔ DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1972=

Às 8 (oito) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de hum mil, / novecentos e setenta e dois, à Rua Mato Grosso, 52, quando deveria ter início em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada pelo Jornal "TRIBUNA DA NOROESTE", edital publicado no dia 08 de fevereiro de 1972, procedida a verificação da lista de associados presentes, para abertura dos trabalhos, eis que, só havia assinado a lista a pessoa do sr. Presidente que também é pertencente a categoria de Carnes e Derivados, sendo assim, determinou o sr. Presidente da Entidade, que fôsse lavrado o presente têrmo que vai assinado pelo mesmo e pelo sr. Secretário / subscrito. - Araçatuba, 20 de fevereiro de 1972.-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
de Alimentação de Araçatuba

  
\_\_\_\_\_  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
de Alimentação de Araçatuba  
Presidente

A cópia é fiel, do original constante no livro de assembleias gerais da Entidade.



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba



BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66  
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63  
Rua Mato Grosso, 52 - Fone. 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### TÉRMO NEGATIVO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1972

Às 8 (oito) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de um mil, /  
novecentos e setenta e dois, na Rua Mato Grosso, 52, quando deveria  
ter início em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária,  
regularmente convocada pelo Jornal "TRIBUNA DA NOROESTE", edi-  
tal publicado no dia 08 de fevereiro de 1972, procedida a verifica-  
ção da lista de associados presentes, para abertura dos trabalhos,  
eis que, só havia assinado a lista a pessoa do sr. Presidente que  
também é pertencente a categoria de Carnes e Derivados, sendo, des-  
sim, determinou o sr. Presidente da Entidade, que fôsse lavrado o  
presente termo que vai assinado pelo mesmo e pelo sr. Secretário /  
subscrito. Araçatuba, 20 de fevereiro de 1972.-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
de Alimentação de Araçatuba

  
Espirito Cosmo Araújo  
Presidente

A cópia é fiel, do original constante no livro de assembleias gerais da entidade.



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66  
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 22/6/63  
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigul, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1972, À RUA MATO GROSSO, 52, SÉDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO / DE ARAÇATUBA, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA NOROESTE" DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1972.

No dia vinte de fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, à Rua Mato Grosso, 52, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, em segunda convocação, com o comparecimento de 153 (cento e cinquenta e três) associados, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada, conforme Edital publicado no jornal "TRIBUNA DA NOROESTE" de 08 de fevereiro de 1972. Os trabalhos tiveram início às 10 (deis) horas, quando o sr. Presidente da Entidade pediu aos associados presentes que fizessem a escôlha de um elemento para presidir aos trabalhos. Após alguns minutos foi escolhido o sr. Severino Cosmo Araújo, como presidente da mesa, o qual convidou a mim, Airton Vieira de Souza, secretário, para secretariar os trabalhos a serem desenvolvidos e os srs. Ovídio Garcia Fernandes e Tarquínio José Rodrigues, como escrutinadores. A seguir o sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura / do Edital de convocação no qual teve o seguinte teor: - a)-leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b)-reajustamento salarial para tôda a categoria profissional; c)-autorização ao Sindicato e sua Federação, para instauração de Dissídio Coletivo; d)-outras reivindicações a serem pleiteadas, conforme decisão processada na referida Assembléia. O sr. secretário fêz também a leitura da Ata da Assembléia anterior para que todos rememorizasse o seu conteúdo e ao mesmo tempo discutí-la e dar aprovação da mesma. Após algumas manifestações por parte dos presentes o item (a) da ordem do dia foi colocado em votação o que foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, o sr. Presidente explicou os demais itens a serem discutidos e colocou a palavra franca a todos os associados para as opiniões e posterior votação, separadamente, através de escrutínio secreto. Diversos elementos fizeram use da palavra mostrando descontentamento geral com o salário ora percebido nas Indústrias de Frigoríficos e Produtos Derivados, pois o mesmo não permite a manutenção normal de uma família, isto é, não comporta gastos extras, tais como: medicamentos, vestuários e outras despesas que surgem em decorrência dos dias. Foi ainda ventilado as divergências salariais entre as cidades que compõem a jurisdição da Entidade.

Continua....

7  
J



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66  
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63  
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Perelra Barreto e Valparaíso.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Continuação.....

Foram ouvidos diversos associados da Entidade, opinando por melhores maneiras de se chegar a benéficas situações futuras: sr. Antônio Reis Rodrigues solicitou a possibilidade de recurso do Sindicato em complementação de percentagem; sr. Jardelino Alves, Hilário Pinholi, Aristides Campina, Assen Mamed, Simão Fernandes e José Paulo Nunes solicitaram equiparações salariais e outras reivindicações em prol de melhores dias. No item (b), da ordem do dia, várias palavras foram ditas pelo sr. Presidente e por fim foi colocado em votação sob a forma de instauração de dissídio coletivo. Vários associados fizeram uso da palavra pedindo que / não sendo atendidas as reivindicações em Mesa Redonda na Delegacia Regional do Trabalho, devam ser, imediatamente, enviadas através dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, da segunda região, em São Paulo, para a instauração do Dissídio Coletivo. Posta em votação a manifestação formulada, foi a mesma aprovada, sob forma de escrutínio secreto, tendo-se observado aprovação unânime, inclusive delegando poderes / ao Sindicato e Federação para instauração de Dissídio Coletivo. No item d) da ordem do dia houve a seguinte divisão: 1) reajuste de 40% (quarenta por cento) para todo e quaisquer trabalhador da categoria profissional, inclusive aos admitidos após a data-base; 2) fixação de um piso salarial de R\$-304,00 (trezentos e quatro cruzeiros); 3) vigência de 12 meses a partir de 12 de abril de 1972 a 12 de abril de 1973; 4) desconto em favor do Sindicato suscitante de R\$-10,00 (deis cruzeiros) de todos os / trabalhadores beneficiados com o aumento, associado ou não do Sindicato. Desconto este que deverá ser feito quando do recebimento do primeiro pagamento com o aumento, e que se reverterá em benefícios das obras assistenciais da Entidade; 5) Obrigatoriedade das Empresas em fornecer uma relação atualizadas de seus empregados, com os respectivos salários e também os comprovantes de descontos na referida fôlha de pagamento dos meses. Não tendo nada mais a ser tratado: foi colocado em votação e esta acusou aprovação unânime. A seguir fez uso da palavra o sr. Presidente da mesa que após agradecer o comparecimento e a boa ordem reinante durante o processamento dos trabalhos deu por encerrada a Assembléia às 11:30 horas. Para constar em documentação, eu Airton Vieira de Souza, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos escrutinadores srs. Ovídio Garcia Fernandes e Tarquínio José Rodrigues. Araçatuba, 20 de fevereiro de 1972.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

Airton Vieira de Souza  
Presidente

8 J



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

Base Territorial: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo - End. Telefônico ALIMENTESP

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 21/12/66

Entidade Sindical de 1.º grau, publicado no D.O.U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63

R. Mato Grosso, 52 - Caixa Postal, 222 - Fone, 3302 - ARAÇATUBA - Código Postal, 16.100 - C. G. C. 43 756 659/001

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### PROCURAÇÃO

-----  
-----

SEVERINO GOSMO ARAÚJO, brasileiro, casado, indústriário, residente à Rua Bernadino de Campos, 979, em Araçatuba, Estado de São Paulo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba, com sede em Araçatuba neste Estado, à Rua Mato Grosso, 52, nessa Cidade, abaixo assinado, pelo instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob o Nº 11.949 seção de São Paulo, com escritório na Capital de São Paulo, à Rua Dr. Rodrigo Silva, 70 - 2ª - Sala Nº 26, e à Rua Conselheiro Furtado, 987, também na Capital de São Paulo, a qual confere amplos poderes para fôro em geral, com cláusula ad-judicia, para quem de Direito em qualquer juízo, instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competente e defende-lo nas que lhes for contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, e conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso de acôrdo, digo, fazer acôrdo, em juízo ou fora dele, receber e dar quitação e paraticar em fim, todos os atos necessários/ ao bom e fiel cumprimento do mandato ora otorgado, podendo ainda sub-tabelecer esta a outrem que lhe convier, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para Instaurar Dissídio Coletivo, contra o Sindicato da Categoria Econômica ou Federação da mesma categoria.

CLAUDIO FERNANDES  
Sec. Exib. 1.º Tabelião - Araçatuba

Araçatuba, 25 de Fevereiro de 1972.

FIRMA NO TABELIÃO VEIGA  
Rua Manoel Baidar/293 - Loja B - S. Paulo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
de Alimentação de Araçatuba

Severino Cosmo Araújo  
Presidente

Reconheço a firma Severino G. Araújo  
Severino G. Araújo dou fe  
 Araçatuba, 25 de Fevereiro de 1972  
 Em testemunha da verdade

T.A.S. Ju  
SÉLC ESTADUAL  
PAGO  
SERVA

# TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO

Na Conferência Inter-americana sobre a Aplicação da Ciência e da Tecnologia no Desenvolvimento da América Latina, a ser realizada em Brasília no mês de maio próximo, o Brasil defenderá a tese da utilização de processos in-

dustriais com emprego intensivo de capital, visando a adoção de uma política flexível na im-

portação de tecnologia pelos países latino-americanos. Mas que essa política

não seja uma medida socialitária, sem o apoio de uma real capacidade interna de pesquisa, pois um baixo nível desta, poderá concorrer para a diminuição do ritmo de inovação, ou seja, a perda do seu dinamismo tecnológico.

Fazendo uma análise da revolução do processo de industrialização do País, no qual mostram que a principal fonte de tecnologia ainda se encontra nos Estados Unidos, seguidos pela República Federal da Alemanha, França, Inglaterra, Suíça, Itália e Japão, o documento preparado pelos técnicos brasileiros que irão participar do encontro tem como base a favorabilidade à política de "transferência tecnológica em conhecimentos assaz precisos dos requisitos tecnológicos do sistema produtivo nacional".

Principalmente para setores como a metalúr-

gia, transportes, material elétrico e comunicações, que somam 2/3 do pagamento por importações de tecnologia, atualmente, deverão se valer das inovações propostas pelo Brasil.

## CINEMAS

### CINE PEDUTI-ARAÇATUBA

HOJE  
20h15

RIO LOBO — COL. — C| JOHN WAYNE —  
IMP. 18 ANOS

AMANHÃ  
14 e 20h15

OS CINCO CONDENADOS — COL. —  
C| GEORGE EASTMAN — IMP. 18 ANOS

### CINE S. FRANCISCO

HOJE  
19h30 e 21h30

IRA DE DEUS — COL. — C| FERNANDO  
SANCHO — IMP. 14 ANOS

AMANHÃ  
19h30 e 21h30

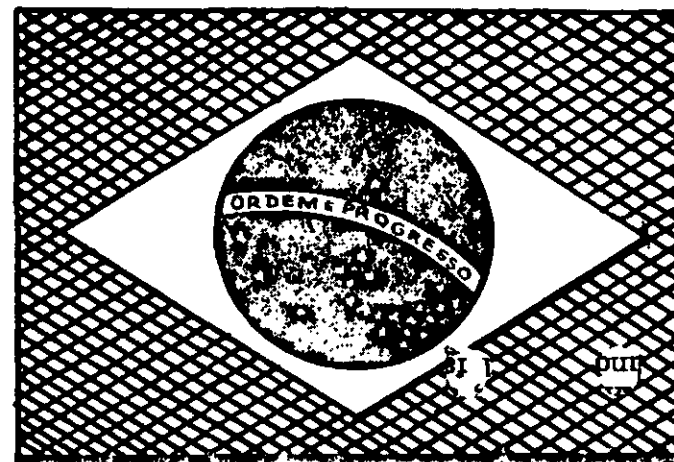
COM O DIABO SOB O TRAVESSEIRO — COL.  
C| GABRIELE FREZETI — IMP. 18 ANOS

### CINE BANDEIRANTES

HOJE  
20 HS.

QUEM TEM PISTOLA TEM TUDO — COL.  
C| GUY BEDOS — IMP. 14 ANOS

AMANHÃ  
20 HS.



PRIMEIRO  
A PATRIA

150 ANOS DE INDEPENDENCIA  
1822 1972

tribuna da noroeste  
araçatuba

## Festa da Uva

PORTO ALEGRE, 7 — O presidente Médici e 5 Ministros de Es-tados do Sul de 19 de fevereiro a 19 de março. Calcula-se que mais de 600 mil pessoas comparecerão à Festa da Uva.

★

★

## Bete

Vende-se um bote de chapa galvanizada, equipado com motor de popa, à turbina, 1968, 8,8 HP, quase novo. Preço de ocasião.

Ver e tratar à Rua Aguapeí, 1.073.  
(4 a 9)

## Religião

EDUCAÇÃO CATÓLICA NA ATUALIDADE  
BRASILEIRA — O ENSINO OFICIAL E O  
ENSINO PRIVADO

Diante de uma assembléia católica, parece imperativo que eu me refira à civilização cristã, como consequência natural da educação cristã. A expressão, porém, tem sido utilizada abusivamente. Defensores do chamado elenco dos valores imateriais da civilização cristã não são menos frequentemente que empedernidos materialistas a procurar o cômodo abrigo da religião, mas para defender privilégios injustos que agravam desigualdades gritantes no mundo de hoje. Fugirei, portanto, à referência que se tem tornado um lugar comum de aplicação ambígua. Não posso, contudo, silenciar perante vós, a influência da escola confessional, que suponho ser a marca sempre presente ao longo do desdobramento do próprio processo histórico brasileiro. Eu mesmo fui assaltado, a não mais que 72 horas, pela leitura de um livro cujo título era exatamente este: "EDUCAÇÃO

CATÓLICA, FALÊNCIA OU MITO?"

E não me pude dar conta desse tipo de angústia senão depois que cheguei aqui, e depois que li os dois livros de D. João Paulo II, que me passaram...

C| ODUVALDO VIANA FILHO; SEXO INSA-  
TISFETO — COL. — C| ROKURU MATSU-  
BARA — IMP. 18 ANOS

**CINE PARAISO**

**HOJE**

20 HS.

UM CERTO CAPITÃO ROBERTO — COL. —

C| FRANCISCO DI FRANCO — IMP. 18 ANOS

**AMANHÃ**

20 HS.

UM CERTO CAPITÃO RODRIGO — COL. —

C| FRANCISCO DI FRANCO — IMP. 18 ANOS

# Entendendo

WASHINGTON, 7 — Entrevistados simultaneamente em Washing-  
ton e Paris pela televisão o secretário de Estado Willian Rogers e o  
chefe da delegação do Viet Nam do Norte a conferência de paz, re-  
velaram grandes divergências sobre a guerra do Viet Nam. Porque  
o presidente Nixon não faz uma declaração terminando o seu com-  
promisso com o governo de Saigon, indagou Chuen Tui, acrescen-  
tando que o problema do Viet Nam seria resolvido com rapidez po-  
lítica e militarmente. Rogers, por sua vez, disse que Washington  
não apoia o regime de Saigon, mas sim o povo do Viet Nam do  
Sul e seu direito em escolher o seu futuro.

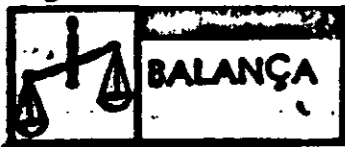
desdobração hegeliano, mostrou a tese, a ar-  
tífese e a síntese e pôde colocar cada coisa  
exatamente no seu devido lugar. Creio, como  
êle, que não há falência da escola católica e  
consequentemente não há malogro da educação  
cristã. E porque creio, vim aqui, e porque vim,  
tenho algo a dizer.

Do colégio de Piratininga, a este onde hoje  
vos falo, de Anchieta, aos notáveis educadores  
contemporâneos, vejo os traços da mesma e  
imutável destinação. Agora mesmo, ainda pode-  
mos encontrar neste País, a réplica do missio-  
nário dos tempos longínquos da colonização.  
Encontramo-lo nos longes da pátria. Para al-  
guns, estes nomes dizem muito, para outros  
mesmo aplicados em geografia dizem pouco:  
Jauaretê, Tapuruquara, Urupês, em todo esse  
chamado terceiro Brasil, encontram-se os mis-  
sionários como pioneiros dos lugares onde o Es-  
tado ainda não atingiu em plenitude. Não a-  
penas pregando a fé, em trabalho de catequese  
das comunidades indígenas, mas realizando a  
promoção humana. Cito a fronteira, falo nas  
linhas periféricas do Brasil, mas apenas para  
enfatizar uma permanência do missionário no  
tempo, para salientar que é de hoje, não de  
ontem, a gramatização da língua dos tucanos  
e dos macus. Mas não desejo, nem de longe,  
concluir que o direito à educação cristã deve  
restringir-se a certo território nacional. Muito  
ao contrário, ela deve estar em todo o territó-  
rio nacional. Aceito, por isso, plenamente o tex-  
to da declaração "Gravissimum Educationis",  
que sustenta caber à Igreja o dever de educar.  
"Não só porque deve ser reconhecida como so-  
ciedade humana capaz de transmitir a educa-  
ção, mas, antes de tudo, porque lhe incumbe  
anunciar o caminho da salvação aos homens  
todos. Como mãe, está a Igreja obrigada a mi-  
nistrar a seus filhos uma educação tal, que to-  
da a vida deles chegue, assim, a impregnar-se  
do espírito de Cristo, ao mesmo tempo em que  
oferece seus préstimos aos povos todos, para  
desenvolver integralmente a pessoa humana,  
para modelar o bem da sociedade terrestre, e a  
educação de maneira mais humana". Cito a  
declaração. (Continua na próxima 5.ª feira)

Senador JARBAS G. PASSARINHO — Mi-  
nistro da Educação e Cultura (Discurso profe-  
rido na sessão de encerramento da VII Assem-  
bléia Geral da AEC do Brasil, realizada em ju-  
lho de 1971)

"É necessário promover um humanismo  
total. Que vem a êle a ser senão o desenvolvi-  
mento integral do homem todo e de todos os  
homens?... (P.P., n. 42)

## Horóscopo



**BALANÇA**

Uma conquista gigan-  
tesca no campo dos ne-  
gócios. Tudo corre bem.  
No amor terá uma sur-  
presa agradável.



**ESCORPIÃO**

Não deixe que outros  
interfiram em seus ne-  
gócios. Faça tudo como  
melhor lhe convir.



**SAGITÁRIO**

Faça seus planos de  
maneira a não atrapa-  
lhar ninguém.



**GÊMEOS**

É mais uma amizade  
do que verdadeiramen-  
te um novo amor.



**TOURO**

Desligue-se das pes-  
soas que só querem vê-  
lo em má situação.



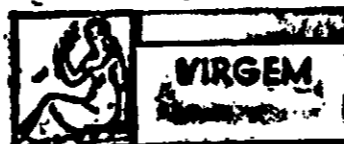
**CÂNCER**

Não se preocupe com  
a parte financeira. Tu-  
do corre bem.



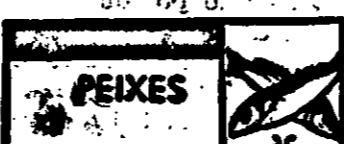
**LEÃO**

Não aceite a ajuda de  
pessoas estranhas. Ten-  
te controlar-se.



**VIRGEM**

Nos negócios, sua ca-  
pacidade está sendo pos-  
ta à prova.



**PEIXES**

Muito carinho e amor  
entre ambos. Tudo cor-  
re às mil maravilhas.



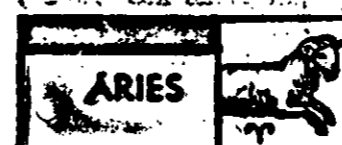
**CAPRICÓRNIO**

Aos poucos conseguirá  
o lugar que sempre dese-  
jou.



**AQUÁRIO**

Se não ficar atento,  
poderá perder uma óti-  
ma oportunidade de ga-  
nhar dinheiro.



**ÁRIES**

Este período é um pou-  
co imprevisível, mas  
não deve recear nada.

Frango Assado ao Ponto (Diariamente) —  
Ovos — Leite Pasteurizado — Frango Limpo —  
Aperitivos — Salgadinhos — Vitaminas.

AOS DOMINGOS AQUELA FAROFA!

BAR FRANGO ASSADO

(O Melhor Frango Assado da Cidade)  
Av. Luiz Pereira Barreto, esquina com Euclides da Cunha, 178 — Bem no começo da Av. Brasília. Fone, 2660 (recado)  
ARAÇATUBA

## Vendedores

Vendedor cosméticos (Nordeste) para linha francesa de Christian Hardy. Aceita-se como bico.

Tratar com IRINEU na Rádio Difusora em Penápolis das 13 às 16 horas.

(8.9)

## Aviso

**INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, uma das Subsidiárias da ELETROBRÁS, avisa ao público em geral, que faltará energia elétrica dia 9, quarta-feira, das 6,00 às 8,00 horas, nos trechos abaixo mencionados:

Bairros Planalto, Tevê, São Sebastião, Paraiso, Novo Paraiso, São Vicente, Amizade, São Joaquim, Santana, Centro da Cidade e ramais de Engenheiro Taveira, Country Club, Fazenda Santa Cecília e Pedreira São João.

A interrupção é necessária para execução de serviços de melhoramentos na rede de distribuição e a Cia. envidará todos os seus esforços no sentido de abreviar o tempo da mesma e se os trabalhos ficarem concluídos antes do horário acima, fará a religação sem prévio aviso.

# Cachorros Roubados e Sem Orelhas

NOVA IORQUE — O considerável aumento da criminalidade nas grandes cidades norte-americanas determinou repentinos desaparecimentos de cachorros, que — nestes últimos tempos — vão sendo denunciados com sempre maior frequência.

Tratar-se-ia de mais um delito — o roubo de cachorros — cometido simplesmente para proteger-se contra possíveis assaltos, nas grandes cidades.

Os cachorros rouba-

★

( — — — — — )  
( RELIGIAO )  
( VIDA CRISTA )  
( VIDA CRISTA )  
( Medite a palavra )  
( de Deus lendo ho- )  
( je na sua Bíblia: )  
( I Reis 8,22-23.27- )  
( 30 )  
( São Marcos 7,1-13 )  
( "Na mesma Igreja )  
( ja, Cristo continua )  
( presente ao mun- )  
( do como Salvador )  
( e opera nela de )  
( tal maneira, que )  
( o amor oferecido )  
( por Deus aos ho- )  
( mens e as respos- )  
( tas dêstes a tal )  
( amor, aí tem o )  
( seu ponto de en- )  
( contro". — Sínodo )  
( dos Bispos — O )  
( sacerdócio minis- )  
( terial )  
( — — — — — )

dos, pastores alemães, São Bernardo, Cachorro de guarda, ou seja, cachorros que sabem defender muito bem. Um jornal de Indianapolis denuncia o fato, acrescentando que os cachorros são roubados nas zonas rurais, para serem vendidos mais tarde em Nova Iorque, Boston, Filadelfia e Washington, cidades estas

de alto nível de roubos e de assaltos.

A tentativa das autoridades de Indiana de deter os roubos, recorrendo à tatuagem (nas orelhas dos animais) de sinais de reconhecimento provocou o repentino aparecimento nas ruas das cidades acima mencionadas — de numerosos cachorros de guarda de orelhas cortadas.

## DELEGACIA REGIONAL DO SESI ARAÇATUBA

A DELEGACIA REGIONAL DO SESI DE ARAÇATUBA, através da Divisão de Educação Fundamental faz saber que estarão abertas as inscrições aos candidatos às substituições nos diversos Centros Educacionais da cidade no dia 10/02/72 às 8,00 às 12,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas, nos seguintes locais:

Rua Chiquita Fernandes, n.º 1223

Rua Jorge Quintiliano s/n.º — Ginásio

Paraiso.

Rua Manoel de Nassau n.º 1191 — Santana

Rua José Rico Belba s/n.º — Planalto

Rua Tibiriçá n.º 186

Rua São Benedito, n.º 187.

APRESENTAÇÃO: 1 foto 3x4

Diplomas que possue

Carteira de Identidade — R.G.

Prova de Quitação Militar.

Melhores informações: Rua Hermillo Magalhães, 98 — Fone: 3457

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA

### Assembléia Geral Extraordinária

### EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços em indústrias de Frigoríficos e Produtos Derivados, constantes nas Cidades Jurisdicionadas a este Sindicato, ou seja, Araçatuba, Andradina, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso, para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 1972, às 8 (oito) horas, em primeira convocação. Não havendo número legal de presença de componentes da categoria, a referida assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 10 (dez) horas, à Rua Mato Grosso, 52, na sede social da entidade dos trabalhadores, para fins de se discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
- Reajustamento salarial para toda a categoria profissional.
- Autorização ao Sindicato, e sua Federação, para instauração de Dissídio Coletivo;
- Outras reivindicações a serem pleiteadas, conforme decisão processada na referida assembléia.

NOTA:

Do presente edital será extraída uma cópia autêntica, em forma de boletim e enviada a todos os trabalhadores da referida categoria, para que todos tomem conhecimento da presente.

Araçatuba, 8 de fevereiro de 1972.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba.

SEVERINO COSMO ARAUJO

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

Severino Cosmo Araujo  
Presidente

Araçatuba (3.ª Feira), 8 de Fevereiro de 1972

TRIBUNA DA NOROESTE — PAGINA 6



# Médico Fala Sobre Plástica no Umbigo

"O umbigo é um atributo muito importante da feminilidade, hoje em dia eles estão expostos necessariamente nas praias ou piscinas e em praças de esportes". É a opinião apresentada pelo Dr. Josias Pires Ferreira, médico do Departamento de Cirurgia Plástica do Hospital Aristarco Pessoa - GB, em trabalho exposto no XII Congresso Latino-americano de Cirurgia

Plástica e IX Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica que findou no último dia 4 em São Paulo.

"Hoje em dia, é muito grande o número de pessoas que procuram fazer cirurgia plástica abdominal - diz ele. Os motivos são varios: protuberancia abdominal, cintura muscular, a exere de cicatrizes viciosas e sérias gravídicas. O doutor Josias Pires .. acha que "a grande maioria dos cirurgiões plásticos não têm dado uma importancia grande à posição estetica do umbigo": daí a razão da apresentação no seu trabalho de uma tecnica própria e original.

E sobre a construção de umbigos: "Sempre trabalho procurando aproveitar o umbigo da propria paciente. Existem casos excepcionais, isto é, quando há uma hernia no abdome, no umbigo ou próximo a ele. Nestes casos, temos que construir um umbigo novo que é feito com a propria pele abdominal da paciente. É uma operação simples, podendo a paciente estar recuperada totalmente, podendo ir até à praia de biquini em menos de seis meses. A operação do abdome é fundamentalmente estetica, havendo exceções em casos de hernias addominais".

retra apresentou um segundo trabalho no Congresso sobre traumatismo nas mãos. O cirur-

giã plástico afirmou - que procura se aprofundar em recuperação de nervos traumatiza-

dos da mão, presta um auxilio muito grande à sociedade. Qualquer pessoa, desenvolve ela qual

quer atividade social, é obrigada a usar as mãos. Por isso elas devem estar sempre funcionando da melhor forma possível. Apresentou ainda as causas de nervos traumatizados: "principalmente acidentes de trabalho, automobilistico e domestico. O nervo cubtal, por situar-se em posição rela-

tivamente superficial e ao longo da borda de apoio do membro superior, é alvo de lesões principalmente traumáticas. O conhecimento dessa área do corpo é de muita importancia na cirurgia plastica, pois 60 por cento dos acidentes na mão atingem o nervo cubtal".

## Escola Superior de Educação Física e Técnica Desportiva Araçatuba

CURSO PARA NORMALISTAS ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FISICA

EDITAL DE INSCRIÇÃO MATRICULA

De ordem do Diretor da Escola Superior de Educação Física e Técnica Desportiva, de Araçatuba, Prof. Aristeu Dantas, ficam abertas as matrículas ao CURSO PARA NORMALISTAS ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FISICA.

A título de informação, esclarecemos que o referido curso que tem a duração de 1 (um) ano, será em período noturno, e exclusivamente aos possuidores do Certificado de Normalista.

Outras informações, na Secretaria da escola, sita à rua Francisco Braga, 414, ou pelo telefone, 2755. Araçatuba, 03 de fevereiro de 1972.

A SECRETARIA.

### ALFAIATARIA

ESTREITAR - ENCURTAR - QUALQUER CONSERTO. QUALQUER DEFELTO! - CONSERTAR SE CALÇAS L.E.E. RUA TIRADENTES, 1190 - (EMILIO) (D)

### fotocópia

NA HORA Cr.\$ 1,00 FOTO

### LOZANO

RUA GENERAL

### NERVOS

Além do trabalho estético sobre o umbigo, o

## O Direito de Ser Peluda

NOVA IORQUE (ANSA) - Está partindo da América do Norte uma grande campanha para apoiar - entre os demais direitos da mulher - também aquele de .. manter seus pelos. Descobriu-se de fato, que a depilação é uma outra invenção (antiquissima, por sinal,) destinada a lesca" da mulher e, por destruir a parte "animata, seu direito à sexualidade. Uma jornalista estadunidense - escreve principalmente para os jovens, declarou - "nos anos 72 as mulheres não se depilam .. mais. Em 1975 as moças bacanas terão as per-

nas peludas, para estar na moda". Uns dois anos atrás Mary Quant declarou: "Estamos caminhando para a nudez completa e, - portanto - para os cosméticos do corpo. Os pelos do pubis se tornarão um elemento de moda, pois são - na realidade - uma parte bastante graciosa do corpo feminino". E eis uma outra declaração: É de uma feminista, evidente. "Nos aceitamos o homem com todos os seus horribes defeitos: pelos, cheiros, dentes snão cuidados, barba, etc. Chegou o momento deles nos aceitarem como somos".



Presença dos trabalhadores na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de Fevereiro de 1972, às 19 horas em 2ª convocação, conforme edital publicado no Jornal a Tribuna da Noroeste do dia 8 de Fevereiro de 1972. --:--

- 1 *[Signature]*
- 2 *F. D. Galvão*
- 3 Carlos Baloto
- 4 *[Signature]*
- 5 José Volli da Silva
- 6 Altair José Anton
- 7 *Emílio Francisco de Souza*
- 8 Domingos Somatarra
- 9 Lindolfo Alves
- 10 Waldemar Candido Reis
- 11 *[Signature]*
- 12 *[Signature]*
- 13 *Onas Antonio da Silva*
- 14 *[Signature]*
- 15 Romildo *[Signature]*
- 16 *[Signature]*
- 17 José Guadagni
- 18 Sebastião P Santos
- 19 José Vilarim
- 20 Pedro Calça
- 21 *[Signature]*
- 22 *[Signature]*
- 23 *[Signature]*
- 24 *[Signature]*
- 25 Augusto Baloto
- 26 José Lino Sedis
- 27 *[Signature]*
- 28 *[Signature]*
- 29 *[Signature]*
- 30 *[Signature]*

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
de Alimentação de Aracatuba  
Rozelma Ceasa Araújo  
Presidente

*[Signature]*

- na lista em 1952, com o nome de "Luis", e em 1953, com o nome de "Luis"  
 - na lista em 1954, com o nome de "Luis", e em 1955, com o nome de "Luis"  
 - na lista em 1956, com o nome de "Luis", e em 1957, com o nome de "Luis"

- 31 Silvestre Salinas
- 32 José David de Souza Netto
- 33 Walter Lobregatto
- 34 Osvaldo Domário Pinto
- 35 Durval Santi Sampaio
- 36 Pedro Rênio Arruda
- 37 ~~Jose~~ ~~da~~ ~~Silva~~
- 38 Oswaldo Dias de Barros
- 39 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 40 Emílio Lino da Silva
- 41 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 42 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 43 Benedito Tavo
- 44 Lagaro Faria de Moraes
- 45 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 46 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 47 José Lino Silva
- 48 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 49 Otávio Augusto Schmitt
- 50 Manoel Rodrigues de Lima
- 51 Ricardo Cabral
- 52 José Agostinho Barcellos
- 53 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 54 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 55 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 56 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 57 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 58 Durvalino José de Jesus
- 59 ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 60 Antonio Reis Rodrigues

- 61 José Garcia
- 62 Cristóvão Campina
- 63 Joséino Pereira Neto
- 64 João Nogueira
- 65 Antonio Possini
- 66 Benedito Benjamim de Souza
- 67 Francisco Pereira Rodrigues
- 68 Agulha de L. Evangelista
- 69 Laudelino Raimundo de Souza
- 70 Waldemar J. da Silva
- 71 Francisco Raimundo de Oliveira
- 72 Simão J.
- 73 Lourenço
- 74 Elyseira
- 75 Sotero Enokijuro
- 76 Desoberto Estrela
- 77 Galcino Gamas da Silva
- 78 Arnaldo Garibaldo
- 79 R. J. J. J.
- 80 Augusto Caye
- 81 Thomas Ferreira Patete
- 82 Antonio R. Filho
- 83 Samuel Redign de Silva
- 84 Francisco Galentim
- 85 Antonio Lino
- 86 Jereza Godi de Souza
- 87 Antonio Alves Martins
- 88 Pedro Cipriano L.
- 89 Augusto Hilario de Souza
- 90 Nataniel P. da Silva
- 91 José Maria de Oliveira
- 92 Gabriel J. J.
- 93 Aurino

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
 de Alimentação de Aracaju  
 Exercente como Aracaju  
 Presidente

aviso curso

- 94 José Generoso da Silva
- 95 Abraão dos Santos
- 96 Luiz Fogaça Pittis
- 97 Santa Luíza de Viveiros
- 98 José Alves de Lima
- 99 Sardinian, de Souza
- 100 Antônio da Silva
- 100 Benedito H. de Souza
- 102 Laurencio R. da Silva
- 103 Dalva Barbosa
- 104 Osvaldo Pestor
- 105 Paulo Francisco Gonçalves
- 106 ~~Paulo~~
- 107 Antonio R. de Costa
- 108 João Pires da Silva
- 109 Agnes de Souza
- 110 Vitorino Gomes
- 111 Augusto Galatino
- 112 Jerônimo de Oliveira
- 113 Mrs. Tatom
- 114 Alvaro Marques
- 115 Francis Pittis
- 116 Geraldo Pittis
- 117 H. Pittis
- 118 Ingrid
- 119 Início de Paula Fanta Fülle
- 120 Carlos Pittis
- 121 Luis de Santos
- 122 Abrão da Silva
- 123 Gabriel Eliana
- 124 Silvino Augusto Bonfim
- 125 Henrique de Souza
- 126 Armando

- 127. ~~Pires Bonfá Pereira~~
- 128- Osvaldo Silva.
- 129 VICTOR PREVIATO
- 130 ~~Atílio de Azevedo~~
- 131 ~~Raulo Goffredo~~
- 132 Madalena Golombinski
- 133 Simão Fernandes
- 134 José Fagundes dos Santos
- 135 Cleonice Jose Moreira
- 136 ~~Homem nomeles~~
- 137 ~~Valter - Fátima~~
- 138 José Valtro
- 139 João Lopes de Carvalho
- 140 Ernesto Paulino Costa
- 141 Osvaldo de Oliveira Xavier
- 142 ~~Aguiar Paulo de Souza~~
- 143 ~~Fernando de Oliveira~~
- 144 ~~Walter de Oliveira~~
- 145 ~~Severino Alves~~
- 146 ~~Dárcio Gomes~~
- 147 ~~Luís José da Cruz~~
- 148 ~~Benedito de Freitas~~
- 149 ~~Benício Fontes de Azevedo~~
- 150 ~~Rosário Ferreira de Souza~~
- 151 ~~José Basílio~~
- 152 ~~Armando de Oliveira~~
- 153 ~~Benjamin Fernandes~~

Comissão dos Substitutos no Conselho  
de Alimentação de Araputuba  
Severino Cozmo Araújo  
Presidente

14 y


**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas, Valinhos e Sumaré**

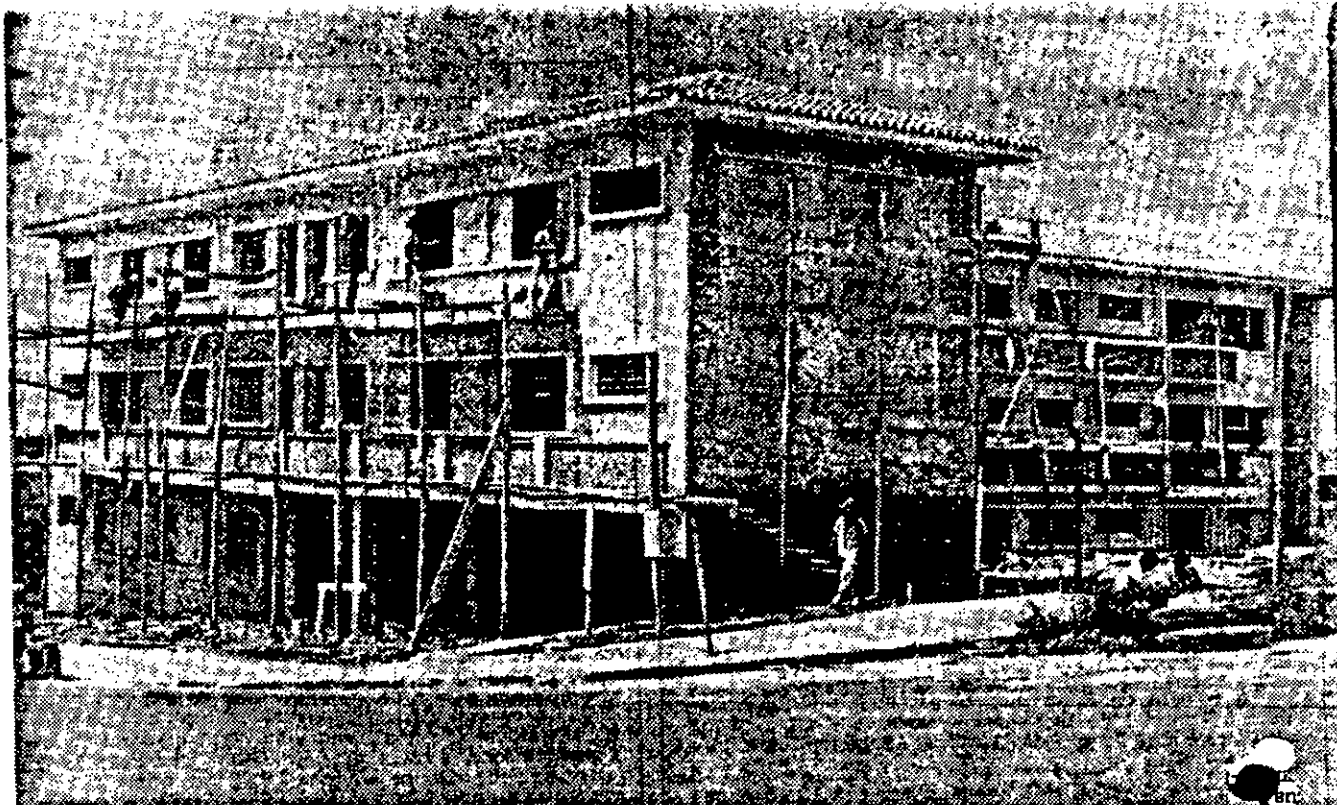
Rua José Paulino, 172 — Telefone 9-7684 — CAMPINAS — Estado de São Paulo

Inscrições C.G.C. n.º 48.070.878/001  
INPS n.º 021.049.1879

PROCURAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS, VALINHOS E Sumaré, pelo seu Presidente abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado DR. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo sob o número 11494, com escritório nesta capital a Rua Conselheiro Furtado, 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusulas "Ad Judicia" para quem de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias seguindo umas e outras até o final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos em Juízo ou fôra dele, receber e dar quitação e praticar em fim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente, ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para instaurar dissídio coletivo de natureza econômica com os trabalhadores do setor de Carnes e Produtos Derivados, juntamente com a Federação dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação do Estado de São Paulo.

  
Francisco Lopes-Presidente.



Conclusão - ônibus 3 - Cambui.  
 Neste magnífico empreendimento  
 será sua futura residência com  
 entrega para março de 1972.  
**CONDIÇÕES DE VENDA:** -  
 Uma pequena entrada e o saldo  
 em prest. mensais de Cr\$ 522,08.  
 Apartamentos contendo 2 amplos  
 dormitórios, sala living, copa-cozi-  
 nha, banheiro social, com tanque  
 e instalações p/ máquina de lavar.

# Vendas: ORG. IMOBILIÁRIA BRASIL LTDA. S. C.

Atendimento no Escritório: diariamente, inclusive sábados e domingos  
 Avenida Moraes Salles, 1.194 - Fones: 2-0003 e 2-0002

Residência a venda - Localizada em Rua Alberto Jackson nº 490, Nova, recém-construída. Real oportunidade. Grade, jardim, abrigo, sala, lavabo, copa, cozinha, banheiro, 3 dormitórios com armários, dependências para criada, lavanderia, quintal, toda isolada, latex azulejos a cores, etc. Cr\$ 100.000,00 a vista ou Cr\$ 110.000,00 em real facilidade, sendo Cr\$ 25.000,00 de entrada, Cr\$ 15.000,00 em 90 dias, Cr\$ 15.000,00 em 180 dias e o restante em 15 meses sem juros. Estuda-se outra forma de pagamento. Ver para crer, direto no local ou pelo fone 2-3964. (81.113 - 19-21)

**RESIDENCIA A VENDA FM EXPOSIÇÃO TRATAR NO LOCAL - JARDIM CHAPADÃO**  
 Estamos de plantão hoje e amanhã à Rua Alberto Jackson nº 490, Nova, recém-construída. Real oportunidade. Grade, jardim, abrigo, sala, lavabo, copa, cozinha, banheiro, 3 dormitórios com armários, dependências para criada, lavanderia, quintal, toda isolada, latex azulejos a cores, etc. Cr\$ 100.000,00 a vista ou Cr\$ 110.000,00 em real facilidade, sendo Cr\$ 25.000,00 de entrada, Cr\$ 15.000,00 em 90 dias, Cr\$ 15.000,00 em 180 dias e o restante em 15 meses sem juros. Estuda-se outra forma de pagamento. Ver para crer, direto no local ou pelo fone 2-3964. (81.165 - 22-21)

**ÓTIMA RESIDENCIA - VENDE-SE**  
 Nova, localizada entre finas residências. Amplas e confortáveis acomodações. Jardim, abrigo para 2 carros, hall, living, escritório, lavabo social, ótimo, sala de almoço, 3 dormitórios com armários embutidos, 2 banheiros em cores e aquecimento central, cozinha em cores com armários embutidos, área de serviço anexa. Fora: apartamento para empregada e lavanderia. Maiores informações com Prado, pelos telefones 8-9248 e 9-9248. (81.195 - 24-21)

**CASAS - VENDEM-SE**  
 Vendem-se casa e barracão anexo, centro comercial, Taquaral, casa separada corredor 2 metros com 16 cômodos, construção antiga, bom estado de conservação, pintura recente, frente de 23 metros, fundos de 22 metros, oficina no quintal, 44 metros, saída à Rua Anzias de Melo. Total: 617/7 metros. Barracão presta-se para qualquer tipo de oficina de indústria. Construção de 10 anos. Localização frente antiga ponto final, bonde 4. Rua Paula Bueno - "balão" - e Praça Joaquim Teixeira, com estacionamento árvores frondosas. Bom preço, contra-proposta a vista a combinar, à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 793, com Nelson e Francisco Agostinho. (81.164 - 23-21)

**VENDE-SE:** Casa antiga (centro) tratar diretamente com o proprietário telefone 2-1275. 81.098-22/2  
**PROPRIETARIO vende duas casas num só terreno independente, uma 4 cômodos, outra 3 dorms, sala, cozinha, etc., lajotada, ambas desocupadas, situadas a r. Barretos, 75 esq. r. do Professor, Jardim Proença Águas, luz, esgoto, asfalto. Bom negócio para venda. alcançando Cr\$ 700,00. Preço Cr\$ 42.000,00 a vista ou Cr\$ 30.000,00 de entrada e 20 prestações de 1.000,00. Si intermediário. Tratar pelo fone 2-1226 - R. Dr. Barbosa da Cunha, 887. 81.085-20/2**

**CASA NO CENTRO - 3 dormitórios, lajotada com cortinas e armários embutidos sinteco construção recente. Preço a combinar, tratar com Augusto pelo fone 9-1789. 81.180-19/2**  
**JARDIM GUANABARA - R. Clemente Ferreira - Vende-se ou troca-se por apto de menor valor, casa c/ 3 dormitórios etc... A 60 metros da Av. Barão de Itapura - Tratar à Rua Barão de Jaguará, 672 - apto. 603 - 6.º andar - fone 8-2042. 81.093-19/2**

**CASA - BOSQUE - Antiga Cr\$ 60.000,00 - Oportunidade - Urgente - Preço a combinar - Casa contendo: 4 dormitórios, 3 salas, 3 banheiros, 2 cozinhas, 1 quarto empregada, 1 salão funcionando, pequena indústria, quintal todo de paralelepípedos. Terreno com quase 400 metros, no valor de Cr\$ 40.000,00. Meta-de à vista restante aceito casa menor, carro último tipo ou terreno bem localizado de preferência no Castelo. Em exposição somente sábado cedo ou domingo c/ o proprietário. A mesma está rendendo Cr\$ 400,00 mensal Rua do Açúcar 381. Bonfim. 81.064-19/2**

**Salas, quartos e conjuntos**  
**VAGAS - para rapazes em casa de família. Rua Dr. Quirino, 966. 81.146-19/2**  
**ALUGA-SE um conjunto para escritório ou consultório medindo a Rua Regente Feijó 712 1.º andar, esquina da Moraes Salles - Tratar a Rua Conceição, 61 2.º andar, Toledo. 81.188-22/2**  
**De melhores empregos são encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO**

**Veja na página seguinte mais anúncios de corretores**

**Predial R. Guimarães**  
 Rua José Paulino, 1.123, 9.º andar, conjuntos 82/86  
 FONES 2-5198 e 8-1983  
 Plantão nos sábados e domingos  
 Fones 8-3331 e 8-2620 - Chama o BIP 320  
**ALUGA-SE**  
**APARTAMENTOS:**  
 1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 400,00, Cr\$ 420,00, Cr\$ 430,00, Cr\$ 520,00, Cr\$ 680,00, Cr\$ 700,00, Cr\$ 750,00 e Cr\$ 900,00.  
**RESIDÊNCIAS:**  
 3 dormitórios. Acabamento de luxo, no Jardim Guanabara. Cr\$ 3.000,00; 3 dormitórios. Cambui. Cr\$ 500,00.

**VENDEMOS**  
**APARTAMENTOS:**  
 1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 60.000,00, Cr\$ 70.000,00, Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 105.000,00 e Cr\$ 110.000,00.  
**RESIDÊNCIAS:**  
 3 dormitórios, acabamento de luxo, 220 metros de construção, no Jardim Guanabara. Cr\$ 350.000,00 bem facilitados. Temos ainda várias casas no Cambui, Ponte Preta, Vila Marieta, Jardim Proença, com preços entre Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 70.000,00. (81.077 - 20-2)

**Não pague mais aluguel**  
 A Imobiliária "O. C. A. I." com sede à Avenida Francisco Glúerio, 1.314 12.º andar conjunto 122, fone 2-1447  
**TEM PARA VENDER**  
 Terrenos no Taquaral, com água, luz, via de acesso com asfalto, ônibus da CCTC, a partir de Cr\$ 200,00 mensais. Maiores informações em nosso escritório. (16.866 - 20-2)

**CASA NOVA CAMPINAS EM ESTILO**  
**VENDE-SE** no melhor ponto da Nova Campina, 3 quartos, quarto de vestir, 2 banheiros sendo 1 privativo, lavabo, sala de jantar, sala de estar, sala de família. Terreno de 600 mts2 construção 300 mts2. Ótimo quintal gramado. Preço Cr\$ 380,00 a prazo. Tratar com Totó Porto, fone 9-3892.  
**VENDE-SE APARTAMENTO** - Apartamento 2 quartos, garagem, quarto de empregada, local central e sossegado. Tratar com Totó Porto - 9-3892.  
**CASA NO CAMBUI** - Vende-se linda casa com 3 quartos, 2 salas, 2 banheiros, sendo um privativo. Ótimo ponto do Cambui, tendo também abrigo e ótimo quintal. Preço Cr\$ 185.000,00 a prazo. TRATAR c/ Totó pelo fone 93892. (81182-20/2)

**PANORAMA**  
**UM DOS MAIORES INVESTIMENTOS ATUAIS. A CIDADE REVELAÇÃO QUE SÃO PAULO DEU AO BRASIL.**  
 Terrenos na progressista cidade de Panorama. Uma cidade turística de grande beleza, onde a gente encontra as mais belas praias e os mais belos bosques. Com lotes de 500 metros quadrados, junto ao Rio Paraná. Partições a partir de Cr\$ 30.000 mensais. Venha conhecer, este lançamento em nosso escritório, à Avenida Francisco Glúerio, 1.314, 12.º andar conjunto 122, ou pelo fone 2-1447. (16.866 - 20-2)

**IMÓVEIS A PRAZO E A VISTA**  
**PARQUE SÃO QUIRINO** - Ótima residência, recém-construída. Cr\$ 120.000,00. Esta pode ser também pela Caixa.  
**JARDIM SANTANA** - Restam alguns lotes. Cr\$ 320,00 de entrada e Cr\$ 100,00 mensal. E lotes de revenda desde Cr\$ 2.500,00.  
**JARDIM SANTANA - PARQUE SÃO QUIRINO**  
**PARA SANTA CANDIDA** - Temos lotes com cômodos e bem como áreas. Organização Almeida. CRECI 2-1226. Rua Barão de Jaguará, 1.091, sala 114, fone 9-4740, ou diretamente, inclusive domingos, no posto de vendas, no ponto final do ônibus Jardim Santana. (81.189 - 20-2)

**IMOBILIÁRIA PRINCEZA D'OESTE S/A.**  
 Fundada em 1951  
 R. Reg. Feijó, 1251 - 2.º andar - cj. 20º  
 FONE: 92634  
**Edifício Rotary**  
 Transfere-se apartamento em fase de construção, com 3 bons dormitórios com armários, sala, cozinha, banheiro, quarto e banheiro para empregada e área de serviço. Data da entrega: dezembro de 1972. Facilita-se até 6 pagamentos sem juros a parte 1/3 paga. O restante a pagar, em mensalidades de Cr\$ 1.900,00, até a entrega do prédio. (16.670-20/2)



CORRETORES DE IMÓVEIS

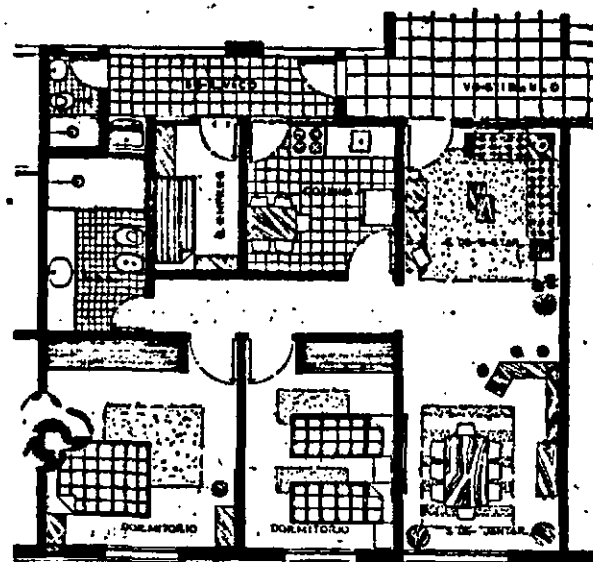
More bem no centro de Campinas em frente de um grande jardim



INCORPORAÇÃO — CONSTRUÇÃO  
ENG. MONIR GORAIB  
CAMPINAS

Não deixe  
passar esta  
oportunidade  
  
60%  
das unidades  
vendidas

Edifício Duque de Caxias será erguido em local privilegiado, rua Barão de Jaguara esquina c/ Duque de Caxias, a poucos metros da Catedral Metropolitana, cercado de todo conforto, apartamentos com amplas acomodações com padrão de fino acabamento, 2 elevadores, garagem privativa em todas as unidades



Vendas, plantas e detalhes: **Imobiliária "Apollo"**

Rua Costa Aguiar N.º 698, 9.º andar, conj. 905 - Fone 8-5428 - Creci 4-574  
ATENDEMOS AOS SÁBADOS ATÉ AS 18 HORAS

**Conjunto Residencial "MARIA ISABEL"**

EXCELENTE LOCALIZAÇÃO

Rua Piedade - Chácara da Barra

**IMOBILIÁRIA PRINCEZA D'OESTE S/A.**

— FUNDADA EM 1951 —  
RUA REGENTE FELJO, 1.251, 2.º ANDAR, CONJUNTO 908  
FONE 8-2834  
VENDE-SE  
Apartamento em construção, no Edifício "Rotary", pelo preço de compra e com facilidades.  
VENDE-SE OU ALUGA-SE  
Grande apartamento, "um por andar", no Edifício Turim.  
VENDE-SE APARTAMENTO — CENTRO  
Um por andar, grande living, 3 dormitórios com armários, 2 banheiros, copa-cozinha, quarto para empregada, área de serviço completa e despensa.  
ALUGA-SE  
RESIDÊNCIA — RUA AMADOS FLORENCE  
Tipo apartamento, com sala, 3 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço. Pintura nova. Cr\$ 380,00.  
CONJUNTO DE SALAS — COND. CIDADE DE CAMPINAS  
Duas ótimas salas com banheiro, pintura nova e garagem. Cr\$ 400,00.  
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EM GERAL  
(16.864 — 19-81)

★ CASAS - VENDEM-SE ★

RESIDÊNCIAS NOVAS — VENDEM-SE  
Em fase de pintura. Entrega em 45 dias. Aceita-se negócio pela Caixa, APE ou IPERP. Contém jardim, abrigo, living, lavabo, sala de almoço, 3 dormitórios, 2 com armários embutidos, banheiro em cores, cozinha com armários embutidos, área de serviço com dependências para empregada. Facilita-se 30 meses. Tratar com Prado, pelos telefones 8-9248 e 9-9248.  
(81.195 — 24-81)

RESIDÊNCIA NOVA — VENDE-SE  
Próxima à Igreja do Rosário (Castelo), recém-construída, possuindo jardim, abrigo, living, sala de almoço, 3 dormitórios com armários embutidos, 2 banheiros em cores, cozinha assalejada e com armários embutidos, área de serviço com dependências para empregada. Aceita-se negócio pela Caixa ou APE. Também facilita-se 30 meses. Tratar com Prado, pelos fones 8-9248 e 9-9248.  
(81.195 — 24-81)

MAGNÍFICA RESIDÊNCIA — GUANABARA  
TRATAR PELO FONE 2-3864  
Feita para o dono residir e estando à venda por motivo comprovado de mudança da cidade em esmerado acabamento, contendo jardim, ampla garagem, sala em "L", sala de almoço, lavabo, cozinha moderna, 3 amplos dormitórios completos, sendo um com privativo, lavanderia, dependências para criada, amplo salão para festas ou jogos e um quintal grande. Vista panorâmica, sólido e fino, para pessoas de bom gosto. Preço, localização e condições, à Rua Alvarez Machado, 802, 3.º andar, sala 14.  
(81.045 — 20-81)

BELÍSSIMA RESIDÊNCIA  
Vende-se. Jardim Nossa Senhora Auxiliadora. Com vista para o maravilhoso Parque Portugal, contendo jardim com grades de lance, abrigo, living, cozinha, sala de almoço, 3 ótimos dormitórios, 2 banheiros, 1 privativo, lavanderia, apartamento para empregada, sala de estudo, grande quintal, etc. Cr\$ 130.000,00. Aceita-se negócio pela Caixa. Condições e chave à Rua Firmino Obata, 145, com Sebastião. Fone 2-1384.  
(81.114 — 19-81)

RESIDÊNCIAS — CAMBUÍ — BONFIM — VENDO  
Ocasão. Possuindo cada um sala, copa, cozinha, banheiro, 2 dormitórios, quintal, área de serviço, etc.  
(81.114 — 19-81)



# CLASSIFICADOS

CORRETORES DE IMÓVEIS

## IMOBILIÁRIA "APOLLO"

RUA COSTA AGUIAR N.º 698 — 9.º AND. CONJ. 905 - TEL: 8-5428 - CRECI 4.574

### APARTAMENTOS VENDEM-SE

**EDIFÍCIO VERTICAL** — Fino acabamento, desocupado, localizado no centro, com living, copa-cozinha, área de serviço e dep. completas p/ empregada, banheiro social e privativo, 3 dorms., c/ arms., salão de festas e garagem no sub-solo. Cr\$ 140.000,00 a comb.

**EDIFÍCIO MARIAZINHA BOCCALETTI** — recém-construído, de frente para a praça, com living, 2 dormts. c/ arms., emb. banh. social completo em cores, copa-coz. área de serviço e dep. completas p/ empregada, e garagem coletiva. Cr\$ a comb. c/ facilidades.

**EDIFÍCIO OLINDA** — Fino acabamento, 2 aptos. p/ andar, com living, 2 dormts., c/ arms., banheiro social e completo, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de empregada, garagem coletiva, 2 aptos. p/ andar, 2 elevadores. Cr\$ .. 80.000,00.

**EDIFÍCIO HILARIO MAGRO** — Sem ser habitado, de fino acabamento, com living, 2 dormts. c/ arms. banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e garagem coletiva no sub-solo. Cr\$ 75.000,00 a comb. c/ facilidades

**EDIFÍCIO SATURNO** — Recém-construído, de fino acabamento, de frente para a Avenida Moraes Salles, com living, 2 dormts, espaçosos, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de empregada com sinteco. Cr\$ 32.000,00 de entrada e prest. de Cr\$ 550,00.

**EDIFÍCIO MORAES SALLES** — Entrega em 24 dias, localizado a Av. Moraes Salles com living, 1 dormitório, c/ arm. banheiro completo, cozinha, área de serviço e garagem privativa opcional. Cr\$ 5.000,00 de entrada e prest. de Cr\$ 324,00.

**CONJUNTO N. S. APARECIDA** — Fino acabamento, com living, 2 dormts. c/ arms. banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e estacionamento privativo p/ auto. Cr\$ .. 20.000,00 de entrada e o saldo em prestações mensais.

**CONJUNTO SANTA RITA DE CÁSSIA** — em fase final de construção, entrega em 30 dias de fino acabamento, com living, 2 dormts. c/ arms. banheiro social completo, copa-cozinha, área de serviço e estacionamento privativo coberto p/ auto. Cr\$ 20.000,00 de entrada e o saldo a comb.

**CONJUNTO NO CASTELO** — Av. Andrade Neves, entrega em 18 meses, com living, 2 dormts. c/ arms. banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e estacionamento para auto. Entrada a partir de Cr\$ 5.000,00 e prest. de Cr\$ 600,00.

**EDIFÍCIO AMAPÁ** — Recém-construído, de fino acabamento, com living, 1 dormitório com armários embutidos, banheiro completo e cozinha. De frente, ao lado do Jardim Carlos Gomes. Entrada de Cr\$ 30.000,00 e o saldo facilitado.

### RESIDÊNCIA VENDE-SE

**JARDIM GUANABARA** — Fino acabamento, desocupada ao lado do Colégio Presbiteriano, com jardim, abrigo p/ 2 carros, living, sala de almoço, copa-cozinha, lavabo social, banheiro social completo, 3 dormts. c/ arms. quintal c/ lavanderia, e dep. completas p/ empregada. Cr\$ 180.000,00 a comb. c/ facilidades, aceita-se um apto. de menor valor no negócio.

**JARDIM AUXILIADORA** — Avenida Júlio Diniz. Pegado ao n.º 760, com 10,50 por 30. Cr\$ 45.000,00.

### TERRENOS - VENDEM-SE

**CAMBUI** — Rua Ana Jarva. Com 20 de frente por 20 de fundos. Cr\$ a combinar.

**JARDIM AUXILIADORA** — Avenida Júlio Diniz. Pegado ao n.º 760, com 10,50 por 30. Cr\$ 45.000,00.

### TRATAR IMOBILIÁRIA "APOLLO"

RUA COSTA AGUIAR N.º 698 — 9.º AND. — CONJ. 905 — TEL 8-5428 — CRECI 4.574. (16.662 — 19-3)

### TERRENOS

## JARDIM DAS PAINEIRAS

A melhor aplicação do momento em Campinas é neste fabuloso bairro aristocrata p/ V. Sa. residir, lotes ainda do remanescente, c/ asfalto, água, luz, força, esgoto, iluminação pública. E na 2.a parte junto

**TERRENO** — Nova Campinas — 508 mts. — Vende-se c/ 21 mts. de frente Rua Augusto Ambrust. Frente para cidade, piano. Tratar à Rua Santo Antonio, 190. 81.175-202

**VILA NOGUEIRA** — Lindo lote — frente para cidade com todos os melhoramentos. Com 2 proprietários. Fone 2-3317. Creci 5057. 81.119-192

### ★ ★ Apartamentos - alugam-se ★ ★

### Aluga-se Apartamento

No Edifício Dona Nicolina, com sala, terraço, 2 dormitórios, cozinha, banheiro, tudo com armário embutido. Dependência para empregada, área de serviço. Tratar no mesmo edifício. Rua Dr. Quirino, 1.329, 2.º andar, apartamento 22. (81.179 — 20-3)

**SANTOS** — Aluga-se um apartamento na praia José Medina para temporada do dia 25 em diante com acomodações para cinco pessoas, mobília, geladeira, fogão, garagem no andar. Tratar a Rua João Cipião, 701 — Das 12,00 às 13,00 e das 6,00 às 1,00. 81.196-192

**ALUGA-SE** um apartamento grande de frente, no 2.º andar do Edifício Itália. Tratar pelo telefone 9-2838. 81.078-192

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO

### ★ AULAS CURSOS ★

**PROFESSORES** — Trabalho agradável e altamente rendoso. Horário livre. Entrevistas com Carlos, à Avenida Francisco Gilcério, 957, 3.º andar, no horário comercial. (16.409 — 20-3)

**UNIVERSITÁRIOS** — Trabalho agradável e altamente rendoso. Horário livre. Entrevistas à Avenida Francisco Gilcério, 957, 3.º andar, com Luiz Carlos, no horário comercial. (16.409 — 20-3)

**AULAS DE INGLÊS** — De segunda a sexta-feira pela manhã e tarde, faz traduções. Rua Quirino 2092. Fone 8530. 78.577-22/3

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO.

## TRIBUNA LIVRE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO**  
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que IRMÃOS MASSARETTI LTDA. requereu autorização para estabelecer linha de auto-ônibus, direta, entre CAMPINAS e APARECIDA (Autos 6911/DER/1972), pela estrada de ligação: Campinas-Rodovia Presidente Dutra, até Jacareí, de onde segue pela referida Rodovia, até Aparecida observando horários e seções, como segue:

**IDA**  
Parte de Campinas ..... às 6,00 horas  
Chega a Aparecida ..... às 9,00 horas  
**VOLTA**  
Parte de Aparecida ..... às 15,00 horas  
Chega a Campinas ..... às 18,00 horas

**SEÇÕES**  
De Campinas a: Aparecida  
De Atibaia a: Aparecida  
Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Avenida do Estado, 777, 4.º andar, São Paulo) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima. (16.428 — 19-3)

### Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas, Valinhos e Sumaré

#### Assembléia Geral Extraordinária EDITAL

Fazendo uso das atribuições que me são conferidas, convoco todos os trabalhadores associados e quitos com os direitos sociais vinculados, ao setor de Carnes e Produtos Derivados, a comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 22 de fevereiro de 1972, às 18 horas, à rua José Paulino, 172 em primeira convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reajustamento salarial para a categoria;
- Autorização para instaurar dissídio coletivo juntamente com a Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado de São Paulo.

Não havendo comparecimento legal a Assembléia será realizada duas horas após com qualquer número de presentes.  
Campinas, 17 de fevereiro de 1972  
Francisco Lopes  
Diretor Presidente  
16.423-19/2

### EDITAL

Sergio Ramos Molina, residente nesta cidade de Campinas, à R. 13 n.º 10 Ponte Preta, declara que perdeu sua Carteira Nacional de Habilitação Automotor PGU n.º 46.081, expedida pela Delegacia de Trânsito de Campinas, declara ainda que se a mesma não for encontrada no prazo de 3 (tres) dias vai requerer segunda via de acordo com a lei.  
Campinas 17 de fevereiro de 1972  
Ass. Sergio Ramos Molina  
81.142-20/2

### EDITAL

Agência de Despachos "3" Poderes  
Rua Dr. Ricardo 336 — Fone: .. 81653 — Campinas  
José Carlos Satin e Helena Correia Satin, abaixo assinado pelo l.º, proprietários do veículo de marca: Volkswgen, ano de 1960, Motor n.º B18802, Chassis n.º .. 015212, Certif. de Prop. exp. em Campinas, aos 22 de janeiro de 1970 sob n.º 535423, declara que perdeu o Certif. de Prop. e o Licenciamento do mesmo 71/72 placa RA-1093, caso não seja encontrado dentro do prazo de tres dias, requererá 2.a via dos mesmos.  
(Assinatura ilegível)  
80.324-19/2

### Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar de Campinas

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

Faço saber que no dia 19 de abril de 1972, das 8 às 20 horas, será realizada, neste Sindicato, eleição para a composição da Diretoria, Conselho Assessor, Deputados-Representantes do Conselho de Estabelecimentos dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, e respectivos Suplentes, para o triênio .. 1972-1975, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, que correrá da publicação deste Edital, para o registro de chapas na Secretaria, tudo de acordo com as disposições legais vigentes. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, e outra para Delegados à Federação e Suplentes, mediante requerimento em três (3) vias, assinado por qualquer dos candidatos e acompanhado de relação de dados pessoais, assinada por todos os candidatos, sendo vedada a delegação de poderes ou procuração, e contendo todos os requisitos exigidos pela Portaria n.º 40, de 21/11/1965, e alterações posteriores. Dita documentação deverá ser encaminhada ao Presidência do Sindicato, no horário normal do expediente da Secretaria, na sede social, na rua Regente Feijó, 712 — 3.º andar, conj. 84, nesta cidade de Campinas, onde também poderão os interessados obter detalhes e informações que solicitarem.  
Campinas, 19 de fevereiro de 1972  
a) Adeline Augusto Rodrigues  
Presidente  
16.422-19/2

### EDITAL

Automóvel Clube de Campinas  
Sada Abrão Nicolau, residente neste município à rua Francisco Otaviano, n.º 799, declara ter perdido o seu certificado de propriedade n.º 964813 expedido por esta Delegacia de Trânsito no dia 28 de outubro de 1971, o mesmo não sendo encontrado durante um prazo de 3 (tres) dias recorrerá a uma 2.a via de conformidade com a lei.  
Campinas 12 de fevereiro de 1972  
Ass. Sada Abrão Nicolau  
80.950-19/2

### EDITAL

José Maria Bittencourt Cabral Pinto ou José Bittencourt Cabral, declara para os devidos fins o extravio de sua cédula de identidade R.G. 718428 e certificado de Isenção de Serviço Militar n.º 06845 da 14.a CR de Ribeirão Preto, sendo que se os mesmos não forem encontrados em 3 dias requererá 2.a via na forma da Lei. Campinas 17 de fevereiro de 1972  
16.415-20-2  
Agência Paulista de Despachos  
R. Br. de Parnaíba n.º 395

### EDITAL

Octavio Zaidan, abaixo assinado, residente nesta cidade a rua Saldanha Marinho n.º 908, declara pelo presente haver sido extraviada sua Carteira Nacional de Habilitação, categoria AMADOR, expedida pela Del. de Trânsito de Campinas e caso a mesma não seja encontrada no prazo de 3 (tres) dias requererá 2.a via de acordo com a Lei.  
Campinas, 17 de fevereiro de 1972  
a) Octavio Zaidan  
81.163-22/2

no, maravilhoso, com vista total para a cidade. Leve sua família passear neste recanto belíssimo da cidade, e comprove a realidade de nossa propaganda, negócio direto da Cia., com facilidades 20 meses sem juros, nos pagamentos. Maiores detalhes com ALBERTO responsável no setor de vendas lá no próprio loteamento, junto a estrada de Sousas, aos sábados das 14 às 17 horas e aos domingos das 8,30 às 17 horas, dias úteis fone 22072.

(16.426-20/2)

**TERRENOS**  
3 lotes. - Cr\$ 1.600,00. Jardim Maria Rosa. Linda topografia. Tratar pelo telefone 9-6326 com Cavalcante. CRECI 594. Rua Dr. Betim, 488. (81.108 - 19-2)

**TERRENOS - VENDEM-SE EM NOVA PAULÍNIA**

Lotes 15, 16 e 17, quadra 9. 14 e 16, quadra 13. 35 e 50, quadra 10. Campinas - Jardim das Bananeiras: Lotes 5, 15, 16 e 17, quadra 9. Lotes 7, 9 e 11, quadra 8. 15 e 17, quadra 5. Temos lotes também em Vila Palmeiras e Jardim Acadêmico. Tratar com o Sr. Vicente F. Queiroz, à Rua General Osório, 839, 5.º andar, sala 2, fone 2-5573. CRECI 5.641. (81.152 - 20-2)

★ **Estabelecimentos comerciais** ★

**VENDO AREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS**  
TRATAR PELO FONE 2-3964  
No Jardim do Lago, a 300 metros do novo centro de abastecimento, área de 7.000 metros quadrados, ótima para indústria ou comércio. Na saída para São Paulo, nas imediações do Palácio do Chopp, de diversas metragens, para barracões, indústrias, etc. Local aprovado para estes fins. Planta, localização exata, preço e condições à Rua Álvares Machado, 892, 3.º andar, sala 14. (81.048 - 20-2)

**VENDE-SE Bar e Merceria** em São João grande. Movimento excelente só a dinheiro. Podendo ampliar mais, ainda. Tratar à Rua Arnaldo Barreto, 518. 81.064-20/2

**ALUGA-SE 1 salão comercial** à Rua Santos Dumont, 403 - Cambul, ótima localização - esquina. Tratar à Rua Major Solon, 161. 81.066-22/2

**ALUGA-SE família** - reservado banheiro. Contrato e fiador. Salles de Oliveira, 961 - Tratar com Manoel Francisco à Rua América Brasileira, 258 - Urgente. Aluguel - Parato. 81.097-19/2

→ melhores empregos encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO

★ **RÁDIOS E TV** ★

**Antenas e Torres para T.V. "CIAL" - Fone 83617**  
O MELHOR SERVIÇO PELO MENOR PREÇO  
Instalamos torre para antenas. Damos orçamentos sem compromisso.  
**ATACADO E VAREJO**  
Cabo, conduits, reguladores manual e automáticos, mesa para TV etc.  
Revendedor autorizado das antenas B&M e conversores LF  
R. Saldanha Marinho, 563, esquina Av. Campos Sales

**ANTENAS - T.V. TV - CONSERVA-SE**  
Antenas p/ os canais 2-4-5-12-13 - Canais 7 e 13 em U.I. F. e FM. Consertos e Reparos em Geral. Coloca-se antenas externas. CELSO. Av. Francisco Glicério, 698 Fone: 8-1808 81.014-20/2

Atende-se diariamente mon-sive à noite, sábado. Fone 8-5507. 81.139-28/2

Os melhores empregos encontrados nos classificados do Diário do Povo 81.156-30/2

**VENDE-SE** dois lotes juntos com 1040 mts cada um com água e luz. Pegado Lagoa do Raquaral com o proprietário. Fone - 2-3317 Creci 5057. 81.119-19/2

★ **CASAS - COMPRAM-SE**

**CASA COMPRA-SE** - nas imediações do Castelo, Botafogo ou Guanabara, com três dormitórios e demais dependências, entrada Cr\$ 40.000,00 e restante a combinar. Tratar Av. Francisco Glicério 632 apto 6 das 14hs as 17 hs. 81.183-20/2

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do Diário do Povo

**TERRENO 622 mts2.** - Vende-se 2 lotes juntos. Jardim D. Vieira, no lado da Bombar, saída S. Paulo, CR\$ 14.000,00 entrada restante CR\$ 300,00 mensais sem juros. Fone - 8-7082 c/ Renato. 81.170-20/2

**TERRENO 10x28** - Parque das Indústrias plano, perímetro urbano, preço Cr\$ 3.000,00. Tratar com Augusto fone - 9-1769. 81.180-19/2

**AREA no centro de esquina** - Área vendo com mais ou menos 700 mts2. face Norte em Campinas perto da Prefeitura Nova. Desocupada CR\$ 210,00. Aceito casa e S.P. em Pinheiros ou Butantã como parte de pagto. - fone 27-8362 com o proprietário. 81.176-22/2

**TERRENO JARDIM PARAISO** - Vende-se c/ 12 mts2 de frente fas fundos c/ Av. M. Salles. Topografia e localização das melhores. Tratar Rua Santo Antonio, 190. 81.175-20/2

★ **Empregados - oferecem-se** ★

**Empregadas domésticas Oferecem-se**  
Organização "Auxiliadora" de empregos Domésticos E. C. Ltda. oferece candidatas para cargos de cozinheiras, arrumadeiras, copeiras, pagens. Todas as candidatas com referências e documentos. Rua Dr. Quirino, 1.378, salas 2 e 3, fones 9-4578 e 2-8939. (81.065 - 18-2)

**RESOLVEMOS O SEU PROBLEMA** de empregada doméstica. Cozinheiras, arrumadeiras e referências. Fone 8-0728. Rua, pagens, etc Documentos. 80.862-10/3

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO

★ **ANIMAIS E AVES** ★

**Vendem-se cachorrinhos de raça COQNER-ESPANIEL**  
Com dois meses. Rua Otávio Mendes, 320, fone 8-7931. (81.129 - 19-2)

**FILHOTES DE PASTOR** - Vendem-se, legítimos, registrados. Ver em Valinhos - Fonte Sônia, junto à Churrascaria do Chico - Rancho do Nenê Machado. 81.156-30/2

**VENDE-SE** filhotes Fox n.º 1 pelo liso 40 dias - Rua Miguel Penteado 672 - Castelo. 81.040-19-2

**PASTOR ALEMÃO** - Vendem-se com pedigree ótima linhagem. Rua Dimas Toledo Pizarra, 645, Jardim Auxiliadora. 81.178-20/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COEL  
CONCORRÊNCIA 5/72

Para a construção dos Viadutos V4-V5A-V5B, na Avenida Governador Pedro de Toledo sobre os ramos que compõem a conexão da Via Expressa Suleste, com a Avenida Barão de Itapuruçá.

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, até às 9 horas do dia 8/3/1972, CONCORRÊNCIA para a construção dos Viadutos V4, V5A e V5B, com as seguintes características:

**VIADUTO V4** - Construção em concreto armado. Comprimento: 45 metros. Largura: 12 metros. Fundação sobre estacas.

**VIADUTO V5A** - Construção em concreto protendido. Comprimento: 28 metros. Largura: 12 metros. Fundação sobre estacas.

**VIADUTO V5B** - Construção em concreto protendido. Comprimento: 31 metros. Largura: 12 metros. Fundação sobre estacas.

A íntegra do Edital poderá ser obtida junto à Comissão Especial de Licitações - sala 220-B, 1.º andar Palácio dos Jequitibás, Avenida Anchieta, 200, Campinas - SP.

Fasta Técnica está avaliada em Cr\$ 150,00 e poderá ser retirada no endereço acima referido, mediante a apresentação da guia de recolhimento quitada expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão diariamente, das 9 às 18 horas, exceto sábados e domingos.

Campinas, 18 de fevereiro de 1972.  
A Comissão Especial de Licitações. (19-2)

**Edital de Chamada**

A firma GOMES & LOPES LTDA, com VGV 46.088647, estabelecida nesta cidade de Campinas-SP faz saber a sr. Maria Soares Costa, portadora da Carteira Profissional n.º 067970, que estando a mesma ausente dos serviços desde o dia 7 de fevereiro em curso sem qualquer justificativa, fica notificada por este Edital para apresentar-se ao trabalho dentro de 3 (três) dias sob pena de incorrer artigo 482 letra "T" da C.L.T. (bando de serviço).  
Campinas, 17 de fevereiro de 1972  
Gomes & Lopes Ltda.  
Av. Prco. Glicério 1191 - 4.º and. Conj. 14  
16.671-22/2

**EDITAL**

O sr. Anibal Nardesi Gomes, residente à av. Joaquim de Lemos 1093 declara para os devidos fins que se encontra extravias sua Carteira Nacional de Habilitação - Profissional expedida a 11.8.67, P.G.U. 49.465. Declara ainda que se no prazo de três dias não encontrar requererá a 2.ª via de acordo com a Lei. 81069-19/2

**EDITAL**

O sr. Luis Antonio do Amaral Carvalho declara para os devidos fins que se encontra extravias sua carteira nacional de habilitação, de motorista AMADOR, expedida na delegacia de trânsito de Campinas, e se caso a mesma não for encontrada no prazo de três dias irá requerer 2.ª via de acordo com a lei. 81.120-19/2

**EDITAL**

Oscar Roberto Santana, brasileiro, maior, declara haver perdido sua Carteira Nacional de Habilitação Amador, P.G.U. 56374, Carta n.º 17.754, expedida pela Delegacia de Trânsito de Campinas, em 17/7/1968 e que se não for encontrada no prazo de três dias tornará sem nenhum efeito, para fins de requerer 2.ª via. Campinas 16 de fevereiro de 1972  
Oscar Roberto Santana  
81.126-20/2

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA CÍVEL - CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

**Edital de Notificação de: Roberto Racine Pereira - Prazo 30 dias**

O Dr. João Baptista Lopes, Juiz de Direito em Exercício na 3.ª Vara Cível desta comarca de Campinas, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Roberto Racine Pereira, que por este Juízo e Cartório do 6.º Ofício, tem andamento os autos de Notificação requerida pela Sociedade Jardim Anchieta contra Alberto Bartholomeu e Outros, na qual alega que, dentre outros, o sr. Roberto Racine Pereira adquiriu o lote de terreno n.º 3, da quadra "C", do loteamento "Jardim Anchieta", situada nesta cidade, através de um compromisso de compra e venda regularmente averbada à margem da inscrição do mencionado loteamento, na 3.ª Circunscrição Imobiliária local. Entretanto, o referido Roberto Racine Pereira encontra-se em débito com a referida sociedade, estando com as prestações atrasadas. Assim requer a notificação do mesmo, para que, dentro do prazo de trinta (30) dias, pague o referido débito, tanto os referentes as prestações vencidas como as que forem vencendo, inclusive juros contratuais de mora, custas e honorário advocatício, sob pena de ser declarado rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo e para que no futuro não alegue ignorância expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, que correrá em cartório, e fim de que atenda ao requerido no prazo estipulado. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campinas, pelo Cartório do 6.º Ofício, aos vinte e oito (28) de janeiro de 1972. Eu, Wilson Giovanni, escrevente autorizado, o subscrevi.  
O Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível (A.) João Baptista Lopes. Confere com o original. Campinas, data supra.  
esc. autorizado: (ilegível). 81.110-19/2

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - 3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA PROC. 1092/71

**Concordata preventiva de: Distribuidora Bellini de Materiais para Construção Ltda.**

Antonio Carillo Ferreira, escrevente autorizado do Cartório do 3.º Ofício Cível, desta Comarca de Campinas, faz saber a todos quantos possa interessar que, nos Autos de Concordata Preventiva de Distribuidora Bellini de Materiais para Construção Ltda., que se processam perante este Juízo e Cartório do 3.º Ofício, Meta-lurgica Oriente S/A., requereu a habilitação de seu crédito, na importância de Cr\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Assim, pelo presente, ficam todos os interessados intimados, para nos termos do art. 98 § 2.º da Lei de Falências, contestarem, dentro do prazo de dez (10) dias, o pedido de habilitação de Crédito retardatária acima referida. Campinas 20 de outubro de 1972  
Antonio Carillo Ferreira  
Certidão - certifico que a presente cópia confere com o original; dou fé. Campinas, 20 de outubro de 1971. O esc. aut. (ilegível). 81.120-19/2

**ao Menino Jesus de Novena Poderosa Praga**

Ohi Jesus que dissertes, peço e rogarás, procura e achas, bota e a porta se abris. Por intermédio de Maria, Nossa Senhora Mãe, eu isto, peço e vos rogo que minha prece seja atendida (Menciona-se o pedido). Ohi Jesus que dissertes: Tudo o que pedir ao Pai em meu nome Ele atenderá. Por intermédio de Maria, Nossa Senhora Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai em vosso nome que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido). Ohi Jesus, que dissertes: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Nossa Senhora Mãe eu confio que minha oração seja atendida (Menciona-se o pedido). Resar 3 Ave Marias e 1 Padre Nosso e 1 Salve Rainha.  
Em casos urgentes, com novena deverá ser feita em 9 horas seguidas. Mandada publicar por se ter alcançado graça.  
M.D.J.S.  
81.173-19/2

**A Organização Funerária Campineira**

Lança o Serviço de Previdência Funerária, com quadros de 500 a 300 sócios, diminuindo assim a taxa de manutenção  
Você segurará sua família das despesas inevitáveis dos funerais  
ATENDE-SE DIA E NOITE  
Rua Conceição, n.º 289  
Fones: 9-8054 - 2-2585 - 8-8233

19 J

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas, Valinhos e Sumaré

Rua José Paulino, 172 — Telefone 9-7684 — CAMPINAS — Estado de São Paulo

Inscrições C.G.C. n.º 46.070.878/001  
INPS n.º 021 049,1679

TÉRMO NEGATIVO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Às dezoito horas, do dia vinte e dois de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, quando de veria ter início em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada pelo edital publicado no jornal Diário do Povo do dia dezenove de fevereiro do mesmo ano, procedida a verificação da lista dos associados para abertura dos trabalhos eis que, só haviam assinado a lista de presença dezoito associados. Assim sendo, determinou p Sr. Presidente que fôsse lavrado o presente termo que vai assinado pelo mesmo e pãlo secretário subscrito. Campinas, 22 de fevereiro de 1972. Presidente - *Francisco Gomes*  
Secretário - *Roberto*

20 y

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas, Valinhos e Sumaré

Rua José Paulino, 172 — Telefone 9-7684 — CAMPINAS — Estado de São Paulo

Inscrições C.G.C. n.º 48.070.878/001  
INPS n.º 021.049.1679

Cópia autêntica da

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

No dia vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, na Rua José Paulino, número cento e setenta e duas às vinte horas, em segunda convocação, com o comparecimento de trinta e um associados, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada conforme edital publicado no - Jornal Diário do Povo em dezenove de fevereiro do mesmo ano. Aberto os trabalhos, determinou o Sr. Presidente do Sindicato: - fôsse procedida a escôlha de um associado para a Presidência dos Trabalhos, tendo a escôlha recaído sôbre a Sr. Francisco Lopes. Em seguida o Sr. Presidente determinou que o secretário procedesse a leitura do edital de convocação da presente Assembléia a qual devia ater-se a seguinte ordem do dia: (a) reivindicações das novas condições de trabalho a serem pleiteadas aos empregadores; (b) Instauração de dissídio coletivo. Determinou o Sr. Presidente que fôssem os itens discutidos e votados separadamente e, atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao Dr. Rinaldo Corasolla, advogado do Sindicato que teceu longas considerações, acêrca do custo de vida, que procedeu a desvalorização do salário da categoria e, da necessidade imperiosa de se proceder a revisão dos mesmos, face a aproximação do término do reajuste anterior. A seguir foi formulada a seguinte proposta: (a) Reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) para todos e qualquer trabalhador da categoria profissional, inclusive aos admitidos após a data-base, (b) Fixação de um piso salarial de Cr\$304,00 (trezentos e quatro cruzeiros). - c) Vigência de doze meses a partir de 13 de abril de 1972 a 13 de abril de 1973; d) Obrigatoriedade de as emprêsas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; e) Descontos em favor do Sindicato de Cr\$10,00 (deze cruzeiros) de todo o trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado do Sindicato, importância essa que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade. Ninguém mais desejando falar sôbre o assunto, foi a proposta acima posta em votação e aprovada por unanimidade através de escrutínio secreto. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa que conforme o disposto do item B da ordem do dia, a assembléia deveria a seguir ser votada sobre a instauração do dissídio coletivo. Foi decidido após terem fala do alguns associados, que não atendidas as reivindicações na -

a seguir:-

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas, Valinhos e Sumaré**

Rua José Paulino, 172 — Telefone 9-7684 — CAMPINAS — Estado de São Paulo

Inscrições C.G.C. n.º 48.070.578/001  
INPS n.º 021.049.1679

continuação:-

na mesa redonda da Delegacia Regional do Trabalho, deveria imediatamente ser remetido para o Eg. Tribunal Regional do Trabalho para instauração do Dissídio Coletivo. Posta em voto essa manifestação foi aprovada por unanimidade. A seguir fêz uso da palavra o Sr. Presidente da mesa que após agradecer o comparecimento e a boa ordem reinante durante os trabalhos deu por encerrado a reunião às vinte e duas horas. Para constar eu secretário-lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa. Campinas, 22 de fevereiro de 1972.

Presidente da Mesa Francisco Lopes

Presidente do Sindicato Francisco Lopes

Secretário W. Felipe

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro

Carta assinada em 28-5-1958, DOU de 19-5-1968, Pag. 11.408

Avenida Jorge Tibiriçá N.º 1249

CRUZEIRO — E. S. PAULO

22


J

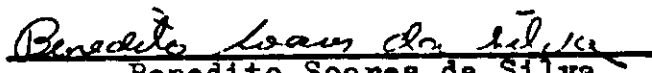
## TÉRMO DE NÃO REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1.972

As oito (8) horas do dia 27 de fevereiro de 1972, na Avenida Jorge Tibiriçá, nº 1249, quando deveria ter início em primeira convocação a assembleia regularmente convocada pelo edital de convocação publicado no jornal "Correio do Povo" de 25 de fevereiro de 1972, procedida a verificação da lista de presença, foi constatado que haviam assinado a lista de presença seis (6) associados.

Assim sendo o senhor presidente do Sindicato determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelo mesmo e pelo senhor secretário subscrito.

Cruzeiro, 27 de fevereiro de 1972

  
Albertino Toledo de Lima  
Presidente

  
Benedito Soares da Silva  
Secretário

Avenida Jorge Tibiriçá N.º 1249

CRUZEIRO — E. S. PAULO

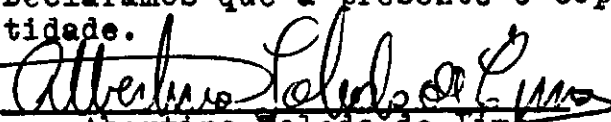
CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CARNES E DERIVADOS, REUNIÃO ESTA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1972 NA CIDADE DE CRUZEIRO

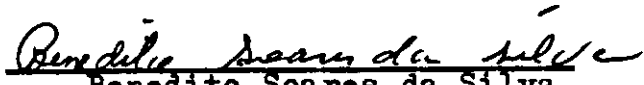
Aos vinte e sete dias de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, com o comparecimento de quarenta e sete trabalhadores do setor de carnes e derivados, teve lugar a assembleia geral extraordinária regularmente convocada, conforme edital de convocação publicado no jornal "Correio do Povo", edição de 25 de fevereiro de 1972. Aberto os trabalhos às 10 horas, determinou o Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro, Albertino Toledo de Lima, que fosse procedida a escolha de uma pessoa entre os presentes, para a presidência dos trabalhos, tendo recaído sobre o Sr. José Soares de Oliveira, o qual determinou que o Sr. Vicente Soares de Almeida funcionasse como secretário, e que em seguida procedesse a leitura do edital de convocação o qual deve ater-se a seguinte ordem do dia:-

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Reajustamento Salarial para toda a categoria profissional;
- c) Autorização para Instauração do Dissídio Coletivo.

Determinou o senhor presidente que fossem os itens discutidos e votados separadamente, atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao senhor Albertino Toledo de Lima que teve algumas considerações acerca da elevação do custo de vida, que procedeu a desvalorização do salário da categoria e da necessidade imperiosa de se proceder a revisão face o término do reajustamento anterior. A seguir foi formulada a seguinte proposta: a) Reajustamento salarial de 35% sobre salário da data base ou seja 12 de abril de 1971 do Dissídio anterior; b) Fixação de um piso salarial de Cr\$ 304,00 (trezentos e quatro cruzeiros) importância essa que deverá ser o menor salário da categoria profissional; c) Desconto em favor do Sindicato de Cr\$ 10,00 (deis cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado do Sindicato, importância essa que deverá reverter em benefício das obras assistenciais e sociais da entidade; d/ Vigência de doze meses a partir da data do ajuizamento do Dissídio ou seja 12 de abril de 1972. Ninguém mais desejando falar sobre o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade através de escrutínio secreto. A seguir fêz uso da palavra o senhor Presidente da mesa, agradecendo a presença de todos e a boa ordem reinante durante os trabalhos. Para constar eu Vicente Soares de Almeida lavrei a presente ata que vai assinada por todos presentes e pelo senhor Presidente dos trabalhos.

Declaramos que a presente é cópia fiel do livro de atas da Entidade.

  
Albertino Toledo de Lima  
Presidente

  
Benedito Soares da Silva  
Secretário



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro

Carta aminada em 28-5-1968, D.O.U de 19-5-1968, Pag. 11.408

Avenida Jorge Tibiriçá N.º 1249

CRUZEIRO — E. S. PAULO

24  
J

## P R O C U R A Ç Ã O

ALBERTINO TOLEDO DE LIMA, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro, São Paulo, com a profissão de industriário, casado, residente à Travessa 6, nº 243 Vila Ana Rosa, em Cruzeiro, S. Paulo, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui, seus bastantes procuradores os advogados Drs. JOSÉ CARLOS DA SILVA AROUCA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo sob o nº 11.949 com escritório a R. Conselheiro Furtado, nº 987, São Paulo - Capital e ALINO DA COSTA MONTEIRO, JOSÉ FURTADO BOSELLI, CARLOS ARNALDO SELVA, WIDMAR SALDANHA DA GAMA PÁDUA, respectivamente inscritos na OAB e CPF, sob os números 1773 e 007792707; 76 e 00112581; 3987-GB e 004748947 e OAB 741-S, casados, brasileiros com escritório no edifício Casa de São Paulo, 11º andar Sala 1106, em Brasília Distrito Federal, aos quais lhes confere amplos poderes para o fôro em geral, com "ad Judicia" para que de direito em qualquer juízo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas que lhe for contrárias seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, em juízo ou fora d'ele, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes bem como agir conjuntamente, ou separadamente da ordem de nomeação, sen esta especificamente para instaurar dissídio coletivo com o Sindicato da Indústria de Frios e Derivados.

Cruzeiro, 27 de fevereiro de 1972

*Albertino Toledo de Lima*

Albertino Toledo de Lima

Pres. do S.T.I. Alimentação de Cruzeiro.

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça	
FRANCISCO RAFAEL SCAMILLA	Escrivão
LAIZ DE CARVALHO SCAMILLA	Oficial Tabelião
BRAZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	Escrivão
PAULO ROBERTO O. SCAMILLA	Escrivão
Com. de Cruzeiro	— Est. de São Paulo
SELO PAGO POR VEIJA	
(Estado) - Guia n.º	40
(Cart. de Prev.) Guia n.º	9

Reconheço a nome supra

Albertino Toledo de Lima

Cruzeiro, 29 de Set de 19 72

Em testemunho de da verdade

*Laiz de Carvalho Scamilla*

FIRMAS:

TAB. VEIGA - R. Libero Badurá, 222  
LOJA G - S. PAULO  
TAB. EDGARDO COSTA FILHO  
R. de Hoelro, 16 - RIO DE JANEIRO - RJ



# Recursos

As áreas de pesquisas de pós-graduação de cinco universidades federais receberão recursos da ordem de Cr\$ 8,5 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de conformidade com seis convênios assinados pelo Ministro João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento.

A Universidade de Rio Grande do Sul terá Cr\$ 420.000,00 para fortalecer o Centro de Hidrologia Aplicada. A Universidade de São Paulo receberá Cr\$ 1.500.000,00 para reforço financeiro do Instituto de Física. A Universidade de Brasília, serão destinados Cr\$ 5.825,00 para ampliação do Centro de Processamento de Dados e para implantação de um programa de pesquisas sobre nutrição humana.

Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão destinados Cr\$ 410.000,00, que serão aplicados na implantação de um laboratório de física moderna, envolvendo técnicas de raios-X e outras.

# Imposto de Renda

«O número de contribuintes do imposto de renda atingiu em 1971, a 7.700.000», revelou o Secretário da Receita Federal, Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, em entrevista concedida no dia 2 de fevereiro à noite, transmitida por cadeia de Televisão de São Paulo, Guanabara e Belo Horizonte. Ao prestar essa informação, o Secretário disse que o principal motivo no atraso da entrega de notificações e cheques de devolução do imposto de renda é precisamente o aumento do número de contribuintes.

Durante a entrevista, o Secretário se referiu às mais importantes realizações da Receita Federal em 1971, destacando a celebração de convênios de mútua colaboração com Governos estaduais, a mudança dos órgãos centrais da Guanabara para Brasília, a elaboração de novo Plano Geral de Administração dos Tributos Federais 1972/1976, os novos Regulamentos dos Impostos de Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR), a instalação de mais de 2.200 Núcleos de Assistência e Orientação Fiscal junto às Prefeituras Municipais, a ultrapassagem nas previsões da arrecadação e os resultados da atividade da Fiscalização Federal.

Referindo-se ao novo sistema de cobrança do imposto de renda, o Secretário disse que entrará em vigor em 1973, alcançando inicialmente os rendimentos tributáveis nas Cédulas «D» e «E» e classificando a medida como de elevado alcance social, pois democratiza o tratamento fiscal das Pessoas Físicas, igualando todas as classes ao regime atual de tributação dos assalariados.

Ao final da entrevista, o Secretário da Receita Federal examinou a nova sistemática dos sorteios, com

Delicioso!

Puro!

Aromático!

C  
a  
f  
é  
o  
u  
r  
o

# Como Esquecê-lo?

Passel tão perto da felicidade,  
e nem sequer olhei-a em meu passar...  
Hoje carrego a cruz de uma saudade  
numa louca tortura de esperar!

Se, por acaso o vejo, uma ansiedade  
vem da minha alma então se apodera;  
e há nessa mágoa que o meu ser invade  
um misto de ventura e de pesar.

Fico triste a pensar: que sorte a minha!  
Este amor me enlouquece e me define!  
Porque lhe dedicar tanta afeição?

Ouço dizer por toda parte: esquece!  
Como esquecê-lo se ele é a doce prece  
que vive a murmurar meu coração?

Maria Idalina Mendonça Jacobina

# Novo Manual do I.R.

A Superintendência Regional da Receita Federal em São Paulo, em virtude de modificações recentes na legislação do Imposto de renda, com a publicação do Decreto-Lei n.º 1198/71, divulgou informação esclarecedora contendo a redação constante do manual de instruções para preenchimento de declaração de rendimentos, Pessoa Física, e a nova redação a ser observada pelos contribuintes do tributo.

N Ã O

interrompa mais seu programa de TV.  
**SIMONE'S BAR** pensou também no seu conforto.  
Telefone para 40-308 e o lanche **Simone's**  
irá até você.

Av. Jorge Tibiriçá, 792 **CRUZEIRO**

# São Paulo na TV de Los Angeles

A potencialidade turística de São Paulo deverá ser projetada na televisão de Los Angeles. Para tanto, chegará a São Paulo, nos próximos dias o jornalista Hal Linker para realizar a filmagem de um documentário, que visitará os principais pontos atrativos do Estado em companhia de um assessor da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

# Indústria Naval

Nação marítima, debruçada sobre o Oceano Atlântico, possuindo 7.500 quilômetros ininterruptos de costa e 44 mil de hidrovias interiores, o Brasil tem, no poderio marítimo, um dos suportes fundamentais do seu desenvolvimento. Não poderíamos aspirar ao «status» de grande potência e nem mesmo olhar, confiantes, o futuro quanto à nossa própria segurança sem a implementação de uma política dinâmica, sensata e eficiente nessa área vital.

Na conferência há tempo pronunciada na Escola de Guerra Naval sobre o tema «A Indústria Naval do Brasil», o superintendente da Marinha Mercante prestou esclarecimentos que robusteceram a certeza de que o Governo acionou um esquema de ação capaz de fortalecer o País no cumprimento de sua vocação marítima.

A implantação de uma filosofia equacionando o binômio desenvolvimento e segurança abarca a problemática dos transportes, fundamentais à própria sobrevivência das Nações. Essa filosofia vem sendo executada no Brasil, através de arrojadadas iniciativas em que se polarizam os esforços do Governo e das atividades privadas.

Motivação dos armadores particulares, coordenação de áreas específicas - carga geral, graneis sólidos, graneis líquidos - bem como a reestruturação da cabotagem e mobilização de recursos financeiros representam pontos positivos na execução da política marítima que vimos seguindo.

Quanto aos fretes, o Brasil criou uma nova doutrina, que extrapola seus próprios interesses e contempla todos os países em desenvolvimento, assegurando-lhes um mecanismo de defesa na luta contra o oligopólio mantido pela Armação estrangeira.

A doutrina de fretes, ou seja, a atual estrutura internacional dos transportes marítimos tem conotação colonialista e o Brasil, como Nação soberana, consciente e adulta, não poderia deixar-se esmagar pelos que detêm a parte do leão.

a extinção dos privilégios dos detentores de cartas-patentes e proibição da participação de terceiros no resultado das promoções publicitárias na modalidade de sorteios. O Secretário afirmou que o Governo procura facilitar iniciativas publicitárias do interesse do comércio e da indústria, impondo condições que permitam resguardar o direito dos prestamistas. A nova lei — conclui — promove o disciplinamento das atividades dos consórcios, fundos mútuos e a emissão de títulos patrimoniais de clubes, motéis, etc.

## Atenção, JOVEM!

Se vais completar 18 anos de idade, neste ano, alista-te até 30 de junho, cumprindo com o teu dever cívico.

Compareça à Junta do Serviço Militar, no prédio da Prefeitura Municipal.

## Café Ouro Verde

Cada xícara servida  
mais um «fã» da  
melhor bebida

### CORREIO DO POVO

#### PUBLICIDADE

( Preço por centímetro de coluna )

1ª página	CR\$ 8,50
Última página	CR\$ 5,50
Determinada	CR\$ 3,40
Indeterminada	CR\$ 2,30
Matéria redigida - editais - Ind.	CR\$ 4,60

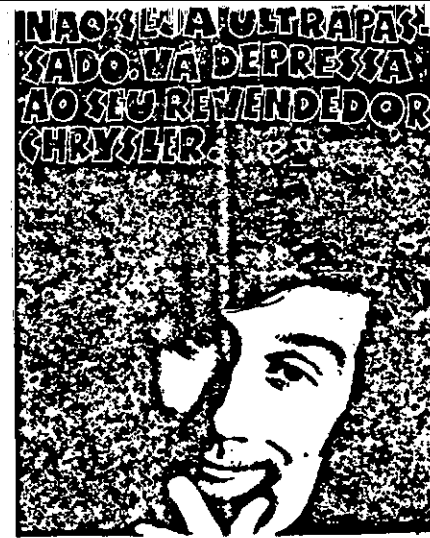
#### ASSINATURAS

Anual ( Cruzeiro )	CR\$ 10,00
Semestral ( Cruzeiro )	CR\$ 6,00
Anual ( Outras Cidades )	CR\$ 15,00
Número avulso	CR\$ 0,25

# V e r d e

Cada xícara  
servida  
mais um «fã»  
da  
melhor bebida

Comprando no comércio estabelecido em Cruzeiro, Você recebe, como dividendos, o desenvolvimento da sua cidade. Esta é uma colaboração da Prefeitura Municipal



## Os caminhões Dodge 71 já estão em nossa loja.

Venham todos, depressa. Venham os que não gostam de perder tempo nem dinheiro. Os que não gostam de ser ultrapassados, os que não querem parar nunca na pista, os que querem ter vida mais longa. Venham ver a linha mais moderna de caminhões do Brasil.

Os caminhões mais potentes, os de maior torque, os que têm chassi super-reforçado, os mais resistentes.

Dodge 700 Gasolina, agora com o sistema de carburação multi-jet, que lhe dá ainda mais rendimento. E câmbio opcional de 5 marchas, sincronizadas.

Dodge 700 Diesel, que reúne as vantagens de ser Diesel com as vantagens de ser Dodge.

Chassi super-reforçado, em três comprimentos, dispensa esforço para adaptação do 3.º eixo.

Dodge 400, o caminhão médio que deixa o seu concorrente muito para trás.

Mais potente, mais forte, muitíssimo mais rápido. Agora, também, com

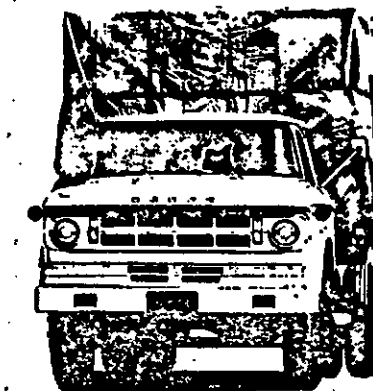
freio hidrovácuo opcional.

E a pick-up Dodge, a que tem força para puxar mais carga e andar mais ligeiro. Com suspensão ainda mais macia.

Venham fazer uma consulta grátis. Temos o remédio para aumentar o rendimento da sua frota, e a sua saúde.

Dodge - os caminhões que ultrapassam todos os outros.

Com planos de pagamento que ultrapassam todas as expectativas.



REVENDEDOR AUTORIZADO  CHRYSLER DO BRASIL

## Distribuidora Cruzeiro Auto Peças Ltda.

CRUZEIRO — Rua Engenheiro Antonio Pegido, 793 — Fone 40-011 — Est. de São Paulo

realizações coletivas.

Agir deste modo será enfrentar corajosamente os problemas do presente e acautelar com autenticidade os eventuais antolhos, dificuldades e agruras do futuro.

O dirigente que o não sabe ser não o atinge, e nem se preocupa com os assuntos que verdadeiramente lhe dizem respeito: - não estimula, não aponta diretrizes, não viabiliza a ação.

Empenhado em apenas fazer sobressair o seu mando, a sua estatura, a sua autoridade, - esquece-se do essencial, do conteúdo, dos princípios; esquece-se dos programas, dos estados e condições mais propícias ao desenvolvimento, ao progresso, ao bem-estar da coletividade.

O chefe que de verdade não é, confunde dirigir, prever, realizar com criticar, deprimir, menosprezar. Substituindo atuar e agir por estorvar e complicar não desenvolve nem tampouco realiza trabalho de qualidade próprio do chefe.

A vida requer, a todos os níveis, homens capazes, despidos de vaidades e revestidos de dignidade, compreensão e boa vontade.

A complexidade dos problemas e as exigências das profissões, para bem se desempenharem, são cada vez maiores.

Com humildade devida e a melhor preocupação de ser justo, honrado e digno, ninguém deve considerar-se onisciente.

O trabalho de qualidade terá que ser praticado em todos os escalões e em todas as circunstâncias. Há que mentalizar e agir nesse sentido, com entusiasmo, com devoção, com firmeza.

Só assim, por certo, CRUZEIRO atingirá o estado de real evolução, de bem comum e de progresso que todos, tão legitimamente, ambicionamos e queremos, com redobrados esforços, esperanças e fé, alcançar.

S. B.

## Exposição

Decreto recentemente assinado pelo Governador Laudo Natel aprovou o calendário turístico do Estado para 1972, cujas atividades são reguladas pelo Decreto nº 52.742/71.

Independentemente das festividades que constam do Decreto assinado, outros eventos serão realizados dentro das comemorações do sesquicentenário da Independência do Brasil, que constituirão calendário adicional.

Entre as festividades que constam do calendário de 1972, figura a Exposição Agro-Pecuária e Industrial do Vale do Paraíba, em CRUZEIRO, nos dias 1 a 8 de outubro vindouro.

**«Café Ouro Verde»: o melhor**

a MISSA DE 7º DIA que, por intenção de sua alma, manda celebrar DOMINGO, dia 27, às 18 horas, na Igreja Matriz de Santa Cecília.

Por mais esse ato de amizade e fé cristã, antecipadamente agradece.

Cruzeiro, 22 de fevereiro de 1972

## Associação Profissional dos Contabilistas de C R U Z E I R O

### Edital de Convocação

Ficam convocados todos os associados da Associação Profissional dos Contabilistas de Cruzeiro a comparecerem à Assembléia Geral, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 1972, às 19 horas, na sua sede, sita à rua Major Hermogenes, 429 - Sala 4, para a deliberação do seguinte assunto:

- Eleição dos membros da diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 1972/1974

Não havendo número suficiente de associados em condições de votar, fica convocada a 2ª Assembléia Geral, para as 21 horas, no mesmo dia e local, quando será realizada a eleição com qualquer número de associados presentes.

Cruzeiro, 24 de fevereiro de 1972

Régis Borges - Presidente

## Dr. Eólo Fernandes Pereira

CREMESP - 12.149

Especialidade: Urologia ( Vias Urinárias )  
Consultório: Av. Jorge Tibiriçá, 1.018 - CRUZEIRO

Horário de Atendimento:

Quintas-feiras - das 17 às 21 horas

Sextas-feiras - das 14 às 18 horas

Sábados - das 9 às 13 horas

## Atenção, JOVEM!

Se vais completar 18 anos de idade, neste ano, alista-te até 30 de junho, cumprindo com o teu dever cívico.

Compareça à Junta do Serviço Militar, no prédio da Prefeitura Municipal.

## MARTE

Mesmo que seja uma «corrida», é mais confortador pensar nos programas astronáuticos dos Estados Unidos e da Rússia como esforços convergentes para aplicar a tecnologia à exploração do universo. Os esforços mais recentes e importantes, coroados de êxito, feitos por ambas as nações foram a colocação em órbita marciana de um satélite artificial pelo norte-americano, que já puderam divulgar fotografias da superfície daquele planeta, e o pouso suave, no mesmo planeta, de um robô, conseguido pelos russos.

Os russos tentaram várias vezes a proeza primeiro conseguida pelos norte-americanos, porém não obtiveram resultados satisfatórios quando tentaram aproximar-se de Marte a distância «fotográfica». O feito do Mariner 9, em fins de novembro, deu por isso dimensões novas aos programas de exploração de Marte.

Com aparelhos muito mais pesados, os russos não poderiam estar apenas tentando colocar uma bandeira vermelha no planeta, como alegaram quando da penúltima tentativa, malograda, de pousar em Marte. O que eles buscavam, afinal conseguiram, fazendo pensar, por meio de pára-quadras, de satélite também posto em órbita, um aparelho capaz de emitir informações.

Anuncie neste jornal  
e experimente o  
prazer de  
**VENDER MAIS!**

te significativa, sensibilizante e conotadora para todos nós que acreditamos nas realidades vivas, positivas e refulgentes da inteligência!

Na verdade, nosso Diretor a recebeu com justificada comoção. E, cremos, como poderoso incentivo à sua cada vez mais acentuada recuperação da enfermidade que ainda o afasta das lides jornalísticas.

Muito breve, por certo dentro de poucas semanas, voltará sua pena a esmaltar as páginas deste semanário que, idealisticamente, fundou e dirige há mais de 25 anos para honra, júbilo e glória de Cruzeiro!

E de todos nós, seus amigos, admiradores e confrades!

## Delegacia de Polícia de Cruzeiro EDITAL

O Bel. Carlos Guimarães de Abreu, Delegado de Polícia deste Município, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER aos interessados e ao público em geral que o Ilm.º Sr. Dr. Ernani Ferreira, DD. Delegado Seccional de Polícia de Guaratinguetá, realizará a seguinte visita em Correição, do ano de 1972, nesta Delegacia de Polícia de Cruzeiro, dia 11 de abril do corrente ano, no horário de 09,00 horas, oportunidade em que atenderá os municípios, nas queixas e sugestões que queiram apresentar.

Outrossim, convoca os senhores Sub-Delegados e seus suplentes para munidos de seus respectivos títulos, comparecerem nesta Repartição, no dia e hora acima mencionados.

P U B L I Q U E - S E

Cruzeiro, 18 de fevereiro de 1972.

O DELEGADO DE POLÍCIA  
Carlos Guimarães de Abreu

## † Falecimento †

Com a idade de 60 anos, faleceu na última 2ª feira o Sr. Fortunato Canevari, cidadão prestante e benquisto pelos seus elevados dotes de coração, e membro destacado de uma das mais antigas e tradicionais famílias cruzeirenses.

O sepultamento teve lugar na 3ª feira, no Cemitério Santa Cruz.

A Família enlutada, nossas sinceras condolências.

**Quem não anuncia se esconde**

Sindicato da Alimentação  
Rua 8 - 1.248

DIRETOR  
J. CAMPOS

# CORREIO DO POVO

REDAÇÃO  
Rua 6 - Nº 597  
TELEFONE  
40-500  
C.G.C.  
47.434.576  
TIRAGEM  
3.900 exemplares

Fundado em 29 de agosto de 1946

ANO XXVII

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 1972

N. 1.317

## SABER DIRIGIR

O nível de desenvolvimento e de progresso de uma cidade afere-se pelo índice da qualidade do trabalho desenvolvido pelos seus habitantes.

O trabalho de qualidade, aliado ao espírito de iniciativa, à coordenação de esforços, à solidariedade bem compreendida, torna-se operoso, dinâmico, realizador.

A qualidade do trabalho está direta e indiretamente ligada à força criadora da inteligência, à objetividade da ação, ao espírito salutar de bem servir.

Realizar uma tarefa com perfeição, procurar fazer bem aquilo que incumbe a cada membro da coletividade é audição de êxito pessoal e fundamento de promoção da população.

A qualidade do trabalho resulta da aprendizagem, da formação e da cultura.

O apronto metódico do aprendiz, inculcando-lhe hábitos de trabalho, sentido da particularidade e importância do pormenor, o ajudará a fazer da vida prática e do exercício das diversas atividades uma escola de trabalho qualificado e, conseqüentemente, de boa, generosa e relevante produtividade.

Mas o trabalho qualificado da mais alta importância, aquele que mais se projeta na transformação de incertezas em certezas e que é capaz de transformar aspirações em realidades, é o trabalho operoso, esclarecido e clarividente dos chefes.

Dirigir, segundo o concurso prático e o entendimento comum, é prevenir, acautelar, nortear.

O chefe não pode ser apenas o primeiro entre muitos, o que detém de algum modo a autoridade, o mando, a dignidade de governar. Mais do que isso, um chefe, para verdadeiramente o ser, terá que saber dirigir, dar o exemplo, e ter inteligência, generosidade, compreensão.

Deste modo - sim - o seu trabalho de direção será um trabalho que conduz, que convence, que caminha de frente para a unidade de esfor-

## Vestibulares Cruzeiro-SP

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cruzeiro

Rua Major Hermógenes, 323

Pedagogia, Letras e Estudos Sociais

EM UM ANO E MEIO

EXAMES DIA 5/março às 14hs.

Tels. - 40-565 e 40-228

## REQUERIMENTO

A Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme ofício nº 9/72 que recebemos de seu presidente, sr. Paschoal Palazzo, aprovou, por unanimidade na Sessão realizada no último dia 7, o seguinte:

### REQUERIMENTO

REQUEREMOS À MESA, ouvido o Plenário na forma disposta em a Resolução 1/71, seja incluído em ATA um voto de congratulações pelo pronto e imediato restabelecimento do jornalista cruzeirense, também «Cidadão Cruzeirense», SR. JOSÉ CAMPOS, que se encontrava com sua saúde a merecer atenção.

Fundador do CORREIO DO POVO, semanário que vem oferecendo a uma geração inteira a prova do seu esforço, dinamismo e amor à terra cruzeirense, JOSÉ CAMPOS trouxe a todos nós sérias apreensões quando se noticiou o progresso da doença que o acometia, felizmente agora em fase de franca recuperação e já se preparando para permanecer no convívio de seus amigos e à frente, em tempo integral, do seu jornal.

Requeremos, ainda, seja enviada cópia deste ao homenageado, como prova de que esta Casa, na hora exata, sabe distinguir e reconhecer o trabalho, o esforço, a boa vontade e a cultura dos que nasceram ou residem na Cidade Planície.

Sala das sessões, em 31 de janeiro de 1972.

Dr. Jaime Ribeiro da Silva  
Manoel Ferreira da Silva Filho  
João Bastos Soares  
Arsênio Ferreira de Carvalho  
Dr. José Marques dos Santos  
José Venâncio da Silva  
Iguatemy S. de Carvalho  
Marcelo M. de Carvalho

x x x

Agradecemos essa manifestação de nossa



MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE

**FORTUNATO GANEVARI,**

profundamente consternada, manifesta seu público reconhecimento às pessoas amigas que a confortaram, enviaram pêsames e acompanharam o féretro ao Cemitério Santa Cruz.

## RODOVIAS

O Brasil está construindo, atualmente, 27.814 quilômetros de rodovias pan-americanas em seu próprio território, que já unem, ou unirão, em breve, as suas fronteiras à Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina, e Uruguai. É o que esclarece relatório do Ministério dos Transportes.



Esmolas  
Hospitais  
Estradas

É o que Você recebe, além dos 60% de juros e mais correção monetária, quando deposita suas economias na Caixa Estadual

## Caixa Econômica do Estado de São Paulo

O seu depósito em benefício da sua cidade

Garantida pelo GOVERNO DO ESTADO

Correio do Povo - Tel 40-500

Seleção de  
CESAR DE AGUIAR

O que reúne e atrai a gente não é a semelhança ou identidade de opiniões, senão a identidade de espírito, a mesma espiritualidade ou maneira de ser e entender a vida. (M. Proust)

É força capitular perante a ignorância e a tolice, assim como, pela mesma razão, se capitula perante um inimigo superior em número. (L. F. de Moratin)

Para criares a tua própria ventura, escolhe a profissão melhor adequada às tuas aptidões naturais e entrega-te a ela de corpo e alma. (O. S. Marden)

Cada vez que se diz aos moços a verdade pura, granjeia-se-lhes a antipatia. Passados anos, quando a aprendem duramente a custa própria, creem havê-la inventado e decidem que o mestre não era outra coisa senão um imbecil. (Goethe)

Não é pela reflexão e pela inteligência, é pelo sentimento que atingimos as verdades mais elevadas e puras. (Anatole France)

Certos seres somente estão bem consigo mesmos quando distilam malícia, ódio, maldades, e transbordam veneno, rancor, perversidade. (Pedro Gussen)

Há duas espécies de homens: os que pensam e os que se divertem. (Montesquieu)

É tal a reputação dos biltres que os honestos são tidos por imbecis. (Thomas Fuller)

Órgão. Após a cerimônia, a esperança de uma vida melhor em que os recém-casados partiram felizes em rumos diferentes.

Impressionante fotografia de Curro Giron, toureiro colombiano em excursão pelo rio Amazonas, foi feita por um amigo, quando gigantesca serpente envolveu o toureiro obsequiando-o com «leve aperto» que lhe partiu duas costelas. Salvou-se mas bronqueou com razão: o amigo preocupou-se mais em fotografá-lo do que em salvá-lo! Na falta da onça, este foi o amigo da cobra...

## Petrobrás

Com apenas 18 anos de existência, a Petrobrás está entre as 100 maiores empresas do mundo, fora dos Estados Unidos.

Suas cinco refinarias processam diariamente cerca de 580 mil barris de petróleo por dia, número que será ampliado com a entrada em operação de mais uma refinaria, uma anuidade de lubrificantes e ampliação da Refinaria de Cubatão.

Desde a descoberta de petróleo em Lobato (Bahia), já foram perfurados milhares de poços. Bahia, Sergipe - Alagoas são os Estados comercialmente produtores. Recentemente a Petrobrás estendeu a área de exploração ao mar, com resultados positivos. Foi descoberto petróleo na Plataforma Continental adjacente ao Estado de Sergipe, cujos primeiros poços deverão entrar em produção comercial ainda este ano. No ano de sua criação a Petrobrás extraía apenas 2 700 barris de petróleo por dia. Hoje, a média diária de produção está em torno de 171 mil barris, esperando-se aumento ponderável, quando entrarem em produção os campos da plataforma.

## Perdeu-se

Perdeu-se o documento da Aeronáutica, Guaratinguetá, comprovando o Alistamento do Serviço Militar, pertencente a Leonardo Notarange, residente em Cruzeiro, à Rua Olívio Nicoli, 175. Quem encontrá-lo e o entregar no endereço acima, será gratificado.

Cruzeiro, 1º/fevereiro/1972.

## Professora - Permuta

Professora primária do GESC, situado no centro de Mogi das Cruzes, SP., procura colega de Cruzeiro, em idêntica situação, que queira fazer permuta, inclusive do SESI. Tratar na rua Olavo Bilac, n.º 400.

Tome o melhor café: «Café Ouro Verde»

importante é o de criação de uma rede de centros interescolares no Estado.

Reunidos recursos e equipamentos especializados na Capital e no Interior, os centros interescolares, experiência inédita no País, destinam-se sobretudo à aplicação do ensino especial, nele incluída a parte profissionalizante do currículo. A localização dos centros interescolares será determinada de forma a que seu raio de ação seja o mais amplo possível.

## Nota da Redação

Em decorrência da enfermidade de nosso Diretor, desde 20 de dezembro de 1971 vem respondendo pela Redação e pelo Expediente deste Semanário o Escritor Pedro Gussen.

## Congresso de Loterias

Em outubro próximo, Brasília começará a receber delegações de todo o mundo para o IX Congresso Internacional de Loterias de Estado. América-Latina, Europa e Ásia mandarão como representantes destacadas figuras desse setor de administração pública, um dos instrumentos mais eficazes do poder público para captação de recursos de poupança e seu encaminhamento numa política de planejamento econômico.

A loteria japonesa, o uso de computadores, o panorama das loterias da América do Sul e outros problemas constituem algumas das oito teses oficiais do encontro já conhecidas, segundo informação do superintendente da Loteria Federal do Brasil, Aurelio da Nova Castello Branco. Até agora já confirmaram sua participação mais de 120 loterias de todo o mundo.

## Jorge de Carvalho Pereira

Médico - C.R.M. - 6961

ATENDE PELO INPS

Diariamente das 13 às 20 horas

Consultório: - Rua Joaquim do Prado, 129

CRUZEIRO - Est. S. Paulo

Correio do Povo - Telefone 40-500

# Telefones Úteis

CORREIO DO POVO	40-500
Santa Casa de Misericórdia	40-000 e 40-100
Sanatório Jesus	40-144
Pósto de Puericultura	40-258
Correios e Telégrafos	40-301
Delegacia de Polícia	40-017
Destacamento Policial	40-601
LIGHT - Escritório	40-220 e Subestação 40-614
Bombeiro	40-474
Prefeitura Municipal	40-038
Câmara Municipal	40-436
Escola Superior de Educação Física	40-550
Instituto de Educação O. Cruz	40-212
Instituto N. S. Auxiliadora	40-088
Matriz Santa Cecília	40-251
Matriz Imaculada	40-232
L. N. P. S.	40-411
Pássaro Marron	40-597
Cidade do Aço	40-175
V. F. C. O.	40-277
Pósto de Charretes	40-560
<b>TAXIS</b>	
Rua 2	40-511
Rua 3	40-440
Praça Nova	40-389
João Novaes	40-383
<b>Farmácias</b>	
Drogavale	40-520
Drogadias	40-333
Drogasete	40-544
Dom Bosco	40-230
N. S. Fátima	40-290
Coração de Jesus	40-309
Leite	40-262

## FILIGRANAS

Compilação de J. MARCIO

Como seu grande amigo Máximo Gorki, o famoso baixo Challapine, que se extinguiu em 1938, conservou até os últimos momentos a presença de espírito e bom humor.

Pouco antes de fechar os olhos para sempre, foi submetido a uma transfusão de sangue, que foi efetuada pelos médicos Abrami e Perlier.

Depois, este último perguntou ao ouvido do moribundo:

— Então? Como se sente agora? Melhor?

O criador de Boris Godunov esboçou um sorriso e murmurou:

— Allegro... ma non troppo.

—X—X—

As famosas lendas, conhecidas sob o nome de «Mil e Uma Noites» são de origem árabe e persa. Foram traduzidas pela primeira vez pelo francês Galland em 1704. Não têm um só autor: pertencem ao folclore dos povos do Islam.

Foram compostas pouco a pouco, sob as tendas armadas em pleno deserto; cada condutor de camelos, pastor, guerreiro ou vendedor ambulante - concorreu com um pouco de sua fantasia para sua forma e divulgação.

—X—X—

Devemos reconhecer que, muitas vezes, os nomes geográficos são termos bem impróprios ou apenas ligados a algum ínfimo detalhe. Por exemplo: o Mar Vermelho!

Trata-se, na verdade, de um mar azul ou verde como qualquer outro. Nas costas da Arábia os rochedos, que o bordam, são vermelhos, de um vermelho-oca, isso foi o bastante para dar nome a todo o mar.

A mesma razão encontramos para o Mar Negro que, principalmente na costa turca, banha um litoral de rochas basálticas de um tom negro azulado.

Mas... Floresta Negra? Por que? Simplesmente porque se compõe de pinheiros, cuja cor, em conjunto, não é positivamente muito clara.

O rio Amarelo, que se chama Huang-Ho e vai do Tibet ao golfo Petchili, é de fato amarelado, devido as areias tibetanas que carrega em suas águas. O rio Azul, igualmente chamado Yang-Tsé-Kiang, tem aquêle nome porque é artéria comercial importante e, na China, o azul é símbolo da riqueza.

—X—X—

Um banco de Tel Aviv, Israel, colocou uma sacola com dinheiro em uma de suas vitrines e ofereceu um prêmio a quem adivinhasse a quantidade ali guardada. Foi um êxito publicitário completo no primeiro dia, atraindo milhares de curiosos. No segundo dia notou-se que alguém, mais curioso ainda, levava o dinheiro para contá-lo sozinho.

—X—X—

Pra frente, mesmo, foi o casamento «hippye» de Franco Cesarini: de vinte e três anos, com Lisa de Lulo, de dezessete anos, em Ladaispoli. Foram compradas as lâmpadas elétricas, em vez de

## CRONICA SOCIAL

### O coração não envelhece?

Não são verdadeiros os que afirmam, românticamente, que «o coração não envelhece». Não acredite nisto, minha querida. Envelhece, sim. Sente-se cansado, com o passar dos anos. Não pulsa mais com a mesma intensidade dos dias alegres da mocidade. E, como «órgão do amor», não nos permite acreditar nessa porção de coisas ingênuas e irreais que ativam e alimentam os romances de amor. A poesia desaparece quando o coração, esclerótico, já não palpita suavemente ao contemplarmos um rosto jovem de mulher bonita. Nessa fase da vida, fica-nos, apenas, um sentimento de angústia irreprimível. Já não olhamos mais para a frente. Nosso olhar, cansado, volta-se, tristemente, para o caminho do passado. Lá ficaram, assinalando a estrada percorrida, os sonhos de amor, as lágrimas, os risos e as decepções. São um fantasma fiel que nos acompanha dia e noite.

Esta, minha querida, a grande distância que nos separa. Você vem para a vida, cheia de ilusões. Eu caminho para a morte, cheio de desenganos.

JÉCA TATU

## [.TROVAS.]

O sábio mais ilustrado  
confessa pouco saber;  
um tolo, bem mal letrado,  
mais do que o sábio que ser.

ALBERTO GUSSEN

## Centros Interescolares

O Governo do Estado já encaminhou ao Ministério da Educação, para obter financiamentos complementares, os estudos para a implantação dos projetos básicos de reforma de ensino. Desses

PASSE NA CAIXA  
PARA RECEBER:

Pensamentos

(«Quos amo, argo et castigo» -  
A quem amo, advirto e corrijo)

# CORREIO DO POVO

Jornal Independente

( Fundado em 29 de Agosto de 1946 )

Ano XXVII

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 1972

N.º 1.317

## Noivado desfeito no Carnaval

María Lúcia de Oliveira, desfez o seu casamento porque o noivo, José Marinho «flirtou» com Isabel, no Cruzeiro F. Club. A reportagem do «Correio do Povo», hoje publica a carta de María Lúcia, que rompeu um noivado de 2 anos. Vamos a carta.

Marinho.

Estou só, no meu quarto e te escrevo minha pobre carta, nesta manhã de fim de Carnaval. Lá fora, na rua molhada, um bloco passa numa orgia que agride os meus nervos. Tenho impetos de abrir a janela e gritar suplicando que não me humilhem, que respeitem o meu desespero. E seria inútil. Cada um vive a sua vida. E eles estão felizes; é Carnavall...

Eu sim, é que estou sofrendo uma dor que é só minha. Como podemos ser egoístas até com o nosso sofrimento!... E o somos.

Pressinto que o sol não tarda e não quero que ele me surpreenda com os olhos vermelhos de pranto. Cerro as cortinas. Desolada olho sobre a cama a minha fantasia salpicada de confetis coloridos. Curioso. Ainda há pouco, no Club, eu me sentia a mais trêfega e feliz das colombinas.

E agora, esta fossa, esta agonia, esta vontade de morrer. Morrer nesta manhã de fim de Carnavall... Você, Marinho, mascarou com as lantejoulas de mentiras a minha fantasia de moça sentimental. Amei-te até a loucura. E este amor se fez ódio. Odeio a mim mesma porque sei que ainda sou capaz de amar-te, embora no momento te odiei tanto o quanto te amei. Ontem, mais do que nunca, senti-me humilhada. E fingiste não perceber a minha angústia. Estavas feliz demais para notar que eu sofria. Todos no salão do Cru-

## RESFRIADO

*A medicina vive uma época de fabulosos progressos, entre os quais se inclui o emprêgo da automação em vários setores. De outro lado, nota-se agora grande proliferação de estojos que permitem ao próprio paciente realizar determinadas provas que habitualmente são os laboratórios de análises fazem.*

*Nos Estados Unidos a compra de tais estojos pelo grande público está atingindo proporções quase alarmantes, pelos descaminhos a que seu uso pode levar as pessoas que tentam se autodiagnosticarem. Há estojos para verificação de gravidez, para medir a pressão sanguínea, para verificar se a mulher se acha em seu período fértil, para diagnosticar diabete, para para auxiliar o diagnóstico precoce do câncer uterino, etc.*

## PERDEU-SE

*Perdeu-se um livro Registro de Movimento de gado da firma Ind. e Comércio de Produtos*

## Telefones Uma disputa entre a União e o Estado

A preocupação dos prefeitos das cidades onde funcionam redes telefônicas que serão integradas: se passarem as redes à Companhia Telefônica Brasileira, o Estado - do qual dependem para os empréstimos - poderá não gostar. E se passarem à Cotesp - Companhia Telefônica do Estado de São Paulo - contrariarão a orientação do Ministério dos Transportes.

«Tenho visto, nos jornais do Estado de São Paulo, propaganda da Cotesp avisando os prefeitos e municípios do Estado que ela controlará, observará ou poderá absorver companhias dessas cidades. Mas não se iludam, porque a Cotesp vai-se fundir com a CTB. Os prefeitos tem logo a opção: ligar-se à CTB. Para que passar para uma empresa e logo depois para outra? Liguem-se logo e entrarão logo nos planos da CTB. Todos ganharemos tempo» (ministro Higinio Corsetti, das Comunicações).

Segundo afirmação de alguns prefeitos a representantes da CTB, houve ameaças do governo do Estado: «se passassem o acervo para a CTB, nada mais receberiam do governo Estadual». Por causa disso, a CTB tem encontrado dificuldades para convencer os prefeitos a transferir-lhes os acervos de suas redes.

Como começou a idéia da integração CTB-Cotesp: em fevereiro de 1971, o presidente da CTB, general José Siqueira Meneses Filho, enviou uma carta ao secretário de Obras de São Paulo, Eduardo Assis, propondo a aquisição das ações da Cotesp. O secretário informou que o governador Abreu Sodré determinara o estudo do assunto pela GERA, que aprovou a proposta. Foi elaborado um decreto autorizando a fusão, mas Sodré não chegou a assiná-lo. Quando tomou posse, Laudo Natel encontrou tudo pronto para concluir a alienação, mas sua orientação foi outra. Dia 7 de fevereiro, quando o ministro das Comunicações estará em São Paulo, o governo do Estado pretende pedir autorização para a Cotesp adquirir os acervos de companhias do Interior.

## Convocação

ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA

Celestina Novaes dos Santos Antunes, Presidente da Associação Cívica Feminina de Cruzeiro, convida as Senhoras associados, quites, para participarem da Assembléa Geral Ordinária Anual, que será realizada no próximo dia 29, terça-feira, às 16 horas, em sua sede social, sita à Av. Jorge Tibiriçá, n.º 849, para deliberarem:

- Leitura e aprovação do Relatório - 1971
- Leitura e aprovação de Balancetes, referentes ao exercício de 1971
- Preparação do orçamento para o exercício de 1972

Cartório do 1.º Ofício - Escrivão: - F. Scamilla

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Citação com o prazo de trinta (30) dias para conhecimento dos sucessores de OFIR DE CASTRO LOBO, confinantes do Imóvel, de Terceiros e demais interessados certos e incertos na Ação de Usucapião, promovida por OTÁVIO MAXIMO DE CARVALHO e sua Mulher.

O doutor Paulo Cássio Egydio de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, se processam os autos de USUCAPIÃO requerido por Otávio Maximo de Carvalho e sua mulher, - podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de 10 (dez) dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: - (PETIÇÃO INICIAL): «Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro. Otávio Maximo de Carvalho e sua mulher Maria José Gonçalves de Carvalho, casados, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Domiciano Siqueira, nº 158, por seus procuradores abaixo assinados, vem, muito respeitosamente perante V. Exa., para, com base nos artigos 550 do C. Civil, com as modificações constantes da Lei 2437 de 7/3/55 e art. 455 do C.P.C., intentarem a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO e, para tanto expõe e requerem o seguinte: - 1 - os requerentes, em data de 5/12/61, adquiriram de Ofir Figueira Lobo, uma casa de morada e respectivo terreno, medindo 1980 (mil novecentos e oitenta metros quadrados) situados nesta cidade, na rua Domiciano Siqueira, nº 158, Bairro de Santa Luzia (conforme documento anexo); 2 - Confrontando-se lateralmente com o imóvel do requerente há um terreno cujo proprietário é ignorado, constante das seguintes características: lote de terreno medindo 31 metros de frente para a rua Domiciano Siqueira, por 35 metros pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel do requerente, por 18 metros aproximadamente do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel onde está instalado o transmissor da Rádio Mantiqueira, por 30 metros de fundos, e confrontando-se com o Espólio de Ofir de Castro Lobo e Carlos Ernesto Teixeira Soares; 3 - Os autores, quando adquiriram o imóvel constante do articulado 1, lhe foi transmitido por Ofir de Castro Lobo a posse mansa e pacífica do terreno acima referido, posse essa que Ofir exercia há mais de 10 anos, e que continua sendo exercida ininterruptamente pelos requerentes, até o dia de hoje, isto é, há mais de 20 anos, incluindo-se, obviamente, a posse dos antecedentes. Isto posto, requerem a V. Exa., que determine dia e hora para a devida justificação de posse, ouvindo-se as testemunhas constantes do rol abaixo, com a citação do representante do

go Isabel, minha amiga de infância. Minha «amiga», ironia mascarando a vida; ou, a vida mascarando a ironia. Naquêle instante, compreendi que o teu amor era uma mentira de Carnaval. Só me resta devolver a tua aliança. Seria uma farsa trazê-la no dedo se já não a trago na minh'alma. Quase em transe, abro a gaveta do toucador e choro tendo nas mãos, o meu vestido de noiva. Pobre vestido agora manchado de lágrimas. E pensar que êle significou para mim, o meu mundo todo de rendas, um sonho feito de grinalda, enfeitado pela pureza virginal das rosas brancas.

Meu vestido de noival... Sim, com a tesoura, vou recortá-lo como serpentinas, como confetis. Mas, antes quero vesti-lo; enxugar as lágrimas e maquilar-me como o fiz para ir ao Club. Depois, olhar-me vestida de noiva e tentarei sorrir ante o espelho do meu quarto. Esta cena não fugirá da minha retina: - uma noiva triste refletida no espelho, vestindo um lindo vestido de Cinelândia Modas, numa certa manhã de fim de Carnaval...

A D E U S !

M A R I A L Ú C I A

## ESPORTES

por RUY RAMOS

Estivemos com a Delegação do Fabriva sábado à tarde, dia 12, em Guaratinguetá, onde os quadros amadores do Fabriva E Clube e os Dentes de Leite jogaram contra as agremiações dos amadores do Frigorífico E Clube e Nacional F. Clube.

Nossos Dentinhos deram um show de bola e venceram espetacularmente o Nacional por 2 x 0, gols marcados por Machado e Pelézinho. As sensações do Dentes de Leite foram o meia Machado e o centro avante Tales.

O Fabriva, quadro amador, também deu uma bela contra o Frigorífico E Clube, quebrando a série de vinte e uma partidas invictas do quadro industrial, vencendo-o por um gol a zero. Gol de Paulo Roberto.

As equipes cruzeirenses jogaram assim formadas:  
Dente de Leite: - Alexandre, Carlos, Conte, Parente, Bino, Odair e Gonzaga (Marcos), Oswaldo (Pelézinho) Machado, Tales e Banana.

Fabriva: - Carlos, Cazito, Berardo - Zé Carlos, Sérgio (Caetano), Marcos, Bid, Nenê, Amauri, Paulo e Cesar (Silas).  
No campo do Progride, o E. Clube Terríveis venceu o Palmarens por três gols a um. Marcaram Baia, Cará e Paulo para o Terríveis, e Dao para o Palmarens.

Jogos amistosos cruzeirenses no domingo, dia 20

CIAC 2 X Queluz 3 (em Queluz)

Juvenil do Fabriva 1 X Aspirantes Seleção Resende 3

Amador do Fabriva 0 X Seleção A de Resende 3

Veteranos do Fabriva 0 X Veteranos de Resende 3

X X X

São Paulo F. Clube recebeu seu troféu de Campeão. Botafoque e Vigor receberam troféus de colocação e disciplina. Goleiro e Artilheiro do 1º Turno de Verão, organizado por êsse cronista, receberam também seus troféus. Foram entregues na sede da Liga Cruzeirens de Futebol.

O artilheiro foi Paulo Cotó, do MEC, com 6 gols.

O goleiro menos vazado foi Eduardo, do São Paulo, com 8 gols.

Amendigos J. Sampaio Ltda., sito à rua Cel. José de Castro n° 556, nesta cidade.

Quem encontrá-lo e entregar no endereço acima será gratificado.

Cruzeiro/03/02/72

aj João Leite Simões

### Editais de Proclamas

José Mariano de Souza Coutinho Neto, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cruzeiro, do Estado de São Paulo:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, n.ºs 1.º a 4.º do Código Civil:

João Bosco Sendretti e dona Maria Helena dos Santos; sendo o pretendente nascido em Pinheiros, nesta Comarca, aos 08 de fevereiro de 1951, tratorista, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Carlindo Sendretti, e de dona Idalina Ribeiro; e a pretendente nascida em Je-suania, Estado de Minas Gerais, aos 06 de outubro de 1954, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Amador Pedro dos Santos de dona Alzira Maria dos Santos.

Luiz Augusto da Silva e dona Maria Costa; sendo o pretendente nascido em Baependi, Estado de MG, aos 04 de setembro de 1928, comerciante solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Augusto Belmiro da Silva e de dona Maria da Conceição; e a pretendente nascida em Piquete, neste Estado, aos 11 de outubro de 1938, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Benedito Costa de dona Jeruina Cândida Barbosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o no prazo da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no Jornal «Correio do Povo».

PELO OFICIAL  
José Carlos de Moraes

Assinaí

«CORREIO DO POVO»

Diretor.

Cruzeiro, 21 de fevereiro de 1972  
(a) Celestina Novaes dos Santos Antunes  
Presidente a A. C. F.

## Rodovias Continentais

O Governo brasileiro está construindo 27 mil quilômetros de estradas necessárias à integração do sistema latino-americano de transportes rodoviários, segundo informações do Ministério dos Transportes. Desde a Conferência dos Presidentes da América, realizada em Punta del Este, em 1967, onde foi recomendado o esforço de interligação, o Brasil foi, praticamente, a única nação do Hemisfério Sul a investir maciçamente no setor e, por isso mesmo, é o maior beneficiário da programação financeira do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Quando estas entidades, «foi o País que mais rapidamente apresentou projetos e os condicionou a todas as formalidades técnicas e administrativas exigidas». As estradas multinacionais, que já servem de escaudouro aos países vizinhos, representação, dentro de 10 anos, de acordo com estimativas do Ministério dos Transportes, não apenas uma alternativa Pacífico Atlântico, mas também a possibilidade de circulação de bens de consumo por toda a América do Sul, dentro dos princípios da ALALC, que já elabora seus planos com base nesta infra-estrutura.

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente todos os trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Produtos Derivados para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 1972, às 8 horas em primeira convocação e, não havendo número legal de presentes, às 10 horas (2 horas após) em segunda convocação, em sua sede social, Av. Jorge Tibiriçá, 1249 nesta cidade para deliberar sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- Leitura da ata anterior
- Reajustamento Salarial para toda a categoria Profissional
- Autorização para Instauração do Dissídio Coletivo.

Cruzeiro, 21/2/1972

Albertino Toledo de Lima  
Presidente

querem a citação dos confinantes do imóvel, da Prefeitura Municipal na pessoa do Prefeito, de Interessados incertos e não conhecidos por edital com o prazo de trinta dias, publicando-se por três vezes no jornal local e uma vez no Diário Oficial, para, na forma do citado art. 455, contestarem o pedido, seguindo os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio dos Suplicantes sobre o imóvel em questão, com sentença que servirá de título hábil para a transcrição do registro de imóvel. Protesta-se por prova pericial, testemunhal e depoimento pessoal dos confinantes mencionados, e dando à presente o valor de Cr\$ 1.000,00. P. A. Deferido. Cruzeiro, 5 de abril de 1971. (a) Laerte Sampaio Maciel. Rol das testemunhas: - Gera' do dos Santos, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Domiciano Siqueira, n° 223. Juvelino Sebastião da Silva, brasileiro, residente na rua Domiciano Siqueira, n° 205. Amos Monteiro de Brito, brasileiro, proprietário, residente na rua Domiciano Siqueira, n° 116. (a) Laerte Sampaio Maciel. «(DESPACHO): - «V. etc. Para que produza seus legais e devidos efeitos, julgo por sentença, justificada a posse de Otávio Maximo de Carvalho e sua mulher sobre a gleba descrita na inicial para fins de Usucapião. Para o regular prosseguimento do feito, determino a citação por madado: - dos confrontantes residentes nesta cidade do Dr. Promotor e Fazenda Municipal; e por precatórias, o representante da Fazenda do Estado, da Diretoria do Patrimônio da União; por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes e incertos. Cruzeiro, 30 de Agosto de 1971. (a) Paulo Cássio Egidio de Carvalho. Juiz de Direito». PARA OS FINS DE DIREITO, expediu-se o presente que será devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, aos sete de Outubro de mil novecentos e setenta e um. Eu, Braz Augusto de Oliveira, Escrevente Habilitado, o datilografar.

Paulo Cássio E. de Carvalho  
JUIZ DE DIREITO

## N A S C I M E N T O

Nasceu no último dia 15, em Guaratinguetá, o garoto Leandro, filho do casal Sargento Tarciso-Maria Aparecida e neto do nosso particular amigo e confrade Noé Ribeiro Vieira e sua esposa dona GERALDA Vieira.

Cumprimentamos seus felizes pais e avós, e auguramos ao novel rebento vida longa, venturosa e saudável.

Faça hoje mesmo uma assinatura do Correio do Povo

Correio do Povo - Tel 40-500

Tomem o melhor café: «Café Ouro Verde»

— NOSSO TELEFONE: 40-500 —





27 J

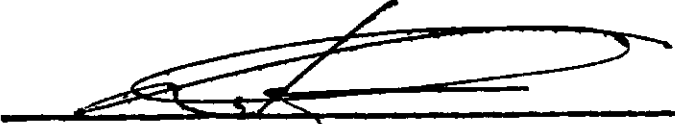
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de  
Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira,  
Varzea Paulista e Vinhedo

Reconhecido pelo M. T. I. C. em 14 de Agosto de 1953

Sede Própria: Travessa da Rua Francisco Bonilha, 30 - Cxa. Postal, 1140 (Correio  
de Vila Arens) - Fone, 3872 - End. Tel. «Alimentação» - JUNDIAÍ - S. P.

P R O C U R A Ç Ã O

Lázaro de Oliveira Dorta, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Varzea Paulista e Vinhedo, operário, casado, - residente e domiciliado à Rua 1 (um), nº 37, Vila Mafalda, Jundiaí, - Estado de São Paulo, abaixo-assinado pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui, seus bastantes procuradores - os Advogados Drs. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seção de São Paulo sob o nº 11.949 com escritório à Rua Conselheiro Furtado, nº 987, São Paulo - Capital e Alino da Costa Monteiro, José Francisco Boselli, Carlos Arnaldo Selva, Wilmar Saldanha da Gama Pádua, respectivamente inscritos na OAB e CPF, sob os números 1773 e 007792707; 76 e 00112581; - 3987-GB e 004748947 e OAB-741-S, casados, brasileiros, com escritório no edifício Casa de São Paulo, 11º andar, sala 1106, em Brasília - Distrito Federal, aos quais lhes confere amplos poderes para o Fôro em geral, com cláusula "ad judicium" para que de direito em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito às ações competentes e defendê-lo nas que lhe for contrárias seguindo - umas e outras até final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos em Juízo ou fora - dele, receber e dar quitação e praticar em fim, todos os atos necessários ao bem e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para.....

  
Lázaro de Oliveira Dorta  
-Presidente-

28 J



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Varzea Paulista e Vinhedo

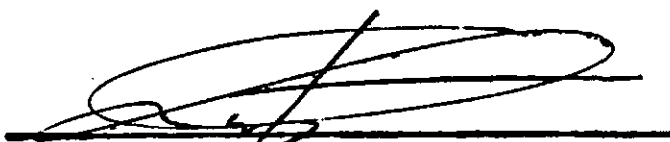
Reconhecido pelo M. T. I. C. em 14 de Agosto de 1953

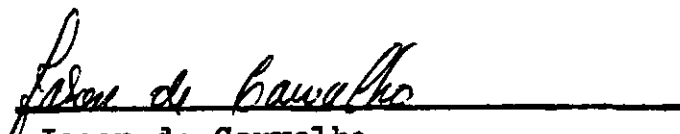
Sede Própria : Travessa da Rua Francisco Bonilha, 30 - Cxa. Postal, 1140 (Correio de Vila Arens) - Fone, 3872 - End. Tel. «Alimentação» - JUNDIAÍ - S. P.

## TÉRMO NEGATIVO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1.972.....

"Às 9,00 horas do dia dezanove de fevereiro de 1.972, na Travessa da Rua Francisco Bonilha, nº 30, quando deveria ter início em primeira convocação, a assembleia geral extraordinária regularmente convocada pelo edital publicado no Jornal de Jundiaí, edição do dia 12 de fevereiro de 1.972, procedida a verificação da lista dos presentes, constatou-se o não atingimento do número legal de associados para a abertura dos trabalhos, eis que só 8 (Oito) associados haviam assinado a lista de presença. Assim sendo, determinou o presidente que fosse lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e secretário do Sindicato.

Jundiaí, 19 de fevereiro de 1.972.

  
Lázaro de Oliveira Dorta  
-Presidente-

  
Jason de Carvalho  
-Secretário-



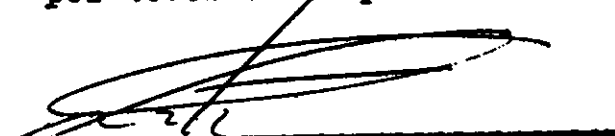
# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Varzea Paulista e Vinhedo

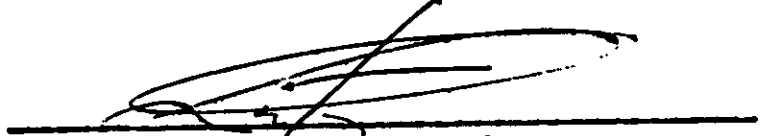
Reconhecido pelo M. T. I. C. em 14 de Agosto de 1953


Séde Própria: Travessa da Rua Francisco Bonilha, 30 - Cxa. Postal, 1140 (Correio de Vila Arens) - Fone, 3872 - End. Tel. «Alimentação» - JUNDIAÍ - S. P.


## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÀRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, na travessa da Rua Francisco Bonilha, nº 30, Jundiaí, Estado de São Paulo, foi realizada em segunda convocação, uma Assembleia Geral Extraordinária, dos associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Varzea Paulista e Vinhedo, pertencentes a categoria profissional dos Trabalhadores no Frigorífico Guspeva S/A, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, constante do edital publicado no Jornal de Jundiaí, edição do dia 12-02-72, a)-Reajustamento Salarial - para toda a categoria profissional; b)- Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, juntamente com os demais sindicatos representativos da categoria do Estado e com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo. As 11,00 horas, o Sr. Lazaro de Oliveira Dorta, Presidente do Sindicato, declarou instalada a assembleia geral extraordinária e solicitou aos presentes que indicassem um dos associados para presidir aos trabalhos foi por aclamação o proprio Sr. Lazaro de Oliveira Dorta, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Jason de Carvalho e para escrutinadores os srá. José Roveri e Euzébio Fernandes Rodrigues. Posto em discussão o item "a" da ordem do dia, sobre o mesmo falaram vários associados, tendo-se, por fim, deliberado por em votação, pelo sistema de escrutínio secreto, a seguinte proposta: I- Reajuste Salarial de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os salários de 12 de abril de 1.971; - II- Fixação de um piso salarial de Cr\$ 304,00 (Trezentos e quatro cruzeiros) importância essa que deverá ser o menos salario de qualquer trabalhador da respectiva categoria; III- Desconto de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) em favor do Sindicato, de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado do Sindicato, importância essa que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade; IV- Obrigatoriedade das empresas fornecerem comprovante de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; V- Vigência de doze meses a partir 13 de abril de 1972. Compareceram e votaram 19 (Dezanove) associados, os quais, em sua totalidade, foram a favor da proposta supra citada. A seguir passou-se a discussão dos dois pontos no item "b" da ordem do dia o qual foi aprovado por unanimidade sem nenhuma restrição, autorizando a Diretoria do Sindicato a instaurar dissídio coletivo juntamente com os demais sindicatos e outorgar a Federação, por intermedio do seu Departamento Jurídico, todos os poderes para que tome as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Jason de Carvalho, secretario, levrei a presente ata, que vaia assinada por todos os componentes da Mesa, Jundiaí, 19 de fevereiro de 1.972...

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA MESA

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DO SINDICATO

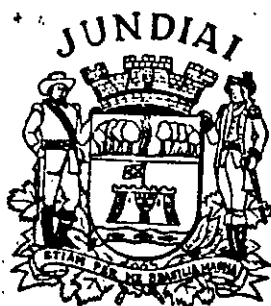
  
 \_\_\_\_\_  
 Escrutinador

  
 \_\_\_\_\_  
 Escrutinador

  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIO DA MESA

# Necrologia

MARIA ANUNCIATA DOS REIS — Faleceu à zero hora de ontem, com 54 anos de idade, a sra. Maria Anunciata dos Reis. A extinta era casada com Patrocínio Elias dos Reis e deixou os seguintes filhos: Gilberto C. Ribeiro (Siri), casado com Dinalva Cardoso Ribeiro; e Gilmar Tadeu dos Reis, solteiro. Deixa, ainda, a irmã Maria Luiza de Souza, viúva de Geraldo de Souza. Seu sepultamento foi realizado às 15 horas, no Cemitério local.



**Prefeitura do  
Município  
de Jundiaí**

## Atos Oficiais

DECRETO N.º 2184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica fixado em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) o valor de cada ingresso a ser cobrado dos cavalheiros, por ocasião do CARNAVAL ESPECIAL a realizar-se, na Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Luca", nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 1972, promovido pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Art. 2.º — Para a matinê infantil dos dias 13 e 15 e para as damas, o ingresso será gratuito.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

## Edital de Protesto

Encontram-se em cartório para serem protestados os seguintes títulos: contra ONOFRE NORONHA (CIC 082.364.108) três Notas Promissórias, dos valores de Cr\$ 1.018,00 cada uma, vencidas em 11.10.71, 11.09.71, 11.11.71, pagáveis à BMG — Crédito Financiamento e Investimentos S.A; contra ALDO ZANGARINI, (CIC n.º 073143298) uma Nota Promissória, do valor de Cr\$ 2.000,00 vencida em 20.1.72, pagável à Alexandre Antonio Musselli; contra PAVITEC LTDA. S/C., (CGC 50.990.456) duas Notas Promissórias, dos valores de Cr\$ 2.500,00 e Cr\$ 2.875,00 vencidas em 15.1.72 e 18.1.72, pagáveis à Alexandre Antonio Musselli; contra MERCEDES APARECIDA MACIEL, uma Duplicata, do valor de Cr\$ 452,50 vencida em 14.1.72, pagável à Mec. São João Ltda; contra ARMANDO BERETA, uma Duplicata, do valor de Cr\$ 1.300,00 vencida em 6.12.71, pagável à Edemir Ventriglio & Cia. Ltda; contra RAFAEL BAVOSO FILHO, uma Duplicata, do valor de Cr\$ 286,00 vencida em 30.6.71, pagável à Edemir Ventriglio & Cia. Ltda., e, como não tenha sido encontrado o responsável pela firma Pavitec Ltda. S/C., e os demais responsáveis acima citados, pelo presente os intimo a virem pagá-los ou darem a razão porque não o fazem. Nas suas faltas dou-lhes ciência dos competentes protestos. Jundiaí, 11 de fevereiro de 1972. O Escrevente Autorizado, JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA PUPO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JUNDIAI,  
CAJAMAR, CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ITUPEVA, LOUVEIRA, VARZEA PAULISTA  
E VINHEDO

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores que prestem serviços na firma FRIGORÍFICO GUAPEVA S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de Fevereiro de 1972, às 9,00 horas, em primeira convocação, e não havendo número legal de presentes, às 11,00 horas em segunda convocação na sede social desta Entidade, à Traversa da Rua Francisco Bonilha, n.º 30, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — REAJUSTAMENTO SALARIAL PARA TODA A CATEGORIA PROFISSIONAL;
- b) — AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA DO SINDICATO, INSTAURAR DISSIDIO COLETIVO, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DA CATEGORIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E COM A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Jundiaí, 12 de Fevereiro de 1972.

LAZARO DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Estado de São Paulo

**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/72**

Jorge de Maio Vellasco, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que, o encerramento da Tomada de Preços n.º 3/72 para Iluminação Pública a Vapor de Mercúrio, marcada para o dia 11/2/72, fica prorrogado para o próximo dia 17 às 13,00 horas, e a sua abertura se efetuará no mesmo dia às 14,00 horas.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

**JORGE DE MAIO VELLASCO**

Prefeito Municipal

## NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que disseste: peças e receberás, procura e achará; bata e a porta se abrirá; por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro, vos rogo que minha prece seja atendida, (menciona-se o pedido).  
Oh! Jesus que dissestes, tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes, o Céu e a Terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar por ter alcançado uma graça.

O. H.

## NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que disseste: peças e receberás, procura e achará; bata e a porta se abrirá; por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro, vos rogo que minha prece seja atendida, (menciona-se o pedido).  
Oh! Jesus que dissestes, tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes, o Céu e a Terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar por ter alcançado uma graça.

## COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ «EM LIQUIDAÇÃO»

Autorização n.º 14 do B.N.H.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em conformidade com os artigos 39, 41, 42 e 58 § V dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores cooperativistas da Cooperativa para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 1972 na sede do Sindicato dos Metalúrgicos Jundiaí, à Rua XV de Novembro n.º 166, neste endereço, às 13 horas em primeira convocação, e em presença de dois terços dos associados no primeiro; não havendo número suficiente, às 14 horas em segunda convocação com a presença de no mínimo um dos associados; em terceira convocação às 15 horas com a presença de no mínimo dez associados para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e esclarecimentos sobre o programa de fechamento.
- 2) Esclarecimentos sobre o Fundo de Garantia.
- 3) Assuntos gerais.

Para ingresso no recinto da Assembléia, os associados deverão estar munidos dos respectivos recibos de pagamento, devidamente quitados e em dia.

Para efeito de cálculo do «quorum» mínimo de instalação, o n.º de associados existentes nesta Cooperativa nesta data é 423 associados.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 1972  
**JOAO BAPTISTA SOLLERO**  
Liquidante

# Programação IBM

Curso rápido, moderno e eficiente em apenas 3 meses.

Curso totalmente apostilado e aulas Audio-Visuais (filmes importados dos EEUU e «slides» específicos).

Maiores informações e matrículas:  
RUA DO ROSARIO, 142 — 1.º andar.

# Comunicado

Comunicamos aos nossos clientes e amigos, que nos próximos dias 12, 13, 14, 15 e 16 daremos folga ao nosso pessoal, permanecendo, assim, fechadas as nossas instalações.

Retornaremos às atividades no próximo dia 17, no horário normal.

TIPOGRAFIA JUNDIAÍ  
GONÇALVES & CIA.

30 J

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pirajuí e Bauru

(Reconhecido pelo M. T. I. C. em 16/8/1959 — D.O.U. de 8/10/1959 — p. 21.508)  
C. G. C. 54 732 953/001 — Base Territorial: Municípios de Pirajuí e Bauru

Sede: RUA 1.º DE AGOSTO 9-65 S/3 - BAURU — Caixa Postal, 211 - Pirajuí  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRAJUÍ E BAURU, através de seu Presidente, Sr. DOMINGOS DE ARAÚJO, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador, o advogado DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA AROUCA, brasileiro, casado, inscrito na (OAB) Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 11.949, com escritório nesta capital, a Rua Conselheiro Fur-tado, 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula "ad judicia" para quem de direito em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe forem contrárias, seguindo uma e outras até final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acôrdos em Juízo ou fora d'ele, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especificamente - para INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO CONTRA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DO FRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Bauru, 21 de fevereiro de 1972

Domingos de Araújo  
Domingos de Araújo  
PRESIDENTE

Domingos de Araújo  
21 de fevereiro de 1972.  
Domingos de Araújo

3  
2  
Y  
V  
GUIA 1.º

Cartório do 1.º Ofício  
Bauru - S. Paulo

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pirajuí e Bauru

(Reconhecido pelo M. T. I. C. em 16/9/1959 — D.O.U. de 8/10/1959 — p. 21.800)  
C. G. C. 54 732 953/001 — Base Territorial: Municípios de Pirajuí e Bauru

Sede: RUA 1.º DE AGOSTO 9-65 S/3 - BAURU — Caixa Postal, 211 - Pirajuí  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1972, NA SÉDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRAJUÍ E BAURU.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e dois, às 18 (dezoito) horas, em segunda convocação, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRAJUÍ E BAURU, a Rua 12 de Agosto, 9-65-Sala 3, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, contando com a presença de 10 (dez) associados que assinaram o respectivo "Livro de Presença", quites e em condições de votar. O Sr. Domingos de Araújo, Presidente do Sindicato, ao instalar a sessão, agradeceu o comparecimento e disse que, conforme edital de convocação publicado no jornal "Diário de Bauru", edição do dia 23 de fevereiro de 1972, a assembleia objetivava a seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; b) reajuste salarial para todos os trabalhadores no setor de carnes e do frio; c) autorização para a instauração de DISSÍDIO COLETIVO para todos os trabalhadores da categoria. Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente, os associados presentes indicaram por aclamação os associados, Srs. Nelson Brasília Peres, Gildo Neri Torres e Abílio Carneiro de Moraes para comporem a Mesa Diretora, respectivamente, como Presidente, Secretário e Escrutinador. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o associado Sr. Nelson Brasília Peres, agradeceu a indicação de seu nome e dos demais e disse que, só poderiam ser discutidos os assuntos da ordem do dia. Com a palavra o Sr. Domingos de Araújo, Presidente da entidade, disse que a Diretoria vinha realizando os maiores esforços no sentido de melhorar as condições de vida de todos os seus associados. Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Mesa Diretora colocou os assuntos em discussão. Alguns associados falaram a respeito, corroborando a exposição da Diretoria, relativa ao reajuste salarial e autorização para a instauração de DISSÍDIO COLETIVO para toda a categoria profissional. Finda a discussão, o Sr. Presidente da Mesa passou a proceder a votação das propostas da Diretoria, cujos assuntos principais tratava do reajuste salarial de 35% (trinta e cinco por cento) e autorização para a instauração de DISSÍDIO COLETIVO para toda a categoria profissional. Foi adotado o sistema de aclamação (por aclamação), por ser o mesmo preferido por todos os presentes, constatando-se o seguinte resultado: aprovação unânime. Foi aprovado ainda o desconto, em folha, de Cr\$. 10,00 (dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado do Sindicato, importância que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade, bem como o piso salarial de Cr\$. 304,00 (trezentos e quatro cruzeiros), importância essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da respectiva categoria, com a data base de 13 de abril de 1972, com a obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados. Assim sendo, concluídos satisfatoriamente os objetivos da Assembleia, os trabalhos foram encerrados às 19 (dezenove) horas, tendo sido lavrada esta ata, que lida e aprovada por todos, é assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente;

Secretário:

Escrutinador

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_

ular na Venezuela contra o campeão mundial Antonio Gomes, que lhe ofereceu uma bolsa de 10 mil dólares, porque o ambiente é hostil a lutadores de fora.

**A PRIMEIRA** Dama dos Estados Unidos, Pat Nixon, visitou ontem o Zoológico de Pequim, onde estão os ursos pandas, que o primeiro-ministro Chu En-Lai ofereceu de presente ao governo norte-americano.

**SETE** pessoas, entre elas um oficial do Exército, morreram em Aldershot, Inglaterra, em consequência da explosão de uma bomba que destruiu o refeitório de uma brigada de paraquedistas britânicos. Cinco mulheres que trabalhavam naquela base militar figuram entre os mortos. Treze pessoas ficaram feridas.

**A UNIAO** Soviética anunciou que a nave Luna-20, não tripulada, fez um pouso suave na superfície da Lua. A nave desceu no Mar da Fertilidade e o equipamento funciona normalmente.

**HELIAR**

baterias  
em 6 pagtos.  
sem acréscimo.



# MINA AMERICANA

328

O primeiro e o mais grave problema em consequência das últimas chuvas, relaciona-se com uma caixa-boca de lobo localizada próximo ao Estádio Distrital. Houve rompimento parcial de um aterro nas imediações e uma erosão de grande dimensão ameaça até o próprio Estádio.

Trata-se de uma barragem nas imediações daquela praça de esportes, cujo rompimento determinou uma queda de quase 2 metros no seu nível, ameaçando mina d'água que existe a uns 200 metros acima e que serve inclusive de abastecimento para uma grande região.

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pirajuí e Bauru

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores do setor de carne e do frio, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 25 do corrente, às 16 horas em primeira convocação, e às 18 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede do Sindicato, à Rua 1.º de Agosto, 9-65 — Sala 3, nesta cidade de Bauru.

**ORDEM DO DIA:** — Constará da instauração de DISSÍDIO COLETIVO para todos os trabalhadores do setor de carnes e do frio.

Bauru, 21 de fevereiro de 1972.

**DOMINGOS DE ARAÚJO** — Presidente.



na do meretrício, importando a corrida em 20 cruzeiros. Na hora de pagar deu o mesmo cheque de 400 que até então não havia conseguido passar. O motorista do taxi no entanto disse que não poderia descontar.

Então o malandro tentou aplicar outro golpe, oferecendo ao motorista uma gorjeta de 50 cruzeiros, caso ele descesse o "gelado" para cobrar a corrida.

A esta altura o motorista de "taxi" desconfiou, e



Antonio Galdino Nobre, passando-se por escrivão de polícia tentou aplicar golpes em nossa cidade, com cheque frio, mas acabou preso

## PLANO BAURUCAR ENTREGA MAIS 40 VW

O Plano Baurucar entregou ontem mais 40 Volkswagen, na reunião realizada à noite no salão social da Bau-

rukar, inteiramente lotado. São os seguintes os contemplados dos seis grupos:

Matricula	Nome
154	Domingos Farha
004	João Uehara
090	Ewande Pigialarme Clemente
153	Eduardo Picão
054	José Luis da Silva Filho
046	Everaldo Carlos da Rocha
163	Sebastião Bruner
159	Viswaldo Sprogis
063	Fabio Maximo Macedo Junior
038	João Antonio da Silva
058	Wilson Pereira Peixoto
088	Lauro Ribeiro
059	José Paulo Segundo
043	Luis Carlos Kauffmann
115	Rulz Shiguemitsu Takenaka
029	Dr. Francisco Paranhos Velho
099	Maria Emilia Batista

### GRUPO "I"

Modalidade

sorteio

Lance

Lance

Lance

### GRUPO "II"

sorteio

Lance

Lance

Lance

### GRUPO "III"

sorteio

Lance

Lance

Lance

### GRUPO "IV"

sorteio

Lance

Lance

Lance

### GRUPO "V"

sorteio



34 y

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba

BASE TERRITORIAL : NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, CHARQUEADA E RIO DAS PEDRAS

(Reconhecido pelo MTIC em 17-5-1951 - D.O.U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA: RUA MORAIS BARROS 411 — TELEFONES: 2-9489 e 3-1500  
P I R A C I C A B A  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DO TÊRMO EM QUE SE DECLARA NÃO TER SIDO REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SETOR DE CARNES, MARCADA PARA AS 7:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1972.

"Por falta de comparecimento legal de associados do setor de carnes, não foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária marcada para a primeira convocação, às 7:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1972, no Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Alimentação de Piracicaba, a fim de ser apreciada a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; b) - Reajuste \* salarial para toda a categoria profissional; c) - Autorização para \* instauração de dissídio coletivo."

Piracicaba, 26 de fevereiro de 1972.

  
CELSO CAMARGO SAMPAIO

Presidente

É CÓPIA AUTÊNTICA DA ORIGINAL CONSTANTE NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DO SINDICATO.-



dendo ao Coronel Paes Leme que sabia sermos de Piracicaba.

• Perguntado pelo Coronel porque se encontrava no Recolhimento, respondeu que foi devido a morte de um motorista em Piracicaba.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA

EDITAL

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente edital, todos os associados deste Sindicato que prestam serviços no setor de carnes, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no próximo dia 20 de fevereiro de 1972, às 7.00 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal de presentes, às 9.00 horas em segunda convocação, na rua Moraes Barros, 411, nesta cidade, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior;
- b) — Reajuste salarial para todos os trabalhadores da categoria profissional;
- c) — Autorização para instauração de dissídio coletivo.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 1972

**CELSO CAMARGO SAMPAIO**  
Presidente

A fim de que a Polícia possa servir perfeitamente a cidade, fizemos esta reportagem, visitando o Recolhimento Provisório de Menores em Mogi Mirim, obtendo do próprio Diretor Coronel Paes Leme todas as informações necessárias, inclusive informações sobre uma fuga que era desconhecida por todos, mas cujas fichas, com nome, idade, filiação e datas foram copiadas por nós, com ordem do Diretor.

Careca está assim livre de qualquer suspeita sobre a morte de Oswaldo Bellato, em compensação, dois menores bastante perigosos fugiram, sem que alguém possa dizer por onde andarão.

A continuação da história pertence à Polícia.

# Faculdades Projeta

368

Talvez Miss Marta Watts, quando fundou o Colégio Piracicabano há mais de 90 anos passados, não tivesse pretensões de transformá-lo num grande colégio, cheio de faculdades, onde abrigasse enorme número de alunos. Talvez ela nem de longe sonhasse que sua obra pioneira iria florescer e dar tantos frutos de tão valioso sabor. As colunas georgianas, que mandara erigir transmudaram-se em elevados e harmoniosos arcos brasillianos.

Onde ontem era Colégio Piracicabano, elevam-se hoje a Faculdades Integradas de Piracicaba, depois de monstrosos arcos brasillianos, que hõje abrigam quase 4.000 alunos.

A FIP, que hoje integra os meios educacionais de nossa cidade, possui atualmente 5 faculdades a saber: Fac. de Educação, com 8 habitações (Licenciatura em Pedagogia — 1.º e 2.º graus; Inspeção Escolar — 1.º e 2.º graus; Supervisão Escolar — 1.º e 2.º graus; Administração Escolar 1.º e 2.º graus e Orientação Educacional — 1.º e 2.º graus), Fac. de Educação Física com duas habitações — Licenciatura em Educação Física e Técnico de Desportos, Fac. de Ciências Economicas, Contabeis e Administração de Empresas com 3 habitações — Ciências Economicas — Adm. de Empresas e Relações Publicas, Fac. de Direito com curso de Ciências Juridicas e finalmente a Fac. de Filosofia, Ciências e Letras com 4 habitações — Letras: Ingles-Portugues e Portugues-Literatura, Estudos Sociais e Ciências Sociais. Pretende-se abrir ainda para

## PAULISTA S.A.

Distribuidora de Títulos  
e Valores Mobiliarios

Os melhores negocios para todas as classes sociais.

Se V. S dispõe de alguma economia, consulte-nos sem compromisso que criteriosamente lhe ensinaremos o caminho certo para applicações sadias. Não deixe seu dinheiro parado ainda que por 30 dias somente, pois temos condições para negocios em prazos curtos.

Eis os tipos de operações que podemos oferecer à V. S.

### RENDA FIXA

**LETRAS DE CAMBIO** — O negocio que não engorda e nem emagrece. Prazos curtos, medios e longos, com renda mensal e final.

**RECIBOS E CERTIFICADOS** (Depositos Bancarios)  
Renda trimestral, semestral e final

### LETRAS IMOBILIARIAS

Renda trimestral e final

### FUNDOS DE INVESTIMENTO

# Persianas ? Só COLUMBIA

Representa'nte nesta praça e região :

LUCIANO N. MONTENEGRO

Rua Rangel Pestana, 941 — Fone 2-3453

— Orçamento sem compromisso —

consta da Lei Organica dos Partidos, em seu art. 72. Disso resulta claro, pois, que não existe a obrigação da filiação partidária, nem a exigencia de sua prova para os candidatos a cargos executivos, razão pela qual deles não se exige a fideidade partidária, cuja desobediencia traz a severa consequencia da perda do mandato, a ser decretada pela Justiça Eleitoral.

Não temos duvida, portanto, em afirmar que os candidatos a mandatos executivos, tanto na área federal, como nas estaduais e nas municipais, estão legalmente dispensados de provar sua filiação partidária nos pedidos de registro de suas candidaturas, segundo o já referido art. 94, parágrafo 1.º, IV, do Código Eleitoral em vigor".

# Integradas de Piracicaba m-se para o Futuro

TEXTO — JOAO PEDRO

Desse modo, entrou em entendimentos com a firma Nova Piracicaba, com a finalidade de adquirir uma área de terra que propiciasse sua rápida evolução no campo educacional.

Por feliz coincidência, a área oferecida é justamente contigua aos terrenos onde hoje está edificada a Escola de Engenharia de Piracicaba e onde será construída a Faculdade de Odontologia, sendo ainda limítrofe com a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", local esse que fatalmente se transformará na Cidade Universitaria de Piracicaba.

## AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

A nova área adquirida possui 130.000 metros quadrados e está localizada entre o rio Piracicaba e a estrada Piracicaba-Limeira, sendo 105.000 metros quadrados do lado esquerdo da avenida que liga a ponte do Lar dos Velhinhos à estrada Piracicaba-Limeira e 25.000 metros do lado direito, no sentido de quem vai para Limeira. E' nesses últimos 25.000 metros quadrados que será levantada a praça de esportes, tanto para os alunos de seus diversos cursos como também para ser usada pela Faculdade de Educação Física, que atualmente se utiliza do Estádio Municipal "Barão de Serra Negra".

O Piracicabano deu como entrada uma área de sua propriedade que está localizada no triângulo formado pela Rua Rangel Pestana e pela

## COMO SERÁ

Ainda não está tudo planejado, mesmo porque a compra do novo terreno foi efetuada nestes dias, mas para se ter uma vaga ideia do que será a Faculdade Integradas de Piracicaba, basta dizer que possuirá dois "campi", sendo um o chamado "downtown campus", isto é, o campus central, que será a atual área edificada e em funcionamento, e o "campus Beira-Rio", que será construído no terreno hora comprado.

E' bom que se esclareça desde já que tudo será feito sem precipitação, com muita calma e dentro de uma diretriz de trabalho para que toda a obra seja a mais funcional possível e de modo que, quando iniciada a construção, não sofra interrupções.

Antes de tudo deverá ser integralizado o pagamento do terreno para depois a obra ser iniciada, sendo que a urgência da nova fase dependerá em muito da boa vontade dos poderes públicos e também de empréstimos que serão requisitados de organismos nacionais e internacionais.

Ponto de primordial importancia nas futuras construções é exatamente a cooperação que deverá existir, partindo dos poderes públicos, ex-alunos e amigos que queiram cooperar com o Piracicabano, e com Piracicaba.

E' digno de nota ainda que o I.E. Piracicabano foi declarado de Utilidade Publica por iniciativa propria, pelo Decreto Federal n.º 68.979/71 datado de 23 de julho de 1971, sendo que seu Conselho Diretor trabalha apenas visando ao engrandecimento da instituição,


# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente

Rua: Joaquim Nabuco, 1276 — Código Postal, 19100 — PRESIDENTE PRUDENTE — E.S.P.

Tel.: 3-3382 — Caixa Postal, 1369 — End. Telegr.: "SINTIAPE" — C.G.C. 55.334.247/001

## P R O C U R A Ç Ã O

NIVALDO DE LIMA, industrial, casado, residente sito à rua: Equador, 223-abaixo assinado pelo presente instrumento particular de Procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado Dr. José Carlos da Silva-Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB) Seção de São Paulo sob nº 11.949, com escritório nesta Capital à Rua: Conselheiro Furtado, 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusula "Ad judicium" para quem de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias seguindo umas e outras até final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, - firmar compromisso ou acordos em Juízo ou fora d'êle, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substalecer esta a outrem que - lhe convier, no todo ou em parte, com o sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para INSTAURAR DISSÍDIO COM O SINDICATO DA-INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

  
NIVALDO DE LIMA STIAPP  
NIVALDO DE LIMA  
Presidente  
Presidente.

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente

Rua: Joaquim Nabuco, 1276 — Código Postal. 19100 — PRESIDENTE PRUDENTE — E.S.P.

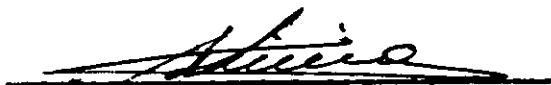
Tel.: 3-3382 — Caixa Postal, 1369 — End. Telegr.: "SINTIAPE" — C.G.C. 55.334.247/001

TÉRMO EM QUE SE DECLARA NÃO TER SIDO REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 20 de FEVEREIRO DE 1 972.

Às 8,00 horas do dia 20 de fevereiro de 1 972, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 187, tendo comparecido 34 (Trinta e quatro) associados não foi realizada em primeira convocação, por falta de comparecimento legal, a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores que prestam serviços em Indústrias de Carnes e seus Derivados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste salarial para toda a categoria profissional;
- b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Para constar, foi labrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e o Secretário do Sindicato.



Nivaldo de Lima  
Presidente

21/2/72  
SINTIAPE

Sebastião Yashuo Gushiken  
Secretário

RECEBIDO  
SINTIAPE



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente

Rua: Joaquim Nabuco, 1276 — Código Postal. 19100 — PRESIDENTE PRUDENTE — E.S.P.

Tel.: 3-3382 — Caixa Postal. 1369 — End. Telegr.: "SINTIAPE" — C.G.C. 55.334.247/001

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES - -  
QUE PRETAM SERVIÇOS EM INDÚSTRIAS DE CARNE E SEUS DERIVADOS. REUNIÃO REALIZADA  
NO DIA 20/02/1972 NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de hum mil noventa e setenta e dois, à - Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 187, em segunda convocação com o comparecimen- to de 135 (Cento e trinta e cinco) trabalhadores do setor de Frigoríficos e De- rivados de Carne teve lugar a assembléia geral extraordinária regularmente con- vocada, conforme publicado no Jornal "A VOZ DO POVO" edição de 17 de fevereiro de 1972.

Abertos os trabalhos às 10,00 horas determinou o Sr. Presidente do Sindicato - Sr. Nivaldo de Lima fôsse procedida a escôlha de uma pessoa entre os presentes para a Presidência dos trabalhos, tendo a escôlha recaído sôbre o Sr. Antônio- Fabre, o qual determinou para que o Sr. José Adaci Pereira, funcionasse como - Secretário, e que em seguida procedesse a leitura do edital de convocação o - qual deve ater-se a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste salarial para tôda a categoria profissional;
- b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Determinou o Sr. Presidente que fossem os itens discutidos e votados separada- mente e, atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao Sr. Geraldo Her- nardes da Silva, que teceu longas considerações acêrca da elevação do custo de vida, que procedeu a desvalorização do salário da categoria e, da necessidade- imperiosa de se proceder a revisão face a aproximação do término do reajuste - anterior.

A seguir foi formulada a seguinte proposta:

- a) Reajuste salarial de 35% (Trinta e cinco por cento) sôbre os salários de 13 de abril de 1971;
- b) Fixação de um piso salarial de Cr\$ 304,00 (Trezentos e quatro cruzeiros) im- portância essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da res- pectiva categoria;
- c) Desconto a favor do Sindicato de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros), de todo e qual- quer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condiçã- de associado do Sindicato, importância essa que deverá reverter em benefício - de obras assistenciais da entidade;
- d) Obrigatoriedade de as emprêsas fornecerem comprovantes de pagamento dos sal- lários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valô- res pagos e descontados;
- e) Vigência de 12, (Doze) meses a partir de 14 de abril de 1972 e findar em 13 de abril de 1973.

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente

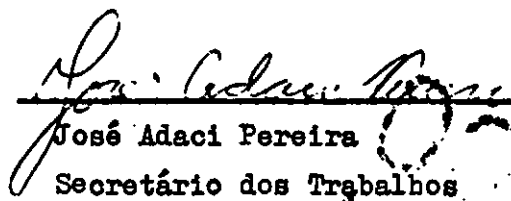
Rua: Joaquim Nabuco, 1276 — Código Postal, 19100 — PRESIDENTE PRUDENTE — E.S.P.

Tel.: 3-3382 — Caixa Postal, 1369 — End. Telegr.: "SINTIAPE" — C.G.C. 55.334.247/001

Ninguém mais desejando falar sobre o assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade através de escrutínio secreto.

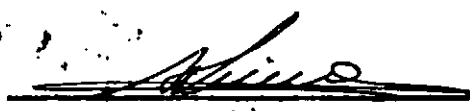
A seguir fez uso da palavra o Sr. Presidente da mesa, agradecendo a presença de todos e a boa ordem reinante durante os trabalhos.

Para constar eu José Adaci Pereira, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes e pelo Sr. Presidente dos Trabalhos.

  
\_\_\_\_\_  
José Adaci Pereira  
Secretário dos Trabalhos

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Fabre  
Presidente dos Trabalhos

\_\_\_\_\_  
Sebastião Yashuo Gushiken  
Secretário do Sindicato

  
\_\_\_\_\_  
Nivaldo de Lima  
Presidente do Sindicato

## da Silva

bou e com ele, foram-  
povo. Todo mundo se  
destacando-se a APEA,  
esta da cidade. Para-  
la organização da festa

uce é nutritivo

tiveram sensacionais, on-  
ios, divertindo-se a va-  
no clube da Av. Cel.  
em alto que o Carnaval

e é indicado para  
s crianças

as promoções da APEA,  
s no decorrer deste ano.  
ans apresentou a festa  
aos seus organizadores,  
am o Carnaval.

é um produto de  
para todo o Brasil.

um acontecimento dos  
esse fato, o sr. Antonio  
Municipal, também pres-  
cidade. Devidamente de-  
públicas, tivemos o povo  
amba e os carros alegó-

eito Municipal, pelo seu  
a população prudentina.

e vai bem na massa

## Sindicato dos Trabalhadores nas In- dústrias da Alimentação de P. Prudente

Presidente Prudente — Estado de São Paulo — C. G. C.  
55.334.247/1  
Rua Joaquim Nabuco, 1276 - Caixa Postal, 1369  
Fone, 3382

### Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados, pelo presente todos os trabalha-  
dores que prestam serviços em Frigoríficos e Derivados de  
Carne, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EX-  
TRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de  
1972, às 8,00 horas em primeira convocação e, não havendo  
número legal de presentes às 10,00 horas (2 horas após) em  
segunda convocação na Av. Marechal Deodoro da Fouseca,  
187, cidade de Presidente Prudente, para discutirem e delibe-  
rarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reajuste salarial para toda a categoria profissional:  
Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.  
Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 1972.

Nivaldo de Lima  
Presidente.

## Oticas Ciabatari

A ÓTICA DE CONFIANÇA DE SEU  
MÉDICO OCULISTA

Comunica à região

Que é representante exclusivo das armações  
e lentes.

apresentadas no Programa:

**FLÁVIO CAVALCANTI**

ADAPTA TAMBÉM HA 3 ANOS  
LENTE DE CONTACTO

Maiores informações — FONE: 2-4958  
Rua Dr. Gurgel, 310 e 527 — Prudente

metros de Santo Anastácio. Tratar com sr. Martins, fone, 3-2811.

Vende-se uma maquina de lavar roupa. Pouco uso. Preço de ocasião. Tratar pelo fone, 3-2811.

Vende-se 826 alqueires em Caceres, Estado de Mato Grosso, sendo 500 alqueires de mata de primeira e 326 alqueires de campo com pasto nativo. Preço 200 mil cruzeiros super facilitados. Tratar com o sr. Martins, fone, 3-2811.

Vende-se 60 alqueires de terras, no municipio de Martinópolis, bem localizados, tendo uma mangueira, uma casa e quatro divisões cercadas. Preço bom. Tratar com o sr. Jamil, fone, 3-2811.

Vende-se próximo de Sto. Anastácio, 64 alqueires quase todo formado Preço Cr\$. 2.800 o alqueire, Facilitado. Tratar com sr. Martins, fone, 3-28,11.

Vende-se um bar, movimentadissimo. Bom faturamento, localizado em Presidente Prudente. Tratar com Martins, fone 3-2811.

Compra-se um cavalo manso, para criança montar — Tratar com Martins, fone, 3-2811.

Compra-se terreno, 22 x 44 metros, localizado entre as quatro avenidas da cidade. Tratar com Martins, fone, 3-2811.

Vende-se na Chapada dos Guimarães (M.T) - um lote de 171 alqueires. Aceita-se no negócio: carro ou caminhão. Facilita-se. Preço Cr\$ 200,00 o alqueire.— Tratar com Martins pelo fone, 3-2811.

Vende-se uma tipografia, em funcionamento, nesta cidade, localizada no centro. Faturamento mensal, ótimo. Facilita-se o pagamento. Tratar com Martins, fone, 3-2811.

Estabelecimento comercial na Maffei Vende-se por motivo de mudança. Tratar pelo fone, 3-3805

Vende-se uma mercearia, com bom movimento, localizado na Rua dos Italianos, esquina com a Rua Solon. Ponto ótimo. Facilita-se. Tratar com o proprietário no mesmo endereço, em São Paulo.

Para anunciar nesta secção, telefons para 3-2811 e pague somente CR\$ 3,00 por cada anúncio

## José Alves

O Carnaval acabou se as alegrias de todo um divertiu nos nossos clubes, que apresentou a melhor bens aos seus diretores p do Rei Momo.

### O Molho Soy S

As matinées es de vimos os filhos dos so ler. Milhares de crianças Marcondes, para gritar b é a grande festa do povo

### O Molho Soy Sau fortalecer

E continuam apresentando muitos valor Enquanto isso, o Corinth popular. Nossos parabéns aos homens que comanda

### O Molho Soy Sau Presidente Prudente

O Carnaval é mais marcantes e diante Sandoval Netto, Prefeito tigiou a festa nas ruas d corada as principais vias aplaudindo as escolas de ricos.

Parabéns, Pr entusiasmo em beneficio

### O Molho Soy Sa

Leia e assine **A Voz do Povo**

**Diário Matutino**

42

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bala, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo**

Base Territorial nos Municípios de Ribeirão Preto - Serrana - Cravinhos - Sertãozinho - Pontal - Jardinópolis e Orlandia

Fundado em 16-12-1935 - Adatado e Reconhecido de acordo com o Decreto Lei 1402 - Carta Sindical em 9-9-1946 Apostila 19-12-1956

Rua Florêncio de Abreu, 198 — Telefone: 6266 — RIBEIRÃO PRÊTO — Estado de São Paulo

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro/ de 1972, em segunda convocação, pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, com base Territorial nos Municípios de Ribeirão Preto - Serrana - Cravinhos - Sertãozinho - Pontal - Jardinópolis e Orlandia. As vinte horas do dia doze de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois na sede do Sindicato acima descrito sita à rua Florêncio de Abreu nº 198, em segunda convocação, com o comparecimento de 17 (Dezessete) associados que prestam serviços em Indústrias de Carnes e Derivados e do Frio, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada, conforme edital publicado no "Jornal "À Cidade", no dia 10 de fevereiro de 1972. O Sr. Presidente do Sindicato com a palavra dirige-se ao plenário dizendo que de acordo com a Lei havia número suficiente de associados para iniciar os trabalhos, pois o número de associados que trabalham em Indústrias de Carnes e Derivados e do Frio é de 26 (vinte e seis). Assim sendo determinou o Sr. Presidente do Sindicato que fosse escolhido um dos associados presentes, para assumir a presidência da mesa assim como outro para secretariá-la, bem como outro para integrar a mesa apuradora. Por aclamação e unanimemente foram escolhidos os seguintes associados, Sr Severino Jordão de Andrade - para Presidente da mesa; Sr. Arlindo Nali - para secretário da mesa, e para servir de escrutinador o Sr. José Marques da Costa. Em seguida determinou o Sr. Presidente da Mesa que o Sr. Secretário procedesse a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, o qual deve ater-se a seguinte ORDEM DO DIA: a-) Leitura discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; b-) Reajustamento salarial para toda a categoria profissional; c-) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo. Determinou o Sr. Presidente da Mesa que fossem os itens discutidos separadamente. Lida a ata da Assembléia anterior foi a mesma aprovada. A seguir solicitou a palavra o associado Sr. José Horácio Rodrigues que teceu longas considerações acerca da elevação do custo de vida, que motivou a desvalorização do salário da categoria e da necessidade imperiosa de se proceder a revisão do mesmo, face à aproximação do término do acordo anterior. Falaram ainda diversos associados, todos solicitando um aumento geral de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) para toda a categoria profissional. Discutiram ainda, a necessidade de instauração de Dissídio Coletivo caso malograsse a tentativa de acordo. Com a palavra o Presidente da Mesa, pelo mesmo foi dito que em vista de diversos associados terem feito a proposta acima mencionada, ele, neste momento levaria à esta Assembléia hoje reunida a seguinte proposta: a-) Reajuste salarial de 35% (Trinta e cinco por cento) para todos e qualquer trabalhador da categoria profissional, inclusive para os admitidos após a data base; b-) Fixação de um piso salarial de Cr\$ 304,00 (Trezentos e quatro cruzeiros); c-) Vigência de doze meses a partir de 13 de abril de 1972; d-) Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; e-) Desconto em favor do Sindicato suscitante de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) de todos os trabalhadores beneficiados com o aumento, associado ou não do Sindicato, desconto esse que deverá ser feito quando do recebimento do primeiro pagamento com o aumento, e que, se reverterá em benefício das obras assistenciais e sociais da entidade. Ninguém mais desejando falar sobre o assunto, foi a proposta acima posta em votação e aprovada por unanimidade, através de escrutínio secreto. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa disse que conforme o disposto do item "C"/

continua

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bala, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo

Base Territorial nos Municípios de Ribeirão Preto - Serrana - Cravinhos - Sertãozinho - Pontal - Jardinópolis e Orlandia

Fundado em 16-12-1935 - Adatado e Reconhecido de acordo com o Decreto Lei 1402 - Carta Sindical em 9-9-1946 Apostila 19-12-1956

Rua Florêncio de Abreu, 198 — Telefone: 6266 — RIBEIRÃO PRÊTO — Estado de São Paulo

continuação  
(fls.2)

da ordem do dia a Assembléia deveria a seguir ser votado sobre a instauração do dissídio coletivo. Foi decidido após terem falado alguns associados, que não atendidas as reivindicações na Mesa Redonda da Delegacia Regional do Trabalho, deveria imediatamente ser remetido para o Egregio Tribunal Regional do Trabalho para instauração do Dissídio Coletivo. Pósta em votação essa manifestação foi aprovada por unanimidade. A seguir fez uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa que após agradecer o comparecimento e a boa ordem reinante durante os trabalhos deu por encerrada a reunião às 22:00 (vinte e duas horas), e para constar foi mandado lavrar a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa. Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 1972.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

Seserino Yordas Andrade  
Presidente da Mesa

Helmo do A. et.  
Secretário da Mesa

João Maria da Costa  
Escrutinador

44 J

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bala, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo

Base Territorial nos Municípios de Ribeirão Preto - Serrana - Cravinhos - Sertãozinho - Pontal - Jardinópolis e Orlandia

Fundado em 16-12-1935 - Adatado e Reconhecido de acôrdo com o Decreto Lei 1402 - Carta Sindical em 9-9-1946 Apostila 19-12-1956

Rua Florêncio de Abreu, 198 — Telefone: 6266 — RIBEIRÃO PRÊTO — Estado de São Paulo

Térmo em que declara não ter sido realizada, em primeira convocação a As -  
sembléia Geral Extraordinária no dia 12 de fevereiro de 1972.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 12 de fevereiro de /  
1972, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alim-  
mentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e /  
Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, de Laticínios e Produtos Deriva-  
dos, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, sita à  
rua Florêncio de Abreu nº 198, por falta de comparecimento legal não foi /  
realizada em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária devida-  
mente convocada, para os trabalhadores que prestam serviços nas Indústrias  
de Carnes e Derivados e do Frio, para discutirem e deliberarem sôbre a se-  
guinte ordem do dia:

- a-) Reajustamento salarial para toda a categoria pro-  
fissional;
- b-) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 1972.

  
JOSE SAMPAIO

Presidente do Sindicato

  
ANTONIO TRENTIN

Secretário do Sindicato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bala, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo

Base Territorial nos Municípios de Ribeirão Preto - Serrana - Cravinhos - Sertãozinho - Pontal - Jardinópolis e Orlandia

Fundado em 16-12-1935 - Adatado e Reconhecido de acordo com o Decreto Lei 1402 - Carta Sindical em 9-9-1946 Apostila 19-12-1956

Rua Florêncio de Abreu, 198 - Telefone: 6266 - RIBEIRÃO PRÊTO - Estado de São Paulo

PROCURAÇÃO

José Sampaio, indústriário, casado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados e do Frio, de Ribeirão Preto, abaixo assinado pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado / Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA ARQUCA, brasileiro, casado, inscrito na (OAB) Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 11.949, com escritório nesta capital a rua Conselheiro Furtado, 987, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium" para quem de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra / quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias seguindo umas e outras até o final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos em Juízo ou fora / dêle, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários / ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhes convier, no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO DO SETOR DE CARNES E DERIVADOS E DO FRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 1972.

*José Sampaio*  
JOSE SAMPAIO  
Presidente do Sindicato

Assinatura a firma José Sampaio

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 1972  
Em testemunho da verdade.

*[Handwritten signature]*  
Escritor autorizado

RECONHECER NO TABELIGNATO  
RUA LIBERO BADARO, 293  
LOJA G - S. PAULO

FIRMA TABELIGNATO  
(ANTIGO PINHEIRO)  
Nova Polícia de Imposto  
de Fisco - São Paulo

4º Cartório de Notas e Cartão de Justiça  
NELSON NOGUEIRA  
SERVENTEÁRIO  
Renato Assolini  
ESCRITOR AUTORIZADO  
Rua São Sebastião, 633  
Ribeirão Preto - Est. S. Paulo

00153

Sete estelões...  
S. J., pagos por verba





46

PROCESSO TRT/SP 37/71-A DISSÍDIO COLETIVO-CAPITAL

ACÓRDÃO

Nº

/71

167.2

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (proc. TRT/SP 37/71 A) da Capital, em que figuram como suscitante:-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE S.PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA E OUTROS e como-suscitado:-SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE S.PAULO;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 8 de março de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemente de idade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 12 de abril de 1971, com o prazo de duração de um ano; por voto de desempate do Sr.Presidente, conceder aos empregados admitidos após 12 de abril de 1970 aumento proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Srs.Juizes Antonio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira Filho, Gabriel Moura-Magalhães Gomes, José Cabral, Nelson Virgilio do Nascimento, Roberto Mário Rodrigues Martins, Roberto Barreto Prado e Anto-

19 3/10 72  
Hakali



PROCESSO TRT/SP 37/71 A fls.2

**ACÓRDÃO**

Antonio Lamarca; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, bem como à Federação dos Trabalhadores, vencidos os Juizes Wilcon de Souza Campos Batalha e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Affonso Teixeira Filho e Nelson Virgílio do Nascimento.

Custas pela suscitada sobre Cr 800,00

Reajuste salarial, de 35% para todos os integrantes da categoria profissional, inclusive aos admitidos após a data base; fixação de piso salarial, de Cr 252,72, que importara na menor importância que vier a ser pago a qualquer trabalhador no setor; desconto, de Cr 10,00, de cada trabalhador, associado ou não, dos Sindicatos, igualmente para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de S. Paulo, desconto que deverá reverter em benefício das obras assistenciais e sociais das entidades suscitantes; compensação somente para os aumentos espontâneos; duração de um ano, a partir de 13 de abril de 1971, é a reivindicação dos Suscitantes, exposta a fls.1 e 2 dos autos. A fls.51, a Secretaria informa ser de 21,64 % o percentual encontrado, último reajustamento 12 de abril de 1970.

10 3 72  
Fobabaw



76  
948  
92

PROCESSO TRT/SP 37/71 A - fls.3

ACÓRDÃO

As partes não aceitaram a proposta de fls.63, no sentido de em reajuste de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 8 de março de 1971, data do ajuizamento do dissídio, antes deduzidos todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; pagamento devido a partir de 12 de abril de 1971, devendo vigorar pelo prazo de um ano; aos empregados admitidos após 12 de abril de 1970 fica assegurado aumento proporcional, a razão de 1/12 por mês de serviço; desconto, de Cr 5,00, aos empregados associados ou não, em favor do Sindicato dos trabalhadores bem como a Federação Suscitante, desconto a ser efetuado no primeiro mês do salário reajustado, para fins assistenciais. A D.Procuradoria opina pela procedência parcial do pedido, para efeito de ser concedido reajustamento coletivo na base de 22%, mesmo percentual para todos os integrantes da categoria, vigência a partir da expiração do título normativo em vigor, 13 de abril de 1971 e desconto na base da proposta de fls.63.

O percentual acusado pela Secretaria leva a conclusão da procedência em parte, do pedido. Julgo, portanto, o dissídio procedente em parte, para conceder o reajuste de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 8/3/1971, data do ajuizamento, antes deduzidos todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1970, salvo os decorrentes de promoção, trans

L

P

P

10 3 72  
Habal ..




149  
2

PROCESSO TRT/SP 37/71 A fls.4

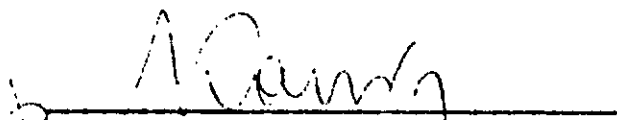
ACÓRDÃO

transferência, aquisição de maioria e equiparação salarial; o pagamento é devido a partir de 12 de abril de 1971, e a vigorar pelo prazo de um ano; aos empregados admitidos após 12 de abril de 1970, fica assegurado aumento proporcional, a razão de 1/12 por mês de serviço; desconto de Cr 5,00 aos empregados, associados ou não, em favor do Sindicato dos trabalhadores, bem como a Federação suscitante, desconto a ser efetuado no primeiro mês do salário reajustado, para fins assistenciais, a ser depositado em conta bancária vinculada, imposta à entidade sindical arrecadadora a obrigação de prestar contas à Assembleia Geral, quando da suscitação do futuro dissídio coletivo.

São Paulo, 19 de abril de 1971.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
HOMERO DINIZ GONÇALVES

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
GILBERTO BARRETO FRAGOSO

  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR  
VINICIUS FERRAZ TORRES  
CIENTE

NPS

R=22/4/71

D-23/4/71

Conferido



88  
 470

ACÓRDÃO Nº

1996 170

Vistos, referidos e discutidos ântes autos do Discórdio Coletivo (Processo Nº 47/70-) do C. 1º, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MANUFATURA DE CIMENTO e outros e como aciteles SINDICATO DE EMPREGADOS DO FÁBRIC DE CIMENTO DE SÃO PAULO e MANUFATURA DE CIMENTOS DE SÃO PAULO;

Concluídos os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 4,0%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 17 de março de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 13 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de senioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 13 de abril de 1970, com o prazo de duração de 1 ano; por maioria de votos, em conceder aos empregados admitidos após 13 de abril de 1969 aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Excos. Srs. Juízes Roberto Barreto Prado, Gabriel Loure Magalhães Gomes, Marcelino Marques, José Cabral e Antônio Pereira Magaldi; por maioria de votos, em rejeitar o piso salarial, vencidos os Excos. Srs. Juízes Antonio Pereira Magaldi e José Cabral; finalmente, por maioria de votos, em permitir o desconto de R\$ 15,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencidos os Excos. Srs. Juízes Roberto Barreto Prado, que negava o desconto, Wilson de Souza





89  
 -111-271  
 131  
 2

ACÓRDÃO

João dos Santos, Antônio da Silva e José Roberto de Almeida, suscitados, e seus representantes, desde que empresa, em representação e Reginaldo Augusto Silva que representa e responde apenas dos e por suas associações.

Justiça pelo acórdão. Data 10/10/70, etc.

Os sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de fabricação das seguintes cidades: Aracatuba, Barretos, Campinas, Jauá, Sorocaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de fabricação do Estado de São Paulo, representando os trabalhadores organizados em Sindicato da mesma categoria, instauraram a instância contra o Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, objetivando reajuste salarial de 35% para todos os integrantes da categoria profissional, fixação de um piso salarial de R\$250,00, desconto de cinco centavos novos de cada, a ser recolhido aos suscitantes para melhor atendimento de obras assistenciais, com vigência de prazo a partir de 12 de abril de 1970.

Os suscitados contestaram arguindo ser excessiva a base percentual pretendida, ser impossível de atendimento o piso salarial e desconto a favor dos suscitantes; e o suscitado Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo alega não representar todas as indústrias do frio, pois na sua categoria econômica só se compreendem os "frios-casas-frigeríficos" e não atendimento da Comissão de Emprego Sindical; e que não existem em Aracatuba, Presidente Prudente e Barretos. Pela reconstituição do salário básico da categoria, na forma determinada

10 3 19 72  
Harold



90  
 359  
 20

ACÓRDÃO

ca. lei, foi encontrado o percentual de 25,11%, sobre o último reajuste de 13 de abril de 1969.

O pedido relativamente ao tipo salarial é inaceitável. Além de não encontrar amparo legal, se concedido, iria criar discriminação entre as várias categorias profissionais.

Também, na face de cumprimento da norma a ser criada é que se poderá decidir se o Sindicato tem a representação de todas as indústrias do frio ou apenas na sua categoria econômica só representa os estabelecimentos frigoríficos. A sentença abrange apenas as empresas pertencentes à categoria econômica representada pelo sindicato suscitado.

Plante de levantamento procedido pela Secretaria deste Tribunal e procedência do dissídio se impõe em parte.

Nessa forma, é concedido o reajuste salarial de 26%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 17 de março de 1970, com dedução prévia dos aumentos concedidos após 13 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, reloação, aquisição de senioridade e equiparação.

Para empregados admitidos após 13 de abril de 1969, o aumento será proporcional, na base de 1/12 avos por mês de serviço.

Vigência de um ano, com início em 13 de abril de 1970.

10. 3/21/2  
Hawal

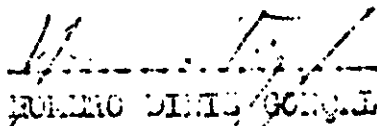


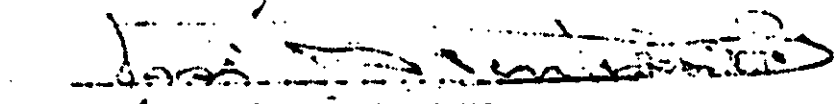
91  
 9/5/70


ACÓRDÃO

Desconto de R\$15,00 de todos os empregados, no pagamento do primeiro salário mensal após o início da presente decisão, recolhendo o produto apurado aos suscitantes.

São Paulo, 4 de maio de 1970.

  
 \_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
 RÔMULO DINIZ GONÇALVES

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALMEIDA PERILLO

  
 \_\_\_\_\_ PROCURADOR  
 JOSÉ PAULO VIEIRA CIENTE

LMH/  
 R.: 7/5/1970  
 D.: 7/5/1970  
 conferido

548  
J

= 828/72

6 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Indústria do Frio do Est. SPaulo

10-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

4/2  
155  
9

- 829/72

6 de março de 1972

Srs. Diretores da Federação das Indústrias do Estado de SPaulo

10-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES



156  
OK

DRT/SP- 226.240/72

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março de 1972, às 15.00 horas, na Sala - de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Brenno de Oliveira Machado, compareceram: a Federação dos Trabalhadores nas Inds. de Alimentação do Estado de S. Paulo, representada pelo sr. Cleber Cleto Egidio, Diretor, assistido pelo Dr. José Carlos da Silva Arouca, Advogado, que representa neste ato mais os seguintes sindicatos de trabalhadores: de Alimentação de Campinas, de Alimentação de Cruzeiro, de Alimentação de Jaú, de Alimentação de Jundiaí, de Alimentação de Pirajui, de Alimentação de Piracicaba, de Alimentação de Presidente Prudente, de Massas Alimentícias, Biscoitos, Carnes e Prods. Derivados, etc. de Ribeirão Preto; a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SPAULO, representada pela Dra. Loretta Maria Velletri Muselli, Advogada; Não compareceu apesar de devidamente notificado o SINDICATO DA INDS. DO FRIO DO ESTADO DE SPAULO. Abertos os trabalhos foi a matéria amplamente debatida pelas partes que não chegaram a uma conciliação. Tendo em vista a impossibilidade de acôrdo, foi requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, - para instauração do competente dissídio coletivo. Nada mais.---

*Loretta Maria Velletri Muselli*  
*[Assinatura]*





DRT/SP- 226.240/72

Senhora Diretora:

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, solicitou juntamente com os Sindicatos relacionados na inicial do processo, fôssem convocados a Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo e o Sindicato da Indústria do Frio do Estado de São Paulo, para o fim de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajuste salarial dos trabalhadores da categoria.

Marcada reunião para o dia de hoje, nesta Delegacia Regional do Trabalho deixou de comparecer o Sindicato da Indústria do Frio, apesar de devidamente notificado por esta Delegacia.

Tendo em vista que as partes não se conciliaram, foi requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins de direito.

A consideração de V.Sa., opinando pela remessa dos autos àquela Corte.

São Paulo, 10 de março de 1972

  
LUIZ MORAES GOMES  
CHEFE DA SAGA

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Tribunal do Trabalho.

São Paulo, 10 de março de 1972

  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio  
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 10 de março de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

RECEBIDO EM 3 / 3 / 72

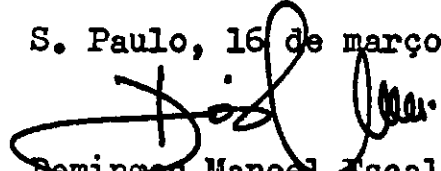
38  
90

Exmo. Sr. Presidente.

Cumpridas as formalidades legais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de S. Paulo e outros, requerem a instauração do presente dissídio coletivo, contra Sindicato da Indústria do Frio no Estado de S. Paulo e Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo.


À consideração de V. Exa.

S. Paulo, 16 de março de 1972.

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Reconstituído o salário real médio da categoria, de acôrdo com a legislação vigente, designe-se audiência de instrução e conciliação, notificadas as partes.

S. Paulo, 16 de março de 1972.

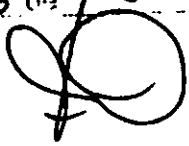
  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes  
autos o seguinte documento:

*Infante de reconstituição de*  
*Carion*

São Paulo, 16 de 3 de 1972



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 45/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - Capital

SUSCITANTE - FED. DOS TRABS. NAS INDS. DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO  
E OUTROS.

SUSCITADO - SIND. DA IND. DO FRIO NO ESTADO DE S. PAULO E FED. DAS INDS. DO  
ESTADO DE S. PAULO


MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
abril 70	100	1,47	147,00
maio	100	1,43	143,00
junho	100	1,42	142,00
julho	100	1,40	140,00
agosto	100	1,38	138,00
setembro	100	1,35	135,00
outubro	100	1,32	132,00
novembro	100	1,29	129,00
dezembro	100	1,28	128,00
janeiro 71	100	1,26	126,00
fevereiro	100	1,25	125,00
março	100	1,23	123,00
abril (122)	127,40	1,21	154,15
maio	127,40	1,19	151,60
junho	127,40	1,18	150,33
julho	127,40	1,16	147,78
agosto	127,40	1,13	143,96
setembro	127,40	1,11	141,41
outubro	127,40	1,10	140,14
novembro	127,40	1,09	138,86
dezembro	127,40	1,07	136,31
janeiro 72	127,40	1,06	135,04
fevereiro	127,40	1,04	132,49
março	127,40	1,02	129,94
			3.310,01

60  
27

3.310,01	:	24	=	137,91	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
137,91	x	1,06	=	146,18	
146,18	:	127,40	=	1,1474	
114,74	-	100	=	14,74%	
14,74	+	3,50	=	18,24%	
127,40	x	1,1824	=	150,63	
150,63	:	122	=	1,2345	
123,45	-	100	=	23,45%	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 12 de abril de 1971:  
(coeficientes aplicados por extrapolação):  
(122 x 1,0441 = 127,40):

SÃO PAULO, 16 DE março DE 1.972.

  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS



61  
D

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 00767 a 00777 Em 26 DE maio DE 1.977  
Fed. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação do Est. SP. e outros. 2.  
Ao Sind. da Ind. do Frio no Est. Sp. e Fed. das Inds. do Est. SP.:

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP

SUSCITANTE:

13 45/72-1  
FED. DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DO EST. SP. E OUTROS

SUSCITADO:

SIND. DA IND. DO FRIO NO EST. SP. E FED. DAS IND. DO EST. SP.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO  
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE maio DE 1977 AS 21:50  
(três e trinta) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E  
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº  
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-  
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. 245/72-A

EMITIDO 16.3.72

00767

S	08321	23 EM ZONA
O		

NOVE Fed. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação  
 do Est. SP.

RUA Cons. Furtado, 987

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 23.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
21 DE 3 DE 72 AS 9 HS	<i>Kara Inocência Rodas Linoz</i>
	NOME POR EXTENSO

*Super*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T. R. T. 67  
JCU/SP  
PROC. Nº 45/72-7

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 7:00 HORAS, À  
Rua Mrs. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Marina Aparecida Rocha  
Ferreira, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 24 DE  
maio DE 1972,  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SP J.C.J.

PROG. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

00768

S 03320  
0

ZONA

A/C da Federação.

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação  
de Campinas.

RUA Cons. Furtado, 987

BÁ IRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

AUDIENCIA  
DATA: 23.3.72.

DESP.

DEC.

CUSTAS:

NOTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM

21 DE 3 DE 92 AS 9 HS

ASSINATURA

*Maria Amunilda Rodas Ferraz*

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

63  
T.O. JCI/SP  
PROC. Nº 45/727A

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9:00 HORAS, À  
Rua Corb. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Rocha  
Ferreira, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 24 DE  
março DE 1972,  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TERT/SP J.C.J. \_\_\_\_\_

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

00769

03328  
0

20  
ZONA

A/C da Federação.

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimen-  
tação de Cruzeiro

RUA Cons. Furtado, 987

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>23.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM

21 DE 3 DE 72 ÀS 9 HS

ASSINATURA

Maria Inocência Rodas Lemos

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

64  
T.R.T. JCI/SP  
45/321A

PROC. Nº

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 2,00 HORAS, À  
Rua Lomb. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Rocha Fraz

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE

março DE 1970.

\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SPJ.C.J.

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

A/C da Federação:

00770

S  
0

08527

ZONA

NOVE Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação  
de São

RUA Cons. Furtado, 987.

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA: 23.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

21 DE 3 DE 72 AS 9 HS

ASSINATURA

*Luiza Amância Roda Pinho*

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Proc. nº

65  
T.R.T. J.C./SP  
45/721A

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9<sup>00</sup> HORAS, À  
Rua Lomb. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE  
Maria Apuleia Rocha Fu  
ri, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-

CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 21 DE  
maio DE 1972,  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SP, C.J.

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

A/C da Federação:

00771

S 08326  
 O

20  
 ZONA


NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação  
de Jundiaí

RUA Cons. Furtado, 987

BA IRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 23.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  
 21 DE 3 DE 72 AS 9 HS

ASSINATURA  
  
 NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº

66  
T. R. T. JCS/SP  
45/72-A

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
 EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9.00 HORAS, À  
Mesa Cons. Fundado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA  
 CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE  
maria aparecida Rocha Ferraz  
 \_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
 CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE  
março DE 1972,  
 \_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SP C.J.

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

A/O da Federação:

0077

S 08525  
0

20  
ZONA

Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação

NOME da Pirajuf

RUA Cons. Furtado, 987

BA IRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 23.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM

21 DE 3 DE 72 AS 9 HS

ASSINATURA

*Maria Aparecida Roldão Junior*  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. 67  
JCI/SP  
4572-A  
PROC. Nº

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9,00 HORAS, À  
Rua Cons. Antunes, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE  
maria Aparecida Rocha Fuzay

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, SÃO PAULO, 21 DE  
março DE 1973.

\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SP  
 J.C.J.  
 PROC. Nº 45/72-1  
 EMITIDO EM 16.3.72

A/O da Dotoração:

0077

S 08024  
 0

20  
 ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação  
de Piracicaba

RUA Cons. Bartolo, 987.

BA IRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>23.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM <u>21 DE 3 DE 72</u> às <u>9</u> HS	ASSINATURA <u>Maria Amadeia Rocha Ferraz</u> NOME POR EXTENSO
--	---

*Supe*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TOR. T 68  
UCJ/SP  
45/72-1A  
PROC. Nº

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 700 HORAS, À  
Rua Mrs. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Rocha Ferraz

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE

março DE 1972, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

~~1972/73~~

J.C.J.

PROC. Nº

45/72-4

EMITIDO EM

26.3.72

*Supl.*  
MO da Endorcação:

0077

S 08523  
0

ZONA

NOVE Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação

de Pres. Prudente.

RUA

Coco. Bartado, 907.

BA IRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA:

3.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

21 DE 3 DE 72 ÀS 9 HS

ASSINATURA

Mariz Inacinda Roda Junior  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.H.T. 69  
JCI/SP  
45/72-A  
PROC. Nº

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLP., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9:00 HORAS, À  
Rua Cons. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE  
Maria Apuleia Rocha Feres  
\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE  
maio DE 19\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.J.C.J. \_\_\_\_\_

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

00775

S 08322  
0

20  
ZONA

A/C da Federação

Sind. dos Trabs. nas Inds. de Massas Alimentícias, Biscoitos, Carnes e -

NOME P rods. Derivados de Rib. Preto.

RUA Cons. Furtado, 987

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>23.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	<u>Carla Aparecida Rodrigues</u>
	NOME, POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

70  
T.R.T. JCI/SP  
45/72-A  
PROC. Nº

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLD., ME DIRIGI HOJE, ÀS 700 HORAS, À  
Rua Cons. Furtado, 987, Nº \_\_\_\_\_, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE  
Maria Aparecida Rocha Ferraz

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE

março DE 1972.  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº

*71*  
*[Handwritten signature]*  
TRT/SP

**CERTIDÃO**  
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS. Nº 154, ME DIRIGI HOJE, ÀS 15 HORAS, À  
Rua Dom José Gaspar, Nº 134, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Adriano Leite  
[Handwritten signature], O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 21 DE  
3 DE 1972.  
[Handwritten signature], OFICIAL DE JUSTIÇA. José A. Barbosa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA  
2ª REGIÃO

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

00776  
S 003318

21  
ZONA

NOME Sind. da Ind. do Rio no Est. SP.

RUA Pça. Dom José Gaspar, 134

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>23.3.72.</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

*APARECER DO FOLHETO*  
*Supl*

RECEBIDO EM <u>9</u> DE <u>3</u> DE <u>72</u> AS <u>16:30</u> HS	ASSINATURA <u>[Handwritten signature]</u> SINDICATO DA INDÚSTRIA DO EMO. NO ESTADO DE SÃO PAULO NOME POR EXTENSO
---	--



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. \_\_\_\_\_

PROC. Nº 45/72-A

EMITIDO EM 16.3.72

00777

S 03519  
 O

20  
 ZONA

NOME Fed. das Inds. do Estado de S. Paulo

RUA V. D. Paulina, 80

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA  
 DATA: 23.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

FIESP - CIESP  
 PROTOCOLO

RECEBIDO EM

21 DE 03 DE 72 às 8 20 HS

ASSINATURA

Francisco Roberto

21 MAR 72

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

72  
T. R. T. J. C. J. / SP  
PROC. Nº 45/72/A

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 8:20 HORAS, À  
Viaduto Dona Paulina, nº 30, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE \_\_\_\_\_  
Francisco Celestino

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE

março DE 1972.  
[Assinatura]  
Carmo Gentil,  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



Aos vinte e três dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região em sua sede à Avenida Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, - sexto andar, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz - Gonçalves, com a presença do Sr. Secretário do Tribunal, Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo nº TRT/SP 45/72 -A- Dissídio Coletivo, entre partes:- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS SINDICATOS, como suscitantes e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitados.

Aberta a audiência.

Feito o pregão.

Pela Federação dos Trabalhadores, comparecem os Srs. José Nascimento Neto e Cleber Cleto Egidio; a Federação mencionada, no dissídio, representa os empregados inorganizados, bem como assiste aos seus filiados; os Sindicatos dos Trabalhadores compareceram representados: Campinas, José Carlos da Silva Arouca, Cruzeiro, Albertino Toledo de Lima; Jaú, Aristides Barros; Jundiá, Lazaro de Oliveira D'Orta; Pirajuí, José Carlos da Silva Arouza; Piracicaba, Celso Camargo Sampaio; Presidente Prudente, Nivaldo de Lima; Ribeirão Preto, Guerino Egidio; e Araçatuba, - Severino Cosmo Araújo.

A Federação das Indústrias foi representada pela Dra. Maria Romana de Lima.

O Sindicato da Ind. do Frio, representado pela Dra. - Beatriz Elena Zaragueta.

Ofereceram, neste ato, defesa por escrito as entidades patronais. Vista dada às entidades suscitantes. Determinada a juntada das contestações.

Pelo suscitante foi dito que, ou melhor, a Federação dos Trabalhadores disse que o Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Alimentação de Araçatuba, embora não tenha sido relacionado às fls. 1, integra o presente dissídio coletivo, cujas reivindicações dos empregados se encontram inseridas na cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral dos Empregados, fls. 5 a 8 - dos autos. Em razão a Federação dos Trabalhadores e o Sindicato de Araçatuba solicitam a sua inclusão entre os suscitantes.

Em razão da manifestação do Sindicato de Araçatuba, a Presidência determinou a sua inclusão como suscitante, ponderando que houve realmente omissão na inicial pois que o Sindicato



Sindicato participou da fase administrativa sendo que nada tinham a opôr as entidades patronais.

Pelos suscitantes foi dito que tendo em conta a defesa pelo Sindicato da Ind. do Frio, data venia, o consignado no ítem é irrelevante por isso que a suscitação atingiu também a Federação das Indústrias justo para que tôda a categoria econômica fosse abrangida no presente dissídio.

Diz a Presidência que o pedido é na base de 25%, de reajuste, fixação de piso salarial de cr\$ 304,00, importância que será o menor salário de cada trabalhador, reajuste idêntico de 35% para os integrantes da categoria profissional, desconto de cr\$ 10,00, dos empregados, associados ou não, destinado às entidades suscitantes, por ocasião do primeiro pagamento dos salários reajustados a ser revertido em benefício de obras assistenciais e sociais das entidades. Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovante de pagamento contendo, a natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontos realizados. Vigência de 12 meses com início em 12 de abril de 1972.

Foi reconstituído o salário real médio da categoria de acordo com a legislação vigente. O S. E. E. deste Eg. Tribunal, extrapolando os últimos coeficientes publicados, encontrou o percentual de 23,45%.

Assim, sendo a Presidência fazia proposta conciliatória que a seu ver poderia por fim ao litígio e restabelecer consequentemente o poder aquisitivo dos empregados.

#### A C O R D O - - P R O P O S T O

1º) Reajuste salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º) Pagamento a partir de 12 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano;

3º) Idêntico reajuste de 24% aos empregados admitidos após 12 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função;

4º) Obrigatoriedade no fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados;

5º) Desconto de cr\$ 10,00 dos empregados associados ou



875

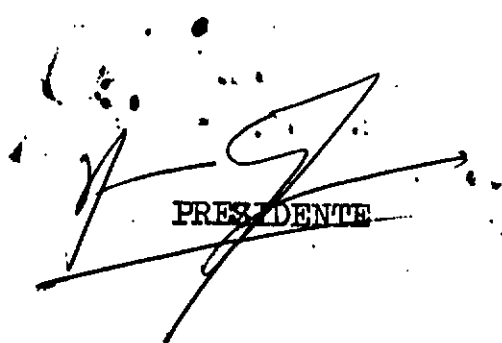
associados ou não, em favor das entidades suscitantes, por ocasião do primeiro pagamento dos salários reajustados, importâncias a serem recolhidas em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal (Agência) ou na falta desta, através do Banco do Brasil).

Consultadas as partes.

Não obstante os esforços da Presidência, o acôrdo proposto ficou prejudicado dada a recusa manifestada pelas partes.

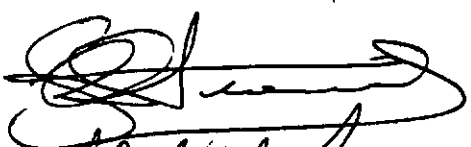
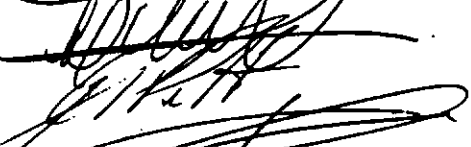

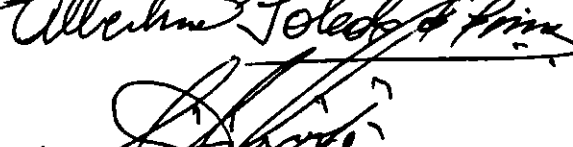
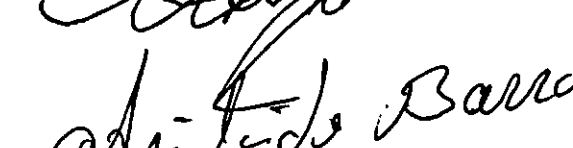
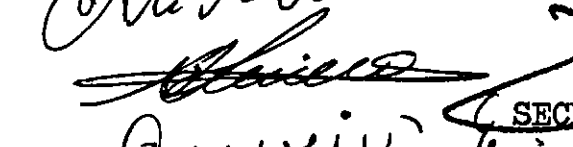
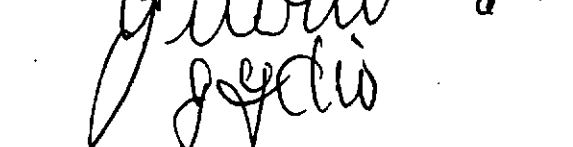
A Presidência encerrar, digo, encerrava a instrução do feito com o encaminhamento dos autos a D. Procuradoria Regional.

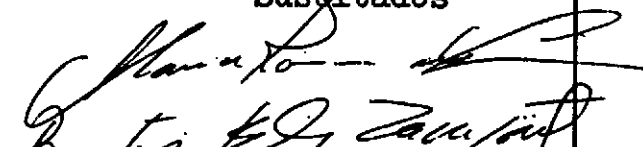

NADA MAIS. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes presentes, pelo Exmo, Sr. Presidente e por mim, subscrito.


  
PRESIDENTE

Suscitantes

Suscitados

  
SECRETARIO



76

Paulo

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da  
2ª Região.

1330

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo de dissídio coletivo nº T.R.T.-SP.-45/72-A, suscitado pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros, quer con-  
testar o pedido, pelos motivos a seguir expostos:

1. - Improcedente, se apresentam as preten-  
sões consubstanciadas em todos os  
ítems do pedido, a começar pela percentagem de aumento.

Já se consolidou em definitivo, atra-  
vés de decisões reiteradas e compactas, a orientação de nos-  
sos Tribunais, no sentido de que a percentagem de aumento sa-  
larial está bitolada pela lei nº 5 451/68, de forma, que não  
há como escapar aos seus efeitos.

Assim, os índices estipulados como  
base para a sentença, só poderão ser os resultados da recons-  
tituição do salário real médio da categoria, que é 23,43%; con-  
forme cálculo elaborado pelo Serviço de Estatística do Tribu-  
nal.

2. - Quanto ao pedido de igual aumento aos  
empregados admitidos após a data-ba-  
se, há a necessidade imperiosa de considerar-se a situação  
dos empregados sem paradigma, que muitas vezes são admitidos  
às vésperas do reajustamento salarial, naturalmente com salá-  
rios atualizados, que com um mes ou apenas dias de emprego ,  
terão direito ao mesmo aumento.





Há também que considerar-se a problemática das empresas com início de atividades após a data-base, que ficarão com faixas de salário muito mais elevadas.

Em ambas as hipóteses, o critério mais justo é o aumento proporcional de 1/12, por mes de serviço, afim de que se possa manter o princípio de equidade.

3. - O pedido de piso, igualmente, não pode ser atendido.

Realmente, não se pode cogitar de implantação do piso da maneira pleiteada, porque estabelecer-se-ia salário profissional, que somente lei específica poderia instituir (§ 1º do artigo 212 da Constituição Federal).

Não há lei que outorgue poderes a Justiça do Trabalho para determinar a instituição de salários mínimos-profissionais. E qualquer medida neste sentido, estaria cerceando a liberdade de iniciativa e de contratação das empresas.

Há ainda a considerar a política salarial do Governo, que seria, pelo menos em parte sacrificada, visto que a estipulação de piso, acarretaria aumento superior aos índices estipulados para reajustamentos salariais.

Basta considerar, que os empregados que percebem a base de salário mínimo, teriam dois aumentos anuais: um, na oportunidade da decretação do salário mínimo, que nos últimos anos tem sido decretado no mes de maio, e o outro por ocasião do dissídio coletivo da categoria.

Ocorre, ainda, dada a complexidade das atividades das empresas, serem poucos os empregados que realmente possuem qualificação profissional. A maioria destes são os denominados mão de obra flutuante, que passam constantemente de uma categoria para outra.

Portanto, não há justificativa para a implantação do piso profissional da categoria.

4. - Por último, o pedido de desconto de



Federação das Indústrias do Estado de São Paulo <sup>78</sup>

fls. - 3 -

R\$ 10,00 (dez cruzeiros) de cada trabalhador da categoria, para execução de obras assistenciais, também não pode ser atendido, sem a autorização individual dos empregados, como determina o Decreto-lei nº 925 de 10.10.69.

Pelo exposto, deve a presente contestação ser recebida como procedente, afim de que se reduza a pretensão do Suscitante aos termos permitidos na legislação e na jurisprudencia.

São Paulo, 23 de março de 1972.

tp.p. 

/rm.-



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediada no Viaduto Dona Paulina, 80, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA e NERIO W. S. BATTENDIERI, advogados inscritos na O.A.B., com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especiais defenderem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 8 de março de 1972.

*Theobaldo de Nigris*  
 THEOBALDO DE NIGRIS

**CARTORIO ANDRADE FERREIRA**  
 JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 TABELHÃO  
 ANTONIO ALVES FERREIRA  
 OFICIAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma *Theobaldo de Nigris*  
 São Paulo, 15 de 3 de 1972  
 Em tear. da verdade

R. QUINTINO BOCAIPIVA 183 LUIZ FELICIANO PASCHOA  
 ESC. AUTORIZADA

80  
S

*Sindicato da Indústria do Frio  
no Estado de São Paulo  
Pra. Dom José Gaspar, 134 - 9º conj. 92 - Fone 35-1824*

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Segunda Região.

DISSÍDIO COLETIVO.

PROCESSO TRT/SP Nº 45/72-A.

SUSCITANTES: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ES-  
TADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

SUSCITADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

=====

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, com domicílio nesta Capital, à Praça D. José Gaspar, 134 - 9º andar - conjunto 92, por sua preposta e advogada que esta subscreve, contestando o dissídio coletivo de natureza econômica, que lhe propuseram a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, respeitosamente, expõe e requer a Vossa Excelência o seguinte:

1. Findo o prazo do dissídio anterior, o suscitado não se pode contrapor à sua revisão, objetivando o reajuste dos salários dos trabalhadores representados pela Federação suscitante.

2. O pedido inicial, entretanto, é inaceitável, visto como postula o aumento de 35%, superior ao permitido pela lei federal n. 4.725, de 13-7-65, com as modificações que lhe foram introduzidas pelos decretos-leis federais n. 15, de 29-7-66, e n. 17, de 22-8-66, na conformidade, ainda, dos

*Sindicato da Indústria do Frio,  
no Estado de São Paulo*

*Rua Dom José Gaspar, 134 - 9º conj. 92 - Fone 35-1824*

8/  
7

-2-

respectivos índices.

3. Tomando por base os índices de atualização monetária dos salários dos associados dos suscitantes nos últimos 24 meses, segundo a lei e decretos-leis antes referidos, integrados pelos prejudgados números 33 e 34, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicados no D.J.U. de 12-3-69, apura-se que, efetivamente, o percentual pretendido é por demais elevado.

4. Relativamente ao estabelecimento do piso salarial de Cr\$ 304,00, não encontra amparo legal, dado que viria, inclusive, a sobrepor-se ao estatuto do salário mínimo, bem como instituir um salário mínimo profissional.

5. Por igual, não tem amparo em lei a pretensão dos suscitantes: no que concerne ao desconto de Cr\$ 10,00 dos trabalhadores, seus associados ou não, para o atendimento de obras assistenciais das entidades; e no que se refere à compensação de apenas os aumentos espontâneos, dado que os demais deverão ser compensados, salvo os que resultarem da equiparação, da maioridade e da mudança de cargo ou função.

6. Finalmente, argui o Sindicato suscitado que, segundo o seu enquadramento - documento incluso ao processo, em sua fase administrativa na D.R.T.-SP - não tem a representação de todas as indústrias do frio, como se pretende na inicial, posto que, na sua categoria econômica, só se compreendem os "matadouros-frigoríficos", assim definidos pelo artigo 21, parágrafo único, do decreto federal n. 30.691, de 29-3-52.

Pelas razões expostas, deve o presente dissídio ser julgado improcedente, em parte, isto é, no que tange à fixação da alíquota percentual de aumento em base superior à que decorre do regime legal vigente, e aos pedidos de desconto e compensação, na forma desejada.

*Sindicato da Indústria do Frio.*  
*no Estado de São Paulo*  
*Rua Dom José Gaspar, 134 - 9º conj 92 - Fone 35-1824*

87  
4

-3-

E para prova das suas alegações, o suscitado requer o depoimento pessoal dos suscitantes e protesta pelos demais meios de prova em direito permitidos.

Requer, finalmente, a juntada desta aos respectivos autos.

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de março de 1972.

*Beatriz Elena Zaragueta*  
Beatriz Elena Zaragueta

Sindicato da Indústria do Frio  
no Estado de São Paulo  
Rua Dom José Gaspar, 134 - 9º conj. 92 - Fone 35-1824

83  
A

PROCURAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, nomeamos e constituímos nossos advogados os Srs. JOSÉ CARLOS PEREIRA GE RIBELLO, brasileiro, casado, DANILO POMPEU AMALEI, brasileiro, casado, RUY DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, e BEATRIZ ELENA ZARAGUETA, brasileira naturalizada, solteira, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob números 4.625, 5.817, 11.952 e 1.453 (estagiária), a fim de que, com poderes para o foro em geral e, especialmente, os contidos na cláusula "ad judicium", defendam os nossos direitos e interesses no processo de dissídio coletivo TRT/SP n. .... 45/72-A, suscitado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros, em que é interessado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE e outros, que se processa pelo expediente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Segunda Região.

Outrossim, ficam os mesmos advogados, na qualidade de nossos prepostos, como portadores das Carteiras Profissionais D.N.T. n.ºs 678.437, 85.104, 69.286, série 42ª, e ..... 14.229, série 305ª, autorizados a prestar depoimento pessoal, confessar, transigir, fazer acordos e desistir.

Os poderes advocatícios ora outorgados poderão ser substabelecidos, desde que com reservas de iguais para os referidos outorgados, que poderão agir, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação.

São Paulo, 23 de março de 1972.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

*Luiz Quartim Barbosa*  
LUIZ QUARTIM BARBOSA  
Diretor-Secretário no exercício  
da Presidência

20  
CARTÓRIO DE NOTAS  
LUIZ MARCELO DE MACEDO WEIXNER  
ESCRIVÃO  
MENEZES ORESTES DA COSTA  
OFICIAL MAIOR  
Sobrelaje  
LARGO DO AROUCHE, 181 - São Paulo  
P.º de março de 1972  
Luiz Quartim Barbosa  
23 de março de 1972  
Em test. da verdade  
OSCAR FERNANDES - JOÃO VILA DO CONDE  
JOSÉ HENRIQUE VIEIRA LUCAS - JOSÉ BERTINI REZENDE  
ZILMA LE B. LUCAS - C. OLIVEIRA ALBUQUERQUE

**REMESSA**  
Nesta data, faço remessa dos presentes  
autos e Douia Procuradoria Regional  
do Trabalho  
São Paulo

*24 de maio de 1972*  
*[Signature]*  
Secretaria de Trabalho

Rec. n.º \_\_\_\_\_ nesta data  
A. cor. \_\_\_\_\_  
F. \_\_\_\_\_  
S. cor. \_\_\_\_\_  
24 03 1972  
*[Signature]*  
Secretaria de Trabalho



84  
011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Processo PR 1670/72 e nº TRT SP 45/72  
Parecer PR 1317/72 e nº 65/72 do Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de  
Alimentação de São Paulo e Outros  
SUSCITADO : Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São  
Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São  
Paulo.

- P A R E C E R -

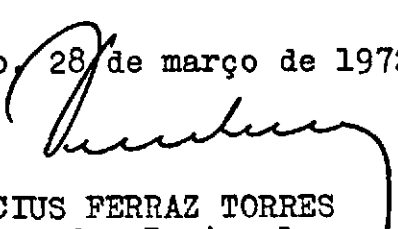
1 - Dissídio processado regularmente, conforme as leis e prejulgado nº 38 do Colendo TST.

2 - Reconstituição salarial a fls. 59/60, acusando um percentual de 23,45%.

3 - De acordo com a proposta da Presidência deste E.Tribunal, de fls. 74/75, concedendo um reajustamento salarial de 24%, com as demais cláusulas de praxe, opinando pela procedência.

É o parecer.

São Paulo, 28 de março de 1972

  
VINICIUS FERRAZ TORRES  
Procurador Regional

/esv

28 marzo : 72  
di Altre. -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.A REGIÃO - SÃO PAULO

25  
FD

Processo T. R. T - S. P. N.º 45/72-A

Nesta data faço conclusos os presentes autos  
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 3 de abril de 1972

Secretário do Tribunal

Ao relator:  
~~Aditador~~

São Paulo, 3 de abril de 1972

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Dr. Gilberto Barreto Fragoso

Revisor o Sr. Juiz JOSÉ CABRAL

São Paulo, 3 de abril de 1972

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 10 de 4 de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 10 de 4 de 1972

Revisor

C E R T I D A O

CERTIFICO que o presente processo foi  
incluido na PAUTA do dia 14 / 4 / 22  
PUBLICADA em 12 / 4 / 22 no Diá-  
rio da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de 4 de 1922

*P. Silveira*

86



# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 45/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: Por maioria de votos, conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem, vencido o Exmo. Sr. Juiz Reginaldo Mauger Allen que dava 23,50% de reajuste; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 12 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 12 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, vencido, em parte, o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha; por maioria de votos, estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz  
Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes

Relator: o Exmo. Sr. Juiz  
Revisor: o Exmo. Sr. Juiz  
Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

.....  
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, de de 19



87

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 45/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- descontos efetuados, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha e Reginaldo Mauger Allen; finalmente, por maioria de votos, deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Nelson Virgilio do Nascimento, Paulo Marques Leite, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho, José Cabral e Henrique Victor. Custas pelos suscitados sobre cr\$ 1.000,00 .

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Egard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Nelson Ferreira de Souza.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz José Cabral

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

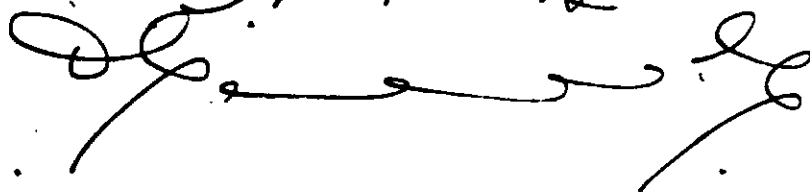
mlm/

São Paulo, 17 de abril de 1972

  
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão .

São Paulo, 19 de 4 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.

EM BRANCO





88  
*[assinatura]*

PROCESSO TRT/SP 45/72-A- DISSÍDIO COLETIVO-CAPITAL

ACÓRDÃO Nº

2221 /72

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos - de dissídio coletivo (proc. TRT/SP 45/72 A) da Capital, em que figuram como suscitante:-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e como suscitado:- SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE S.PAULO E FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;

*[assinatura]*

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por maioria de votos, conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sôbre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem, vencido o Exmo. Sr. - Juiz Reginaldo Mauger Allen que dava 23,50% de reajuste; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 12 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 12 de abril de 1971, incidindo sôbre os salários de admissão até o-



89  
A

PROCESSO TRT/SP 45/72 A fls.2

ACÓRDÃO

até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, vencido, em parte, o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha; por maioria de votos, estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha e Reginaldo Mauger Allen; finalmente, por maioria de votos, deixar fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Nelson Virgilio do Nascimento, Paulo Marques Leite, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho, José Cabral e Henrique Victor. Custas pelos suscitados sobre Cr\$1.000,00.

*g. r. f.*

O dissídio foi instaurado com o objetivo de ser obtida a fixação de um piso salarial de Cr\$304,00, importância que deverá ser o menor salário de cada trabalhador; reajuste salarial de 35% para todos os integrantes da categoria profissional; desconto de Cr\$10,00 de cada trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado dos Sindicatos, desconto a ser revertido em benefício de obras assistenciais e sociais; obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação-



90  
*[assinatura]*

PROCESSO TRT/SP 45/72 A  
ACÓRDÃO

fls.3

discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; vigência de doze meses, com início a 12 de abril de 1972 e término em 11 de abril de 1973. O índice percentual encontrado (fls.60) é de 23,45%, último reajustamento - 12 de abril de 1971, coeficientes aplicados por extrapolação.- O acórdão proposto na audiência de instrução foi rejeitado pelos litigantes e a douta Procuradoria apoia a proposta da Presidência.

*[assinatura]*

Não se concede piso salarial, na forma do que tem sido estabelecido por este Tribunal. O dissídio é procedente em parte, concedido o reajuste salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, - data do ajuizamento do dissídio, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; pagamento a partir de 12 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; idêntico reajuste, de 24%, aos empregados admitidos após 12 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa em mesmo cargo ou função; obrigatoriedade do fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados; desconto, de Cr\$10,00, dos empregados associados



91  
*[assinatura]*

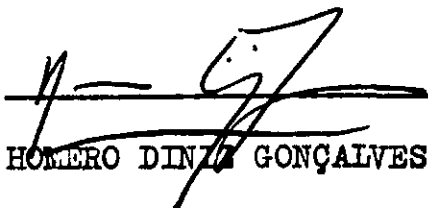
PROCESSO TRT/SP 45/72 A

fls.4

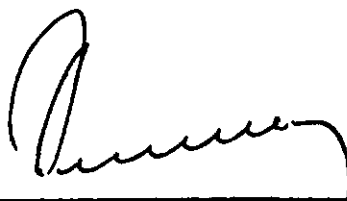
ACÓRDÃO

associados ou não, em favor das entidades suscitantes, por ocasião do primeiro pagamento dos salários reajustados, importância a ser recolhida em conta vinculada sem limite, à Caixa Econômica Federal.

São Paulo, 17 de abril de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
HOMERO DINIZ GONÇALVES

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
GILBERTO BARRETO FRAGOSO

  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR  
VINICIUS FERRAZ TORRES CIENTE

NPS

R-20/4/72

D-20/4/72  
Conferido



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

C E R T I D ã O E R E M E S S A

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI  
PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 24/4 11.972 E NO  
DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA 26/1  
4/11.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO  
SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 26 DE 4 DE 1.972

*A. M. B. B. B.*  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

97  
*[assinatura]*

21 N 2 1 1 1  
Neste dia ... presentes  
atos de 19/9/72  
S. Paulo 4 de 5 de 72  
[Signature]

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

ac 2221/2

93

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EG. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA SEGUNDA REGIÃO.

TRT-SC 2.ª Região  
Fl. 1319/72  
Em 31/5/72

J. Conclusos  
São Paulo, 31/5/72

*[Handwritten signature]*

( Proc. TRT/SP - 45/72-A )  
( Ac. - 2221/72 )

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, por seu advogado infra-assinado, nos autos do dissídio coletivo suscitado contra SINDICATO - DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inconformados, máxima vênia, com o v. acórdão regional, vem, em tempo hábil, recorrer dos mesmos, como efetivamente o faz, pedindo o regular processamento de suas inclusas razões de recurso ordinário e o encaminhamento das mesmas ao C. Tribunal Superior do Trabalho, como de Direito.

Termos em que  
P.Deferimento

São Paulo, 2 de maio de 1972.

*[Handwritten signature]*  
J. C. da Silva Arouca - advogado

# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

(1)

## COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1. Apreciando o presente dissídio, houve por bem o E. Tribunal rejeitar o pleiteado PISO SALARIAL, sendo vencidos os Juízes NELSON VIRGILIO DO NASCIMENTO, PAULO MARQUES LEITE, ROBERTO BARRETO PRADO, ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS, AFFONSO TEIXEIRA FILHO, JOSÉ CABRAL E HENRIQUE VICTOR.
2. Daí o presente apelo, pelo qual se objetiva a reforma parcial do v. acórdão e justo para fim de, com observância do que dispõe o Prejulgado 38, ser deferido o piso salarial pretendido.
3. Em outro processo, suscitado pelo BINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DE S. PAULO, sendo suscitada a FÁBRICA DE CIGARROS SUDAM, foram vencidos os Juízes JÚLIO DE ARAÚJO FRANCO, FRANCISCO GARCIA MONREAL JR., CAETANO PELEGRINI, - AFFONSO TEIXEIRA FILHO, OTÁVIO PUPO NOGUEIRA.  
Daí se vê que, considerados os Juízes suplentes, no Eg. Tribunal da 2ª Região, pelo menos um total de 12 Juízes condenam o piso salarial.
4. Ora, o PREJULGADO 38, deste C. Tribunal Superior, consoante publicação do Diário da Justiça de 2/9/71 estabelece sua cláusula que:  
" A sentença do Tribunal poderá corrigir distorções salariais verificadas no exame do respectivo processo para elevar ou reduzir o índice resultante dos cálculos de que trata o item VI. A correção tem por fim assegurar adequada hierarquia salarial na categoria profissional dissidente e sub -



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

(2)

sidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social. Na aplicação deste princípio, poderá o Tribunal considerar, dentre outras, as seguintes situações:

- d - A CONVENIÊNCIA DE ESTIPULAR UM PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL OU PARTE DELA, HIPÓTESE EM QUE, NA VIGÊNCIA DA SENTENÇA NORMATIVA, NENHUM TRABALHADOR PODERÁ SER ADMITIDO NAS RESPECTIVAS EMPRESAS COM SALÁRIO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL ACRESCIDO DO PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO DECRETADO, RESPEITADO AS PECULIARIDADES (nosso destaque).

E, ainda há pouco, noticiava a imprensa que esse C. Tribunal Superior dera provimento ao recurso manifestado pelo sindicato dos metalúrgicos, justo para FIXAR UM PISO SALARIAL.

Bem. Se metalúrgicos possuem; piso, porque trabalhadores do Grupo da Indústria do Frios no Estado de S. Paulo, não podem possuí-lo?

E se o possuem enquanto os representados pelo recorrente não, ISSO TRADUZ MANIFESTA DISTORÇÃO SALARIAL A EXIGIR PRONTA CORREÇÃO, COMO MEIO DE APLICAR-SE O PRINCÍPIO CONSAGRADO DA EQUIDADE SOCIAL.

5. Mas não é tudo. Se o PREJULGADO 38 é expreso quanto a admissibilidade do piso salarial e seu modo de fixação, cabe lembrar que já o ANTEPROJETO DO CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO, elaborado pelo Eminentíssimo Juiz MOZART VITOR RUSSOMANO e que teve, dentre seus revisores o ilustre Ministro LUIZ ROBERTO REZENDE PUECH prevê em seu art. 358 (Título V - Dos Procedimentos Especiais de natureza coletiva) que:

# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

96  
8

(3)

" Sempre que a sentença normativa estabelecer novos níveis - salariais, os empregadores que integrem as respectivas categorias econômicas não poderão contratar trabalhadores por sa lário inferior à menor remuneração resultante de sentença - proferida".

Aliás este C. Tribunal, no Processo TRT/SP - 159/69, confirmou a sentença regional da C. Corte da 8ª Região para manter os pisos salariais, sendo relator o Ministro Hildebrando Bisaglia que em seu acórdão (TP - 864/69 - Rev. TST - pags. - 113/114) assim se expressou :

"...desde que possível, entendemos útil a fixação do salário profissional escalonado dentro da atividade profissional, co mo estímulo direto à produtividade, escopo essencial da polí tica governamental".

E, ainda há pouco, esta Corte, através do acórdão da lavra - do mesmo Ministro Hildebrando Bisaglia (Proc. TST-RO-DC - - 73/71 in Diário da Justiça de 15/11/71) admitia o piso sala- rial para todos os trabalhadores em tinturarias do Paraná.

Vê-se, inclusive que no Estado da Guanabara, justo em decor- rência do PREJULGADO 38 inúmeras categorias tem conciliado - seus litígios, fixando, também, um piso salarial como no pro- cesso TRT/1ª Região 113/71, no qual os trabalhadores em admi- nistração escolar tiveram um piso salarial de Cr\$315,00 (Diá- rio Of. da Guanabara - ed. 3/11/71)(pag. 167§8) ou ainda, co mo no Processo que interessou aos professores e no qual esta- bèleceu-se que "NENHUM EMPREGADO JÁ INTEGRANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL PODERÁ NA VIGÊNCIA DESTA ACORDO, SER ADMITIDO - COM SALÁRIO INFERIOR AO MENOR QUE RESULTAR DA APLICAÇÃO DO - PRESENTE ACORDO" (Proc. TRT/1ª Região - 109/71 - in Diário -

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo  
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"  
C. G. C. 62.651.468/001

(4)


Of. da Just. da Guanabara - ed. de 11/10/71 - pag. 15413).

6. No caso dos representados neste dissídio, importa fixar um PISO SALARIAL de, pelo menos, Cr\$282,00, e que corresponde ao salário mínimo regional, de Cr\$226,60 majorado pelo percentual de reajuste decretado - 25 % , devido inclusive para os trabalhadores que vierem de ser admitidos na vigência da sentença normativa.
  
7. Por tais condições, espera o recorrente seja provido o presente apelo, parcialmente, para o fim de ser deferido o PISO SALARIAL, como especificado no item anterior.

Assim procedendo, este Cl Tribunal, mais uma vez, repetirá sua costumeira e empre almejada,

JUSTIÇA!

São Paulo, 2 de maio de 1972.

pp. -  - Advº

**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 2395 c 2396/ 72

Registro Postal 199.271 - 199.272

cuja cópia segue:-

Em 10 / 5 / 72

PI CHETE DA S. P.

2595/72

10 de maio de 1972.

Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo - Pça. Dom  
José Gaspar, nº 134 - 9ª andar  
: súmula de julgamento. cj. 92 - Capital

2221/72

CAPITAL

45/72-A- DISSÍDIO COLETIVO

- Federação dos Trab. nas Inds. de Alimentação do Estado de São Paulo e outros
- Sindicato da Ind. do Frio no Estado de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

IVONE CASALI

53

2390/72

10 de maio de 1972

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-Viaduto D. Pauli-  
na, 80 - Capital  
: súmula de julgamento.

2221/72

CAPITAL

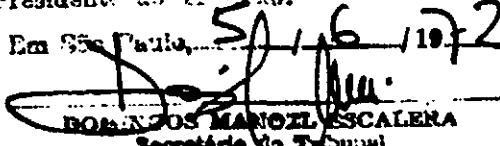
49/72-A-DISSÍDIO COLETIVO

- Federação dos Trab.nas Ind.de Alimentação do Estado de São Paulo e outros
- Sindicato da Ind.do Frio no Estado de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado do São Paulo

  
IVONE CASALI

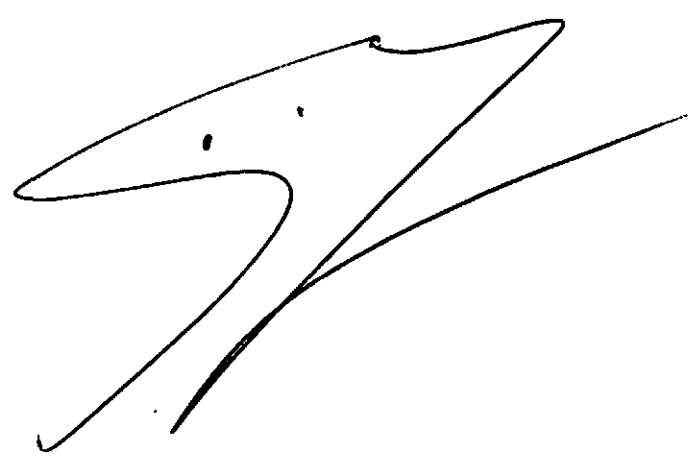
es/



**CONCLUSÃO** 93  
 Cumprindo o despacho de fl. 93, nesta  
 data faço conclusões de presentes autos ao Exmo.  
 Sr. Presidente do Tribunal.  
 Em São Paulo, 5/6/72  
  
**ROMÃO MANOEL ESCALERA**  
 Secretário do Tribunal

*Item - o mesmo  
 para a parte extrajudicial  
 e para a parte judicial  
 legis sobre o ato -*

*5/6/72*



**CERTIDÃO**

Certifico que o recorrido foi intimado para contra razões conforme Edital publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 3/VI/1972

São Paulo, 4/VI/1972

~~\_\_\_\_\_~~  
CHEFE DE SEÇÃO PROCESSUAL

JUSTIÇA	
Número do processo	
autos nº 9007/72	
S. Paulo, 21 de VI de 1972	
<del>_____</del>	





# Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

at 2227/72

101

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do-Trabalho da  
2ª Região.

Junte-se  
SÃO PAULO, 20 - 6 - 72

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

TRT-S 2ª Região  
Fl. 9007172  
Em 20/6/72

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES  
TADO DE SÃO PAULO, no processo de dissídio coletivo nºT,R.T.  
S.P. 45/72-A, suscitado pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros, re  
quer se digne V.Exa. mandar juntar aos autos respectivos as  
contra-razões, em anexo, referentes ao recurso ordinário in-  
terposto pela Federação dos Trabalhadores.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 1972.

P.p. *Benjamin Mendes*



# Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

102

Doutos Julgadores

Desmerece acolhimento o apelo da Federação recorrente, visto serem inconsistentes os argumentos apresentados para reforma do julgado.

Necessário se torna analisar-se e definir-se o aspecto legal do denominado piso salarial, em virtude da inovação contida no Prejulgado nº 38, que manda estendê-lo, quando estipulado em sentença normativa, aos trabalhadores admitidos depois da vigência da norma.

O piso salarial, também denominada do salário categorial ou salário normativo, a que se referiam os anteriores prejulgados circunscrevia-se aos trabalhadores admitidos após a data-base e até o dia anterior ao da vigência do novo reajustamento salarial, estabelecido de forma amigável ou judicial.

Com o advento do Prejulgado nº 38, esse piso salarial, uma vez fixado normativamente, passava a estender-se aos empregados da categoria profissional dissidente, admitidos após a data de vigência, criando, portanto, um verdadeiro salário-mínimo-profissional.

Note-se que não se discute o piso salarial concedido aos trabalhadores admitidos após a data-base e que estão com os seus interesses em jogo no momento do dissídio coletivo, pois esse é um problema a ser estudado em cada caso concreto.



103

O que não se pode admitir é a extensão de um benefício "a posteriori", isto é, para os admitidos após a vigência da sentença normativa, cerceando a liberdade de contratação das empresas e o exercício pleno da livre iniciativa.

O piso, da maneira recomendada pelo pré-julgado nº38, vulnera a própria lei nº 4725, - que não permite reajustamentos oficiais antes de decorrido um ano do último dissídio coletivo, não sendo possível a inclusão da cláusula de antecipação do aumento salarial.

Desrespeita o que determina o art.623 da CLT e torna-se passível de nulidade, com repercussões inclusive na área dos dissídios individuais e na tranquilidade social que o governo deseja preservar e o está conseguindo, em proveito da nação.

Descolabora com a política econômica do governo, que mercê de um esquema meticulosamente arquitetado, ainda que venha exigindo esforços e sacrifícios de todos os brasileiros, empregados ou empregadores, tem por fim último o próprio brasileiro. Equivale dizer, - que o governo deseja e almeja conseguir rapidamente esse e levado propósito, que significa, em síntese, eleva o nível global do Produto Interno Bruto e ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda per capita, em 1974, ("in" suplemento DOU, 8/11/71 pg.1), pois, assim, o trabalhador brasileiro estará participando da riqueza nacional.

Com justificada razão o eminente jurista Evaristo de Moraes Filho alega: "A verdade é que, ao lado do seu primitivo - e ainda atual - papel de tutela, procura o novo direito do trabalho organizar toda a vida econômica e social, como lembram Brun e Galland: "Uma transformação profunda da fisionomia do direito do trabalho produziu-se na época contemporânea. Em nossos dias, o direito do trabalho não é mais exclusivamente protetor dos assalariados: visa também a normalizar as relações dos empregadores e dos trabalhadores, a fim de assegurar uma or



104

-dem economica e social". ("in" Introdução ao Direito do Trabalho, 1971 - pag.56).

Aliás, a atual política salarial do governo corrobora a asserção transcrita, ao considerar, entre outros fatores determinantes dos reajustamentos salariais, o coeficiente de aumento da produtividade nacional. Portanto, as conquistas sociais devem ser o espelho da evolução economica e para que haja desenvolvimento economico do País, é necessário que seja preservada a referida política salarial e econômica do governo.

Na verdade, a estipulação de piso salarial, nos termos do Prejulgado nº 38, ensejaria a criação de um verdadeiro salário-mínimo-profissional e invadiria flagrantemente a esfera de competencia do Poder Executivo.(V.art.165, ítem I da Constituição Federal).

Se a Justiça do Trabalho pretendesse usar seu poder normativo para estender o piso salarial aos empregados admitidos após a vigência da sentença normativa, estaria valorizando o trabalho de empregados não qualificados, desestimulando a profissionalização, ensejando distorções salariais de uma categoria profissional em relação a outras, exterminando o próprio salário-mínimo, os trabalhos do MOBIL, do SENAI, do SESI, e outros, além de contrariar a lei e prejudicar o programa de ação do governo.

Face ao exposto, esperam os recorridos ter demonstrado a inviabilidade do recurso, aguardando o seu desprovimento.

São Paulo, 20 de junho de 1972.

P.p. Benjamin Mendonça

JUN 1972

Nesta data ... presentes

Autos de ...

9095/72

S. Paulo, 23 de VI de 1972

*[Handwritten signature]*

al 2221/2

*Sindicato da Indústria do Frio  
no Estado de São Paulo  
Pra. Dom José Gaspar, 134 - 9º conj 92 - Fone 35-1824*

105

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo.

Junte-se  
SÃO PAULO, 21-6-72

TRT 2ª Região  
FI 9095 72  
Em 21/6/72

PRESIDENTE

PROCESSO TRT-SP Nº 45/72-A.  
ACÓRDÃO Nº 2.221/72.

RECORRENTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ES  
TADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

RECORRIDO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO, E FEDE-  
RAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO.

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua procuradora ao final assinada, nos autos do dissídio acima mencionado, respeitosamente, requer a Vossa Excelência a juntada das inclusas contra-rações de recurso.

E por ser de justiça, pois que em cumprimen-  
to ao v. despacho,

P. Deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 1972.

Beatriz Elena Zaragüeta 023 26409

*Sindicato da Indústria do Frio  
no Estado de São Paulo*

*Rua Dom José Gaspar, 134 - 9ª conj 92 - Fone 35-1824*

105

CONTRA-RAZÕES

PELO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO TRT-SP Nº 45/72-A.

ACÓRDÃO Nº 2.221/72.

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ES  
TADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

SUSCITADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO, E FEDERA  
ÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.

---

Egrégio Tribunal:

Em síntese, recorre o suscitante contra o v. acórdão na parte em que fixou o coeficiente de 24% para o aumento de salário e não concedeu piso salarial.

Não merece, vênha desse Egrégio Tribunal, não obstante a ênfase com que se faz a afirmativa, provimento o recurso interposto.

É que o cálculo do coeficiente em apreço obedeceu, rigorosamente, aos ditames da lei federal 4.725, de 1965, com as modificações que lhe foram introduzidas pelos decretos-leis federais nºs 15 e 17, de 1966, integrados dos

*Sindicato da Indústria do Frio  
no Estado de São Paulo  
Rua Dom José Gaspar, 134 - 9º conj 92 - Fone 35-1824*

107

-2-

pré-julgados desse Pretório sob nºs 33 e 34, publicados no D.O.U. de 12-3-69.

Assim, se o cálculo do índice salarial obedeceu às regras que expressamente são estipuladas para a sua aferição, não há razão para que se insurja contra o r. acórdão nessa parte, razão por que é de ser mantido.

Quanto ao piso salarial reclamado, não encontra amparo em lei, como reiteradamente tem decidido o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e essa Colenda Corte, razão por que, nessa parte, é também de ser mantido o v. acórdão.

Aliás, o estabelecimento de piso salarial na da mais seria do que uma revogação da lei do salário mínimo e da instituição de um salário mínimo profissional.

Ainda recentemente, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo pela não concessão de piso salarial nos processos TRT-SP 18/72 e TRT-SP 23/72-A.

Nestas condições, o recorrido, especialmente por confiar nos doutos suprimentos do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, espera que o v. acórdão impugnado seja mantido, fazendo-se, dessa forma, às partes

J U S T I Ç A.

São Paulo, 21 de junho de 1972.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

*Beatriz Elena Zaragusta*

Beatriz Elena Zaragusta

008 26409





108

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL, ENCAMINHO OS PRESENTES  
AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO, PARA OS DEVIDOS FINS.

SÃO PAULO, 26-11-72

*[Assinatura]*

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

REMESSA

AOS 30 DIAS DO MÊS DE 6

DE 1972, FAÇO REMESSA DÊSTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL  
SUPERIOR DO TRABALHO.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE TÊRMO.

*[Assinatura]*

109  
Nº 2

**TÉRMO DE AUTUAÇÃO**

Aos 2 dias do mês de agosto  
de 1942, autuei o presente recurso <sup>ordinário</sup> ~~de revista~~ o qual tomou o  
N.º RO-DC-202/72

Almeida A. S. Rodas

**TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS**

Contêm êstes autos 109 fôlhas, tôdas  
numeradas, do que, para constar, lavro êste têrmo, aos 2  
dias do mês agosto de 1942,

Almeida A. S. Rodas

**REMESSA**

Aos 2 dias do mês de agosto  
de 1942, faço remessa dêstes autos ao Dr. Procurador Geral da  
Justiça do trabalho. Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

Almeida A. S. Rodas

MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO

Certifico que o Dr. Procurador Athongalbi  
representação pública do 15/8/72  
processo ao Procurador Rocha

Em 15/8/72

Dalma G. Salento  
← CHEFE SUBST. S. T.

ENTREGUE AO DR. PROCURADOR  
GUANABARA, 21/08/72

Peto  
REPRESENTAÇÃO DA PG-JT



TST-RO-DC-202/72

OR/dm.

RECORRENTES : Federação dos Trabalhadores nas Ind. de Ali -  
mentação do Est<sup>o</sup>. de S. Paulo e Outros

RECORRIDOS : Sind. da Ind. do Frio no Est<sup>o</sup>. de S. Paulo e  
Federação das Ind. do Est<sup>o</sup>. de S. Paulo

PISO SALARIAL. SOMENTE A -  
TRAVÉS DE NORMA LEGISLATI-  
VA PODE A PRETENSÃO SER A-  
TENDIDA.

P A R E C E R

Tempestivo o apelo que vem contra-arrazoado a fls.  
102/104 e 105/107.

A hipótese em debate é a fixação de piso salarial  
para os empregados admitidos após a decisão combatida.

O que a Magna Carta fixa no inciso I, do art.165,  
é a garantia de salário mínimo para todos os trabalhadores  
do território brasileiro, sendo o piso salarial da catego -  
ria profissional, concessa venia, um disvirtuamento do ins-  
tituto do salário mínimo, além de investir contra a políti-  
ca salarial do Governo, agravando a inflação que vem sendo  
combatida com denodo.

Razão assiste aos Recorridos quando sustentam que:

"O piso, da maneira recomendada pelo /  
Prejulgado nº 38, vulnera a própria  
lei nº 4.725, que não permite reajus-  
tamentos oficiais antes de decorrido /  
um ano do último dissídio coletivo, não  
sendo possível a inclusão da cláusula  
de antecipação do aumento salarial".  
(cfr. fls. 103).

É bem de ver que a Constituição do Brasil de 1967,  
com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional de 1969 ,  
admite a criação de outros direitos para os trabalhadores a-  
lém daqueles enumerados nos diversos incisos do já menciona-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho - GB -

144  
fls. 2

TST-RO-DC-202/72

OR/dm.

mencionado art. 165, porém, d.v., esses só poderão surgir a través de norma legislativa e jamais por determinação judicial, pois a matéria não se comporta no âmbito do poder normativo desta justiça especializada.

Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, somos pelo conhecimento do apelo e no mérito pela confirmação da decisão combatida, na parte de que pede de recurso, por seus jurídicos fundamentos.

É o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1972

OTHONGALDI ROCHA

14º Procurador do Trabalho de 1ª Categª.

Restitua-se ao Exco. Sr. Ministro Presidente do Coleado  
Tribunal Superior do Trabalho, com o parecer do Procurador.

Em 26 / 9 / 72

Dalmeida G. Salim  
CHEFE SUBST. - S. D.

### TÉRMO DE REMESSA

Aos 28 dias do mês de Setembro de 19 72

faço remessa destes autos ao

\_\_\_\_\_ S. E. E. \_\_\_\_\_

que para constar, lavrei este termo.

Guilherme Henrique Soares  
Diretor & Distribuição




TST-RO-DC-202/72

RECORRENTES : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de  
Alimentação do Estado de São Paulo e Outros

RECORRIDOS : Sindicato da Indústria do Frio no Estado de  
São Paulo e Federação das Indústrias do Es-  
tado de São Paulo

Os cálculos efetuados pelo Tribunal Regional do Trabalho às fls. 59 estão certos e de acordo com o ítem VII do Prejulgado nº 38, desde que foram utilizados os coeficientes de março de 1 972, que é o mês de instauração do dissídio coletivo.

Encaminhe-se ao Serviço de Distribuição.  
SEE, em 29 de setembro de 1 972.

  
\_\_\_\_\_  
Rudyard Starling Soares

Diretor

SRS./

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

À DISTRIBUIÇÃO

Em, 2 de outubro de 1972

*[Handwritten Signature]*

MINISTRO - PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO

Sorteado Relator o Exmo. Sr. Ministro BARATA SILVA

Designado Revisor o Exmo. Sr. Ministro COQUEIRO COSTA

Em, 2 de outubro de 1972

*[Handwritten Signature]*

MINISTRO - PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator.

Em, 2 de outubro de 1972

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO

VISTO

Em, 9 de outubro de 1972

*[Handwritten Signature]*

RELATOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Revisor.

Em, 13 de outubro de 1972

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO

VISTO

Em, 13 de outubro de 1972

*[Handwritten Signatures]*

REVISOR





RO-DC 202/72

2a Região

**Recorrentes:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS

**Recorridos:** SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R e l a t ó r i o

O presente dissídio coletivo foi instaurado com o objetivo de ser fixado um piso salarial de Cr\$ 304,00, importância que deverá ser o menor salário de cada trabalhador; reajuste salarial de 35% para todos os integrantes da categoria profissional; desconto de Cr\$ 10,00 de cada trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado dos Sindicatos, desconto a ser revertido em benefício de obras assistenciais e sociais; obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; e vigência de 12 meses, com início a 12 de abril de 1972 e término em 11 de abril de 1973.-

O Egrégio 2º Regional, fls. 88 e seguintes decidiu conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade,



II

equiparação salarial e término de aprendizagem, e, una  
nimente, conceder o pagamento a partir de 12 de abril  
de 1972, com o prazo de duração de um ano e o reajuste  
de 24% aos empregados admitidos após 12 de abril de  
1971, incidindo sobre os salários de admissão até o  
limite do que perceber o empregado mais antigo da em-  
presa no mesmo cargo ou função; por maioria, permitir  
o desconto de Cr\$ 10,00 aos empregados, associados ou  
não, em favor das entidades dos trabalhadores, impor-  
tância essa a ser recolhida em conta vinculada sem li-  
mite à Caixa Econômica Federal; estabelecer obrigatori-  
idade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com  
a discriminação das importâncias pagas e descontadas,  
e, finalmente, por maioria, deixar de fixar o piso sala-  
rial.-

Inconformada, recorre a Federação dos Tra-  
balhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de  
São Paulo e outros, objetivando a reforma parcial do  
venerando acórdão, a fim de que, com observância do  
que dispõe o Prejulgado 38, seja deferido o piso sala-  
rial pretendido, ou seja, pelo menos de Cr\$ 282,00,  
correspondente ao salário mínimo regional de Cr\$ 226,  
00, majorado do percentual de reajuste decretado - 25%

Admitido o recurso pelo despacho de fls. 100,  
é contestado pela Federação das Indústrias do Es-  
tado de São Paulo e pelo Sindicato da Indústria do  
Frio no Estado de São Paulo, a fls. 101 e 105, respec-  
tivamente.-

Sobem os autos a este Egrégio Tribunal, re-  
cebendo, a fls. 110 e 111, o parecer em que a douta



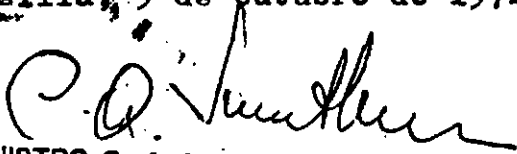
III

Procuradoria Geral manifesta-se pelo conhecimento e, no mérito, pela confirmação da decisão recorrida.

A fls. 112 manifesta-se o S.E.E. deste Tribunal Superior, confirmando os cálculos efetuados pelo Egrégio Regional a fls. 59 e 60, nos quais foi encontrado o percentual de 23,45%.-

Eis o relatório.-

Brasília, 9 de outubro de 1972.-

  
MINISTRO C. A. BARATA SILVA  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Processo TST N.º RO/DC - 202/72

CERTIFICO que o Tribunal Superior do Trabalho, em sessão plena, hoje realizada, julgou os presentes autos, tendo resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos senhores Ministros Jeremias Marrocos, Leão Velloso e Rezende Puech.

/ES.

Tomaram parte no julgamento os seguintes Srs. Ministros:

Barata Silva, Coqueijo Costa, Vieira de Mello, Starling Soares,  
Fortunato Peres Júnior, Renato Gomes Machado, Antônio Rodrigues  
de Amorim, Elias Bufaiçal, Jeremias Marrocos, Rezende Puech e  
Leão Velloso.

OBSERVAÇÕES:

PROCURADOR: Dr. Celso Carpintero

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1952

Secretário do Tribunal

*MS*

**REMESSA**

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S. A., para os fins de direito:

Em 13/11/72

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DO TRIBUNAL

**JUNTADA**

Juntei ao processo ~~antecedente~~  
de f.s. 119/123

S. A. 25 de Janeiro de 1973

M. A. G. A. →



ACÓRDÃO

(Ac.TP-1559/72)

CABS/MAF.

- Piso salarial. - Somente através de norma legislativa pode a pretensão ser atendida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário nº T.S.T.-RO-DC-202/72, em que são Recorrentes - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e Recorridos SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O presente dissídio coletivo foi instaurado com o objetivo de ser fixado um piso salarial de Cr\$. - 304,00, importância que deverá ser o menor salário de cada trabalhador; reajuste salarial de 35% para todos os integrantes da categoria profissional; desconto de Cr\$ 10,00 de cada trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado dos Sindicatos, desconto a ser revertido em benefício de obras assistenciais e sociais; obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados; e vigência de 12 meses, com início a 12 de abril de 1972 e término em 11 de abril de 1973.

O Egrégio 2º Regional, fls. 88 e seguintes, decidiu conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 12 de abril de 1972, salvo os decorrentes



decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem, e, unanimemente, conceder o pagamento a partir de 12 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano e o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 12 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por maioria, permitir o desconto de Cr\$. - 10,00 aos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontadas, e, finalmente, por maioria, deixar de fixar o piso salarial.

Inconformada, recorre a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros, objetivando a reforma parcial do venerando acórdão, a fim de que, com observância do que dispõe o Prejulgado 38, seja deferido o piso salarial pretendido, ou seja, pelo menos de Cr\$ 282,00, correspondente ao salário mínimo regional de Cr\$ 226,00, majorado do percentual de reajuste decretado - 25%.

Admitido o recurso pelo despacho de fls. 100, é contestado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e pelo Sindicato das Indústrias do Frio no Estado de São Paulo, às fls. 101 e 105, respectivamente.

Sobem os autos a este Egrégio Tribunal, recebendo, às fls. 110 e 111, o parecer em que a douta Procuradoria Geral se manifesta pelo conhecimento e, no mérito, pela confirmação da decisão recorrida.

Proc. nº T.S.T.-RO-DC-202/72

- 3 -

À fl. 112 manifesta-se o S.E.E. deste Tribunal Superior, confirmando os cálculos efetuados pelo Egrégio Regional às fls. 59 e 60, nos quais foi encontrado o percentual de 23,45%.

Eis o relatório.

V O T O

"A hipótese em debate é a fixação de piso salarial para os empregados admitidos após a decisão combatida.

O que a Magna Carta fixa no inciso I, do art. 165, é a garantia de salário mínimo para todos os trabalhadores do território brasileiro, sendo o piso salarial da categoria profissional, "concessa venia," um desvirtuamento do instituto do salário mínimo, além de investir contra a política salarial do Governo, agravando a inflação que vem sendo combatida com denodo.

Razão assiste aos Recorridos quando sustentam que:

"O piso, da maneira recomendada pelo Prejulgado nº 38, vulnera a própria lei nº 4.725, que não permite reajustamentos oficiais antes de decorrido um ano do último dissídio coletivo, não sendo possível a inclusão da cláusula de antecipação do aumento salarial" (cfr.fls.103).

É bem de ver que a Constituição do Brasil de 1967, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional de 1969, admite a criação de outros direitos para os trabalhadores além daqueles enumerados nos diversos incisos do já mencionado art. 165, porém, d.v., esses só poderão sur -

PROC: Nº T.S.T.-RO-DC-202/72

- 4 -

surgir através de norma legislativa e jamais por determina-  
ção judicial, pois a matéria não se comporta no âmbito do  
poder normativo desta justiça especializada.

Ante o exposto e considerando o que mais  
dos autos consta, somos pelo conhecimento do apelo e no mé-  
rito pela confirmação da decisão combatida, na parte de que  
pede recurso, por seus jurídicos fundamentos."

É o meu voto.

I S T O      P O S T O:

A C O R D A M os Ministros do TRI-  
BUNAL SUPERIOR DO TRABALHO negar provimento ao recurso, por  
maioria de votos.

Brasília, 10 de novembro de 1972

Hildebrando Bisagalia Presidente  
Hildebrando Bisagalia

C. A. Barata Silva Relator  
C. A. Barata Silva

Ciente: Celso Carpintero Procurador  
Celso Carpintero

R

A

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi publicado  
no "Diário da Justiça" de 29/1/93

Em 20 de Janeiro de 1993

*M. Magda B. ...*  
OF. ...

*923*  
*028*

Transmita-se ao Serviço de Recursos.

Em 31/01/73 :

*Antônio Noletti*

Diretor de S. A.

### REMESSA

Ao SC. para certificar se foi interposto recurso da decisão de fl. *14*

do *3* de 19 *73*

*[Signature]*

Diretor de S. A.

SECRETARIA

*[Handwritten mark]*

**S. COMUNICAÇÕES**

Recebido hoje

Em 14/3/73

**CERTIDÃO E REMESSA**

Certifico que, até esta data, não foi interposto qualquer recurso, por isso, que foi remessa dos autos a TRT - 2ª Região e, para constar, l.urs este termo.

T. S. T.: 14/03/1973

Sharcina de Paulo  
P/ Diretor do S.

T. R. T - 2ª Região	SERVIÇO
RECEBIDO	16/4/73

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal São Paulo, 16 de \_\_\_\_\_ de 1973

[Assinatura]  
Secretário do Tribunal

Compra-se  
São Paulo, 16.4.73

[Assinatura]  
PRESIDENTE

<b>PROVIDENCIADO</b>
Ofício N.º <u>3.020/73</u>
Registro Postal <u>112.234</u>
cuja cópia segue:- Em <u>2 maio 1973</u>
<u>[Assinatura]</u> C. P. S.

224  
CREF

- 3 020/73

30 de abril de 1 973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T. R. T. da 2ª Região  
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. - -  
Viaduto Dona Paulina, nº 80-  
- C A P I T A L - SP

AG. 2221/72

- 45 72-A

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS-  
DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE S/P -

78,00-..... setenta e seis cru  
zeiros ).....  
.....

-Ivone Casali-

ma/-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Orgão Expedidor: Serviço Processual Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 506/73  
Processo n.º 45/72 - Ac. 2221/72  
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 76,00  
Emolumentos " (código \_\_\_\_\_) - " Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL A PAGAR ( Setenta e seis cruzeiros ) - " Cr\$ 76,00

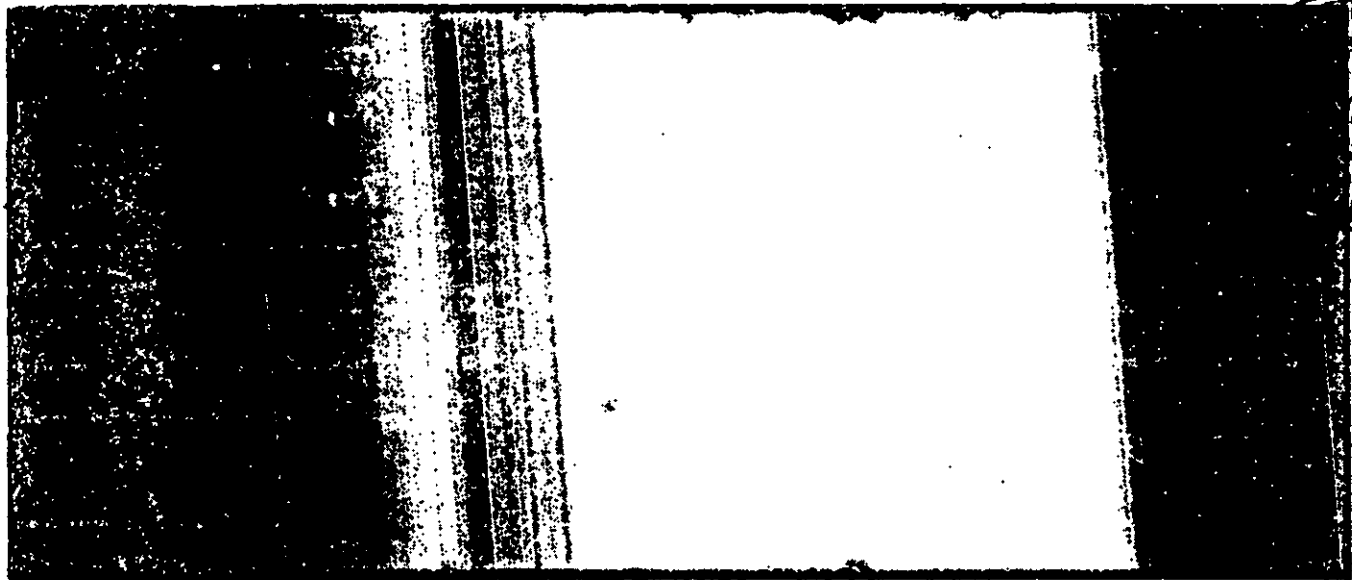
Reclamante \_\_\_\_\_  
Reclamado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A = Agência Rio Branco  
efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 7 / 5 / 19 73

[Assinatura]  
Funcionário Responsável

[Assinatura]  
Autenticação







JUSTIÇA DO TRABALHO

125  
107



JUSTIÇA DO TRABALHO

126

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 76,00 ( Setenta e seis  
cruzeiros ) .....

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 506/73

DE 9 DE maio DE 1973

9 DE maio DE 1973

Dauster  
FUNCIONÁRIO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os prese es  
autos ao Exmo. sr. Juiz **PRESIDENTE**  
DO TRIBUNAL

São Paulo, 10 de 5 de 73

SECRETARIO DO T. R. S.

ARQUIVE-SE

São Paulo, 10/5/1973

Presidente  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO  
BO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DO  
ARQUIVO Nº 30/5/73

ABRIL  
ASSINATURA

